



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 17 BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2019

SEÇÃO I

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			23
Poder Executivo		14	
Casa Civil	1	14	23
Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão	1	15	23
Secretaria de Estado de Saúde	7	15	23
Secretaria de Estado de Educação	8	16	26
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade		18	27
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....		19	27
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural.....		19	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	13	19	28
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	13	21	29
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		22	29
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação			30
Secretaria Estado do Meio Ambiente		22	
Secretaria de Estado de Cultura.....	13		31
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		22	
Controladoria Geral do Distrito Federal		22	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	13		
Ineditoriais			34

CASA CIVIL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 22 DE JANEIRO DE 2019
A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o Decreto 38.094/2017, Incisos VIII, XI, XIII, XVI, XXIX, XLVIII e L, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:
Art. 1º Cria-se a unidade Chefia de Gabinete na Administração Regional de Taguatinga, chefiada pelo Chefe de Gabinete designado.
Art. 2º Nos termos do art.43, inciso XII, Decreto nº 38094/2017, atribui-se ao chefe de gabinete a função de cuidar dos servidores, efetivos e comissionados e das anotações do livro de ocorrência dos vigilantes para tomar as providências necessárias, além das competências já previstas no artigo 43, do Regimento interno das Administrações Regionais.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 05, DE 14 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com inciso I do Parágrafo Único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; o disposto nos Decretos nº 37.335, de 13 de maio de 2016, nº 37.968, de 20 de janeiro de 2017 e nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019 e, tendo em vista o disposto no processo 00040-00000402/2019-83, resolve:
Art. 1º Instituir códigos para formação e identificação de processos das seguintes Secretarias de Estado:
I - Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal, código 04007;
II - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, código 04008;
III - Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, código 04009;
IV - Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal, código 04010;
V - Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, código 04011;
VI - Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, código 04012;
VII - Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal, código 04013;
VIII - Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal, código 04014.
Art. 2º O código para formação e identificação de processos constitui o primeiro grupo que compõe o Número Único de Protocolo (NUP).
Art. 3º A numeração dos processos será iniciada com o número 1 e será reiniciada a cada ano.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANDRE CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 567, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018 (*)
PROCESSO: SIGAC 20180823-273003; INTERESSADO: AP11 BRASAL ADMINISTRACAO DE PATRIMONIO E PARTICIPAÇÕES S/A; CNPJ: 29.474.270/0001-16; ASSUNTO: Suspensão cobrança ITBI - Transmissão de imóvel em realização de capital.
A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018; com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts. 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, declara SUSPENSA A COBRANÇA DO ITBI na transmissão do imóvel abaixo relacionado, limitada a suspensão do tributo ao efetivo aumento de capital promovido pelo imóvel incorporado e com fundamento na decisão proferida no processo 0700191-17.2019.8.07.0018 TJDF. A suspensão se dá em face da impossibilidade da caracterização da atividade preponderante da empresa adquirente, tendo em vista não haver decorrido o prazo de que tratam os §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006:
ADQUIRENTE: AP11 BRASAL ADMINISTRACAO DE PATRIMONIO E PARTICIPAÇÕES S/A; CNPJ Nº 29.474.270/0001-16
TRANSMITENTE: TAGUAUTO - TAGUATINGA AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA; CNPJ Nº 00.101.378/0001-81; NATUREZA DA TRANSAÇÃO: Transmissão de bem em realização de capital; DOCUMENTOS FISCAIS: 24 meses anteriores e posteriores ao registro do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO	MATRÍCULA CARTÓRIO	/ Integralização R\$	Guia Suspensão ITBI	
SHI/S QI 15 CH 2	03202208	55.758 / 1º Ofício	4.060.918,00	13/11/2018-948-0000065	Suspensa com fundamento neste ato
				21/01/2019-213-0000254	Suspensa conforme decisão proferida no processo 0700191-17.2019.8.07.0018 TJDF

Fica o adquirente, desde já, NOTIFICADO da obrigação de apresentar a esta Gerência, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias:
1. a contar da publicação do ato suspensivo no Diário Oficial do Distrito Federal, documento comprobatório do registro do instrumento relacionado à transmissão no competente Cartório de Registro de Imóveis, conforme disposto no inciso I do §5º do art. 2º do Decreto nº 27.576/2006;
2. a contar do encerramento do prazo para entrega da declaração do imposto de renda pessoa jurídica, relativa ao último exercício do período de apuração, os documentos fiscais abaixo relacionados referentes ao período de 36 meses posteriores da data de registro dos imóveis no cartório competente:

ATO DECLARATÓRIO Nº 08, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Imunidade do IPTU - CF, art. 150, inc. VI, alínea "a" - Empresa pública.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas nos artigos 10, inciso XXI, e, 71, do Regimento Interno do TARF, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, e, ainda, com amparo na alínea "a" do inc. VI do art. 150 da Constituição Federal, e, em cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, nos termos do Acórdão nº 189/2018, publicado no DODF de 14 de dezembro de 2018, declara IMUNE do Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - IPTU, incidente sobre o imóvel na forma abaixo identificado:

Processo	Beneficiário	CPF	Imóvel Insc. nº	Exercício / Período	Renúncia fiscal (R\$)
125.000.468/2017	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba	00.399.857/0001-26	30118565	2017	211.867,94

JOSÉ HABLE

ATO DECLARATÓRIO Nº 09, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Isenção do IPVA - Portador de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas nos artigos 10 inciso XXI e 71, do Regimento Interno do TARF, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, e ainda, com amparo no art. 1º, inciso V, da Lei nº 4.727/2011, e em cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, nos termos do Acórdão nº 211/2018, publicado no DODF de 14 de dezembro de 2018, declara ISENTO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA o veículo de propriedade de pessoa portadora de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista, na forma abaixo identificada:

Processo	Beneficiário	CPF	Veículo (s) Placa (s)	Exercício / Período	Renúncia fiscal (R\$)
127.003.930/2016	JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA	010.816.101-31	PAO 1142	2017	2.459,22

JOSÉ HABLE

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 465/2018

Recorrente: HUMBERTO AMADO FRASSONI VERÇOSA - ESPOLIO Recorrida : Subsecretaria da Receita HUMBERTO AMADO FRASSONI VERÇOSA - ESPOLIO, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 128.000.382/2013, pertinente ao Auto de Infração nº 1.859/2013, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 17 de agosto de 2018 (fl. 66). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 17 de dezembro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 476/2018

Recorrente: BRONZEARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Recorrida : Subsecretaria da Receita BRONZEARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 128.000.970/2014, pertinente ao Auto de Infração nº5.826/2014, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 9 de agosto de 2018 (fl. 40). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 17 de dezembro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 485/2018

Recorrente :RAFAEL ANDRADE REIS DE ARAUJO Recorrida : Subsecretaria da Receita RAFAEL ANDRADE REIS DE ARAUJO, irressignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº129.000.051/2016, pertinente à Reclamação Contra Lançamento de ITCD, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 16 de agosto de 2018 (fl. 48). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 22 de janeiro de 2019. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 496/2018

Recorrente : MAISBARATO COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA Advogado: BLADER HENRIQUE DE LIRA SOARES - OAB/DF 39.527 Recorrida : Subsecretaria da Receita MAISBARATO COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº040.001.124/2015, pertinente ao Auto de Infração nº 1.068/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 1427), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 14 de agosto de 2018 (fl. 1393). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 17 de dezembro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 503/2018

Recorrente: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO Advogado: GUILHERME PEREIRA DAS NEVES OAB/DF 28.280 Recorrida : Subsecretaria da Receita COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.002.421/2017, pertinente ao Auto de Infração nº 7.645/2017, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 938), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 14 de agosto de 2018 (fl. 1020). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 17 de dezembro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

EMBARGOS DE declaração Nº:142/2018

Recorrente: KIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA - EPP Advogado: ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA (OAB/DF 27.027) E/OU Recorrido: 2ª CÂMARA DO TARF KIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA - EPP interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 76), em 6 de novembro de 2018 (fl. 141), Embargos de declaração ao Acórdão nº 186/2018 - 2ª CÂMARA, processo fiscal nº 040.000.599/2017. 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 17 de dezembro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

EMBARGOS DE declaração Nº:149/2018

Recorrente: JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI Advogado: VITOR DIAS SILVA - OAB/DF 25.138 Recorrido: 1ª CÂMARA DO TARF JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 100), em 29 de outubro de 2018 (fl. 104), Embargos de declaração ao Acórdão nº 200/2018 - 1ª CÂMARA, processo fiscal nº 128.000.384/2014. 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 17 de dezembro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

EMBARGOS DE declaração Nº:150/2018

Recorrente: JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI Advogado: VITOR DIAS SILVA - OAB/DF 25.138 Recorrido: 1ª CÂMARA DO TARF JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 85), em 29 de outubro de 2018 (fl. 89), Embargos de declaração ao Acórdão nº 199/2018 - 1ª CÂMARA, processo fiscal nº128.003.932/2013. 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 17 de dezembro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

EMBARGOS DE declaração Nº:151/2018

Recorrente: JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI Advogado: VITOR DIAS SILVA - OAB/DF 25.138 Recorrido: 1ª CÂMARA DO TARF JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 115), em 29 de outubro de 2018 (fl. 119), Embargos de declaração ao Acórdão nº 196/2018 - 1ª CÂMARA, processo fiscal nº 128.001.932/2014. 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 17 de dezembro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

EMBARGOS DE declaração Nº:152/2018

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Recorrido: 1ª CÂMARA DO TARF QUALIDADE ALIMENTOS LTDA interpôs em 5 de novembro de 2018 (fl. 134), Embargos de declaração ao Acórdão nº 197/2018 - 1ª CÂMARA, processo fiscal nº 040.000.939/2014. 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 17 de dezembro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº086/2018

Recorrente: MAX DISTRIBUIDORA MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Advogado(a) : JOSÉ WELLINGTON OMENA FERREIRA - OAB/DF 28.613 Recorrida : 2ª Câmara do TARF MAX DISTRIBUIDORA MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, irressignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário no 011/2017, processo fiscal nº128.002.035/2011, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 126), Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 24 de outubro de 2018 (fl. 111). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 17 de dezembro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1.ª CÂMARA - 29 de janeiro de 2019

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 29 de janeiro de 2019, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):
Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.
1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:
a) Processo n.º 127.005.770/2015, Tributo ITCD, REN 37/2017, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrido RICARDO LUCIO OLIVEIRA CALDEIRA, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.
b) Processo n.º 040.006.062/2010, Tributo ICMS, RV 71/2017, Recorrente AUTO QUALIDADE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA., Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha e/ou OAB/DF 27.027, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

c) Processo n.º 128.000.315/2013, Tributo ICMS, RV 148/2018, Recorrente LIRA CALÇADOS LTDA., Advogado Luciano Lopes de Almeida Moraes OAB/RS 47.231, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

d) Processo n.º 040.007.512/2013, Tributo ICMS, RV 192/2018, Recorrente ALICANTE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., Advogado Anizio Alves Borges OAB/SP 129.7802 e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1.ª CÂMARA - 30 de janeiro de 2019

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 30 de janeiro de 2019, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:
- a) Processo n.º 040.007.876/2013 SEI/DF, Tributo ICMS, RV 260/2016, Recorrente TELEMAR NORTE LESTE S/A, Advogado Francisco Carlos Rosas Giardina e/ou OAB/DF 41.765, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão. (OS AUTOS RETORNARAM APÓS DILIGÊNCIA)
2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:
- b) Processo n.º 128.000.234/2014 SEI/DF, Tributo ICMS, RV 6/2018, Recorrente DUPORTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.
- c) Processo n.º 040.000.612/2013, Tributo ICMS, RV 27/2018, Recorrente LIVIA CRISTINE RAMOS DE OLIVEIRA - ME, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.
- d) Processo n.º 040.000.466/2014 SEI/DF, Tributo ICMS, RV 91/2018, Recorrente DURO PVC LTDA., Advogada Julyana Masae Kuniyoshi Sagawa OAB/GO 330.49, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.
- e) Processo n.º 128.000.234/2015 SEI/DF, Tributo ICMS, ED 129/2018, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Recorrida 1.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.
- Brasília/DF, 23 de janeiro de 2019.
- CELY CÚRADO
- Auditor Fiscal da Receita DF

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2.ª CÂMARA - 29 de janeiro de 2019

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 29 de janeiro de 2019, terça-feira, às dezesseis horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 040.000.721/2015, Tributo ICMS, RV 372/2017, Recorrente FX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, Advogado Fernando Tomaz Oliveira OAB/DF 35.537, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

b) Processo n.º 040.001.008/2013, Tributo ICMS, RV 389/2017, Recorrente ARMA AÇO INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.

c) Processo n.º 040.004.698/2013, Tributo ICMS, RV 75/2018, Recorrente ARAUCO DO BRASIL S/A., Advogado Rafael Martins Rodrigues de Queiroz OAB/DF 35.366, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.

d) Processo n.º 128.000.886/2014, Tributo ICMS, RV 263/2018, Recorrente SANTA MÔNICA - PRODUTOS QUÍMICOS CATANDUVA LTDA., Advogado Oldair Geraldo Gomes OAB/DF 20.919, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2.ª CÂMARA - 30 de janeiro de 2019

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 30 de janeiro de 2019, quarta-feira, às dezesseis horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 040.003.860/2011, Tributo ICMS, REN 43/2016, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida GP COMÉRCIO DE CIGARROS LTDA., Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

b) Processo n.º 040.004.220/2013, Tributo ICMS, REN 18/2018, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida MOVELPAR IND. COM. E IMPORTAÇÃO LTDA., Advogado Mark Giuliani Krás Borges OAB/RS 50.889, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.

c) Processo n.º 128.002.647/2014, Tributo ICMS, RV 227/2018, Recorrente OFFICER S.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TECNOLOGIA, Advogado Pedro Ulisses Coelho Teixeira OAB/DF 21.264, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.

d) Processo n.º 128.000.576/2015, Tributo ICMS, RV 298/2018, Recorrente OFFICER S.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TECNOLOGIA, Advogado Pedro Ulisses Coelho Teixeira OAB/DF 21.264, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.

Brasília/DF, 23 de janeiro de 2019.

CELY CÚRADO

Auditor Fiscal da Receita DF

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO - 31 de janeiro de 2019

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício - Sede CODEPLAN - 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 31 de janeiro de 2019, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguintes(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 00040-00061252/2018-01 - SEI/DF, Tributo ICMS (Isenção), RJV 91/2018, Recorrente ALECIR COUTINHO SANT'ANNA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.

b) Processo n.º 00040-0063077/2018-89 - SEI/DF, Tributo ICMS (Isenção), RJV 127/2018, Recorrente VASTI ALVES FERREIRA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa.

c) Processo n.º 00040-00063254/2018-27 - SEI/DF, Tributo ICMS (Isenção), RJV 128/2018, Recorrente ANTONIO CARLOS DE REZENDE, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa.

d) Processo n.º 00040-00063259/2018-50 - SEI/DF, Tributo ITCD (Isenção), RJV 140/2018, Recorrente ESPÓLIO DE MARIA JOSÉ DE QUEIROZ, Advogado Pedro Ernesto dos Santos Filho OAB/DF 4330, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.

e) Processo n.º 00040-00063643/2018-52 - SEI/DF, Tributo ICMS (Isenção), RJV 143/2018, Recorrente FLAVIA SILVA PIMENTEL FILGUEIRA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.

f) Processo n.º 00040-00063248/2018-70 - SEI/DF, Tributo ICMS (Isenção), RJV 144/2018, Recorrente ADRIANA RODRIGUES BARROCA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.

g) Processo n.º 00040-0063498/2018-18 - SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 149/2018, Recorrente MARIA MARLUCIA ALVES DE MOURA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.

Brasília/DF, 23 de janeiro de 2019.

CELY CÚRADO

Auditor Fiscal da Receita DF

ACÓRDÃOS DA SEGUNDA CÂMARA

Processo: 040.003.779/2013, Recurso Voluntário n.º 419/2017, Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA., Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator: Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa, Data do Julgamento: 5 de novembro de 2018.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 222/2018

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. Comprovado que a operação que destinava mercadorias ao Distrito Federal não guardou correlação com as atividades elencadas na Portaria n.º SEF 225/2006, inviável a pretensão de apurar o ICMS a pagar, exigido em auto de infração, pela sistemática do regime especial de que trata o art. 320-D do Decreto n.º 18.955/1997. Assim, correta a exigência do imposto na forma antecipada, pois observado os termos do art. 320 do mesmo ato normativo. REGIME ESPECIAL. ADESÃO. JULGAMENTO. PLENO. INAPLICABILIDADE. O julgamento realizado pelo Pleno no Processo: 040.002.342/2014, que reconheceu a adesão ao regime especial até o dia 21.10.2014, não serve de amparo para as operações constantes no auto de infração em discussão. Somente estão resguardadas pela decisão plenária aquelas que observaram a legislação de regência. MULTAS. APLICAÇÃO. PREVISÃO LEGAL. Correta a aplicação das multas, porquanto é a prevista na legislação tributária de regência. Ademais, não compete ao TARF o exame da constitucionalidade de normas nos termos do artigo 43, § 3.º, I, da Lei n.º 4.567/211. Recurso Voluntário que se desprove.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso, para à maioria de votos, pelo voto de desempate da Presidente, rejeitar a preliminar de nulidade arguida pela Cons. Maria Helena de Oliveira, e no mérito, à unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Cons. Relator. Foram votos vencidos quanto a preliminar, os Cons. Samara Freire e Sebastião Hortêncio

Sala das Sessões, Brasília/DF, 12 de dezembro de 2018.

MARIA HELENA L. P. X. DE OLIVEIRA Presidente em exercício

JAMES ALBERTO V. DE SOUSA Redator

Processo: 128.000.888/2012, Recurso Voluntário n.º 45/2017, Recorrente: INFO TRILHAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Adriano Martins Ribeiro Cunha e/ou, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator: Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro, Data do Julgamento: 5 de novembro de 2018.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 224/2018

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. REGIME DE PAGAMENTO ANTECIPADO. RECOLHIMENTO. INOCORRÊNCIA. As mercadorias elencadas no documento fiscal estão sujeitas ao regime de pagamento antecipado do ICMS. Verificado o não recolhimento do tributo, correto, o auto de infração lavrado. PROTOCOLO ICMS N.º 42/2009. NOTA FISCAL ELETRÔNICA. EXIGÊNCIA. O documento exigido para a operação, segundo os ditames do Protocolo ICMS n.º 42/2009, é a nota fiscal eletrônica, o que não foi observado pelo autuado. Portanto, não houve a emissão regular do documento fiscal, como supõe a recorrente. BASE DE CÁLCULO. LEVANTAMENTO FISCAL. QUALQUER MEIO INDICIÁRIO. DECRETO N.º 18.955/1997. Os arts. 351 e 352 do Decreto n.º 18.955/1997 autorizam a autoridade fiscal a se utilizar de qualquer meio indiciário no momento do levantamento fiscal para a constituição da base de cálculo na apuração do imposto devido. Nesse sentido não se vislumbra qualquer irregularidade na fixação da base de cálculo. MULTA. CONSTITUCIONALIDADE. TARF. INCOMPETÊNCIA. LEI N.º 4.567/2011. Havendo perfeita subsunção do fato à norma aplicada para a imposição da penalidade de 200% do valor do imposto, não compete ao Tribunal Administrativo apreciar a alegação de sua inconstitucionalidade, nos termos do art. 43, § 3.º, inciso I, da Lei n.º 4.567/2011. Recurso Voluntário que se desprove.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Carlos Nakata. Foi voto vencido o do Cons. Relator que deu provimento ao recurso.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 3 de dezembro de 2018.

ANA CLÁUDIA T. DE MACEDO Presidente

CARLOS DAISUKE NAKATA Redator

Processo: 128.002.306/2014. Recurso Voluntário n.º 468/2017. Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos. Relator: Conselheiro Juarez Boaventura da Silva. Data do Julgamento: 5 de novembro de 2018.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 231/2018

EMENTA: ICMS. REGIME ESPECIAL. DECRETO N.º 18.955/1997. CARNE BOVINA. DECISÃO DO PLENO. ABRANGÊNCIA. ADESÃO/CONTINUIDADE. O acórdão do Tribunal Pleno n.º 123/2017, RJV n.º 049/2015, processo n.º 040.002.342/2014, reconheceu o direito à adesão ao regime do art. 320-D, do Decreto n.º 18.955/1997, até a data de 21/10/2014, não autorizando o contribuinte a recolher todas as suas operações com carne bovina e suína pelo regime especial, sem observar as restrições da Portaria n.º 225/2006 c/c o art. 320-E, do referido Decreto. Nos termos da legislação de regência, para o recolhimento

do ICMS pelo regime especial referido, além da sua adesão, exige-se que os animais sejam adquiridos da RIDE e abatidos no Distrito Federal e, tratando-se de produtos derivados de carne que a fabricação ocorra em continuação ao abate. REGIME ESPECIAL DE APURAÇÃO. CARNE BOVINA. DECRETO N.º 18.955/1997. PORTARIA N.º 225/2006. REQUISITOS. NÃO PREENCHIMENTO. TRIBUTAÇÃO. REGIME ANTECIPADO. Restou comprovado nos autos que as mercadorias objeto da autuação, carne bovina refrigerada, não preenchem os requisitos legais, previstos no art. 320-E do Dec. n.º 18.955/1997 c/c art. 1.º da Portaria SEF n.º 225/2006, para a sua tributação pelo regime diferenciado do art. 320-D do referido Decreto. Nos termos do inciso III, art. 320, do Decreto n.º 18.955/97, as aquisições interestaduais de carne bovina, fresca ou refrigerada, se sujeitam ao regime de pagamento antecipado do imposto. Assim, mostra-se correto o lançamento tributário. MULTA PRINCIPAL APLICADA. AMPARO LEGAL. Correta a aplicação da multa no percentual de 50%, porquanto é a prevista na legislação de regência pela falta de recolhimento do ICMS antecipado nos prazos previstos na legislação do Distrito Federal, conforme dispõe a alínea "b", do inciso III, do art. 65, da Lei n.º 1.254/96. Ademais, não compete ao TARF o exame da constitucionalidade de lei, nos termos do artigo 43, § 3.º, I, da Lei n.º 4.567/2011. MULTA ACESSÓRIA. NÃO CABIMENTO. Não restou comprovado nos autos o descumprimento por parte da autuada de obrigação acessória prevista na legislação do Distrito Federal, haja vista que a operação estava acobertada por documento fiscal idôneo. A falta de cálculo e recolhimento do imposto antecipado caracteriza descumprimento da obrigação principal de pagar o tributo com incidência da multa principal, não configurando no caso violação de obrigação acessória.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso, para à maioria de votos, negar-lhe provimento, com exclusão de ofício da multa acessória, nos termos do voto do Cons. Relator. Foram votos vencidos os dos Cons. Carlos Nakata, este com declaração de voto e Maria Helena de Oliveira que tão somente negaram provimento ao recurso.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 4 de dezembro de 2018.
ANA CLÁUDIA T. DE MACEDO Presidente
JUAREZ BOAVENTURA DA SILVA Redator

Processo: 040.006.597/2013. Recurso Voluntário n.º 444/2017. Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos. Relatora: Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira. Data de Julgamento: 22 de outubro de 2018.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 232/2018
EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. Comprovado que a operação que destinava mercadorias ao Distrito Federal não guardou correlação com as atividades elencadas na Portaria SEF n.º 225/2006, inviável a pretensão da recorrente de apurar o ICMS a pagar, exigido em auto de infração, pela sistemática do regime especial de que trata o art. 320-D do Decreto n.º 18.955/1997. Assim, correta a exigência do imposto na forma antecipada, pois observado os termos do art. 320 do mesmo ato normativo. REGIME ESPECIAL. ADESAO. JULGAMENTO. PLENO. INAPLICABILIDADE. O julgamento realizado pelo Pleno no processo: 040.002.342/2014, que reconheceu a adesão ao regime especial até o dia 20/10/2014, não serve de amparo para as operações constantes no auto de infração em discussão. Somente estão resguardadas pela decisão plenária aquelas que observaram a legislação de regência. MULTA. APLICAÇÃO. PREVISÃO LEGAL. Correta a aplicação da multa de 50% incidente sobre o valor principal do crédito tributário, porquanto é a prevista na legislação tributária de regência. Ademais, não compete ao TARF o exame da constitucionalidade de normas, "ex vi" do artigo 43, § 3.º, I, da Lei n.º 4.567/2011. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. HIPÓTESE NORMATIVA. INEXISTÊNCIA. MULTA. EXCLUSÃO DE OFÍCIO. Imperativa a exclusão de ofício da multa acessória prevista no art. 66-L, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 1.254/1996, uma vez inexistente na legislação a hipótese normativa relativa à obrigação acessória supostamente infringida, assim como não há descrição no feito fiscal a respeito da conduta da recorrente que teria dado azo a aplicação da aludida sanção. Recurso voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso, para à maioria de votos, negar provimento, com exclusão de ofício da multa acessória, nos termos do voto Cons. Sebastião Hortêncio, com declaração de voto. Foi voto vencido o do Cons. Carlos Nakata, que tão somente negou provimento ao recurso.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 3 de dezembro 2018.
ANA CLÁUDIA T. DE MACEDO Presidente
SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Redator

Processo: 040.002.542/2010. Reexame Necessário n.º 34/2016. Recorrente: Subsecretaria da Receita. Recorrido: J. MARQUES CARNEIRO CALÇADOS ME. Advogado: Luiz Claudio Monteiro dos Santos e/ou. Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos. Relator: Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa. Data de Julgamento: 3 de dezembro de 2018.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 244/2018
EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. AJUSTES. CORREÇÃO. Constatado a correção dos ajustes realizados no auto de infração discutido, nada há a reparar na decisão recorrida que julgou parcialmente procedente a exigência fiscal impugnada e reduziu o valor do crédito tributário primitivamente exigido. Reexame necessário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do reexame para, também à unanimidade, negar-lhe provimento nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 12 de dezembro de 2018.
MARIA HELENA L. P. X. DE OLIVEIRA Presidente em exercício
JAMES ALBERTO V. DE SOUSA Redator

Processo: 128.001.459/2014; Recurso Voluntário n.º 341/2017; Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA.; Recorrida: Subsecretaria da Receita; Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos; Relator: Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa; Data do Julgamento: 27 de novembro de 2018.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA N.º 246/2018
EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEI N.º 1.254/1996. DEC. N.º 18.955/1997. PORTARIA N.º SEF 225/2006. REGIME ESPECIAL. INAPLICABILIDADE. Restou comprovado nos autos que a operação objeto da autuação não está abrangida pelo regime especial previsto no art. 320-D c/c 320-E do Dec. n.º 18.955/1997 (RICMS) e Portaria SEF n.º 225/2006, em face da mercadoria ser remetida para o DF de município não pertencente à Região Integrada de Desenvolvimento Econômico - RIDE, definida na LC n.º 94/1998, o que foge por completo ao escopo do referido regime. Assim, tratando-se de mercadoria adquirida fora da RIDE, configurada está a infração ao requisito exigido no art. 320-E do RICMS, sendo impositiva a exigência do ICMS na entrada do território do DF, nos termos do art. 5.º, XI, a, da Lei n.º 1.254/1996 c/c art. 74, II, c, 3, do RICMS. DECISÃO DO TARF. ALCANCE. O fato de o Pleno do TARF ter decidido, Acórdão n.º 123/2017, pela adesão do recorrente ao regime especial em questão até 21.10.2014, mesmo sem que ele preencha requisito legal, em face da inércia da Administração, não significa que qualquer operação realizada pelo contribuinte esteja abrangida pelo referido regime. Desse modo, as atividades com mercadorias relacionadas à carne bovina e suína, adquiridas fora da RIDE, como no caso dos autos, não estão alcançadas pela decisão do TARF, pela qual o recorrente foi mantido no regime somente por ter sido considerado como se abatedouro fosse. A aplicação do regime restringe-se aos limites impostos pela legislação que o implementou. MULTA. APLICAÇÃO. PREVISÃO LEGAL. Correta a aplicação da multa de 50% incidente sobre o valor principal do crédito tributário, porquanto estão previstos na legislação tributária de regência. Ademais, não compete ao TARF o exame de constitucionalidade de normas, "ex vi" do artigo 43, § 3.º, I, da Lei n.º 4.567/2011. Recurso Voluntário se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Maria Helena de Oliveira. Foram votos vencidos os dos Cons. Relator e Juarez Boaventura, que negaram provimento ao recurso e excluíram a multa acessória de ofício.

Sala das sessões, Brasília/DF, 12 de dezembro de 2018.
ANA CLÁUDIA T. DE MACEDO Presidente
MARIA HELENA L. P. X. DE OLIVEIRA Redatora

Processo: 128.001.105/2014; Recurso Voluntário n.º 442/2017; Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA.; Recorrida: Subsecretaria da Receita; Representante da Fazenda: Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos; Relator: Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa. Data do Julgamento: 27 de novembro de 2018.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 248/2018
EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEI N.º 1.254/1996. DEC. N.º 18.955/1997. PORTARIA SEF N.º 225/2006. REGIME ESPECIAL. INAPLICABILIDADE. Restou comprovado nos autos que a operação objeto da autuação não está abrangida pelo regime especial previsto no art. 320-D c/c 320-E do Dec. n.º 18.955/1997 (RICMS) e Portaria SEF n.º 225/2006, em face da mercadoria ser remetida para o DF de município não pertencente à Região Integrada de Desenvolvimento Econômico - RIDE, definida na LC n.º 94/1998, o que foge por completo ao escopo do referido regime. Assim, tratando-se de mercadoria adquirida fora da RIDE, configurada está a infração ao requisito exigido no art. 320-E do RICMS, sendo impositiva a exigência do ICMS na entrada do território do DF, nos termos do art. 5.º, XI, a, da Lei n.º 1.254/1996 c/c art. 74, II, c, 3, do RICMS. DECISÃO DO TARF. ALCANCE. O fato de o Pleno do TARF ter decidido, Acórdão n.º 123/2017, pela adesão do recorrente ao regime especial em questão até 21.10.2014, mesmo sem que ele preencha requisito legal, em face da inércia da Administração, não significa que qualquer operação realizada pelo contribuinte esteja abrangida pelo referido regime. Desse modo, as atividades com mercadorias relacionadas à carne bovina e suína, adquiridas fora da RIDE, como no caso dos autos, não estão alcançadas pela decisão do TARF, pela qual o recorrente foi mantido no regime somente por ter sido considerado como se abatedouro fosse. A aplicação do regime restringe-se aos limites impostos pela legislação que o implementou. MULTA.APLICAÇÃO. PREVISÃO LEGAL. Correta a aplicação da multa de 50% incidente sobre o valor principal do crédito tributário, porquanto estão previstos na legislação tributária de regência. Ademais, não compete ao TARF o exame de constitucionalidade de normas, "ex vi" do artigo 43, §3.º, I, da Lei n.º 4.567/2011. Recurso Voluntário se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso, para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Maria Helena de Oliveira. Foram votos vencidos os dos Cons. Relator e Juarez Boaventura, que negaram provimento ao recurso e excluíram a multa acessória de ofício.

Sala das sessões, Brasília/DF, 12 de dezembro de 2018.
ANA CLÁUDIA T. DE MACEDO Presidente
MARIA HELENA L. P. X. DE OLIVEIRA Redatora

Processo: 128.000.440/2014; Reexame Necessário n.º 41/2017; Recorrente: Subsecretaria da Receita; Recorrida: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA.; Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos; Relator: Conselheiro Carlos Daisuke Nakata; Data do Julgamento: 3 de dezembro de 2018.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 251/2018
EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEI N.º 1.254/1996. DEC. N.º 18.955/1997. PORTARIA SEF N.º 225/2006. REGIME ESPECIAL. INAPLICABILIDADE. Restou comprovado nos autos que a operação objeto da autuação não está abrangida pelo regime especial previsto no art. 320-D c/c 320-E do Dec. n.º 18.955/1997 (RICMS) e Portaria SEF n.º 225/2006, em face da mercadoria ser remetida para o DF de município não pertencente à Região Integrada de Desenvolvimento Econômico - RIDE, o que foge por completo ao escopo do referido regime. Portanto, embora a Portaria SEF n.º 225/2006 tenha excluído a expressão "em continuação ao abate", não significa que o contribuinte estaria enquadrado no regime especial. Desse modo, tratando-se de mercadoria adquirida fora da RIDE, configurada está a infração ao requisito exigido no art. 320-E do RICMS, sendo impositiva a exigência do ICMS na entrada do território do DF, nos termos do art. 5.º, XI, a, da Lei n.º 1.254/1996 c/c art. 74, II, c, 3, do RICMS. DECISÃO DO TARF. ALCANCE. O fato de o Pleno do TARF ter decidido, Acórdão n.º 123/2017, pela adesão do recorrente ao regime especial em questão até 21.10.2014, mesmo sem que ele preencha requisito legal, em face da inércia da Administração, não significa que qualquer operação realizada pelo contribuinte esteja abrangida pelo referido regime. Desse modo, as atividades com mercadorias relacionadas à carne bovina e suína, adquiridas fora da RIDE, como no caso dos autos, não estão alcançadas pela decisão do TARF. MULTA. APLICAÇÃO. PREVISÃO LEGAL. Correta a aplicação da multa de 50% incidente sobre o valor principal do crédito tributário, porquanto estão previstos na legislação tributária de regência. Ademais, não compete ao TARF o exame da constitucionalidade de normas, ex vi do artigo 43, § 3.º, I, da Lei n.º 4.567/2011. MULTA ACESSORIA. PRECLUSÃO CONSUMATIVA. A manutenção da multa acessória é medida impositiva, a considerar que a matéria está preclusa, uma vez que não foi impugnada, de acordo com o art. 39, § 3.º, da Lei n.º 4.567/2011. Reexame Necessário que se provê.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do reexame necessário para, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator. Foram votos vencidos os dos Cons. James de Sousa e Juarez Boaventura que deram provimento parcial ao reexame no sentido de não restabelecer a multa acessória.

Sala das sessões, Brasília/DF, 12 de dezembro de 2018.
MARIA HELENA L. P. X. DE OLIVEIRA Presidente em exercício
CARLOS DAISUKE NAKATA Redator

Processo: 128.001.119/2014; Recurso Voluntário n.º 445/2017; Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA.; Advogado: Cassius Ferreira Moraes, Recorrida: Subsecretaria da Receita; Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos; Relator: Conselheiro Carlos Daisuke Nakata; Data do Julgamento: 3 de dezembro de 2018.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 252/2018
EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEI N.º 1.254/1996. DEC. N.º 18.955/1997. PORTARIA SEF N.º 225/2006. REGIME ESPECIAL. INAPLICABILIDADE. Restou comprovado nos autos que a operação objeto da autuação não está abrangida pelo regime especial previsto no art. 320-D c/c 320-E do Dec. n.º 18.955/1997 (RICMS) e Portaria SEF n.º 225/2006, em face da mercadoria ser remetida para o DF de município não pertencente à Região Integrada de Desenvolvimento Econômico - RIDE, o que foge por completo ao escopo do referido regime. Assim, tratando-se de mercadoria adquirida fora da RIDE, configurada está a infração ao requisito exigido no art. 320-E do RICMS, sendo impositiva a exigência do ICMS na entrada do território do DF, nos termos do art. 5.º, XI, a, da Lei n.º 1.254/1996 c/c art. 74, II, c, 3, do RICMS. DECISÃO DO TARF. ALCANCE. O fato de o Pleno do TARF ter decidido, Acórdão n.º 123/2017, pela adesão do recorrente ao regime especial em questão até 21.10.2014, mesmo sem que ele preencha requisito legal, em face da inércia da Administração, não significa que qualquer operação realizada pelo contribuinte esteja abrangida pelo referido regime. Desse modo, as atividades com mercadorias relacionadas à carne bovina e suína, adquiridas fora da RIDE, como no caso dos autos, não estão alcançadas pela decisão do TARF. MULTA. APLICAÇÃO. PREVISÃO LEGAL. Correta a aplicação da multa de 50% incidente sobre o valor principal do crédito tributário, porquanto estão previstos na legislação tributária de regência. Ademais, não compete ao TARF o exame da constitucionalidade de normas, ex vi do artigo 43, § 3.º, I, da Lei n.º 4.567/2011. MULTA ACESSÓRIA. PRECLUSÃO CONSUMATIVA. A manutenção da multa acessória é medida impositiva, a considerar que a matéria está preclusa, uma vez que não foi impugnada, de acordo com o art. 39, § 3.º da Lei n.º 4.567/2011. Recurso voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator. Foram votos vencidos em relação a multa acessória os dos Cons. James de Sousa e Juarez Boaventura, que a excluíram de ofício, com declaração de voto do Cons. James de Sousa.

Sala das sessões, Brasília/DF, 12 de dezembro de 2018.
MARIA HELENA L. P. X. DE OLIVEIRA Presidente em exercício
CARLOS DAISUKE NAKATA Redator

Processo: 128.001.282/2014; Recurso Voluntário n.º 480/2017; Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA.; Advogado: Cassius Ferreira Moraes; Recorrida: Subsecretaria da Receita; Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos; Relator: Conselheiro Carlos Daisuke Nakata; Data do Julgamento: 3 de dezembro de 2018.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 253/2018
EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEI N.º 1.254/1996. DEC. N.º 18.955/1997. PORTARIA SEF N.º 225/2006. REGIME ESPECIAL. INAPLICABILIDADE. Restou comprovado nos autos que a operação objeto da autuação não está abrangida pelo regime especial previsto no art. 320-D c/c 320-E do Dec. n.º 18.955/1997 (RICMS) e Portaria SEF n.º 225/2006, em face da mercadoria ser remetida para o DF de município não pertencente à Região Integrada de Desenvolvimento Econômico - RIDE, o que foge por completo ao escopo do referido regime. Assim, tratando-se de mercadoria adquirida fora da RIDE, configurada está a infração ao requisito exigido no art. 320-E do RICMS, sendo impositiva a exigência do ICMS na entrada do território do DF, nos termos do art. 5.º, XI, a, da Lei n.º 1.254/1996 c/c art. 74, II, c, 3, do RICMS. DECISÃO DO TARF. ALCANCE. O fato de o Pleno do TARF ter decidido, Acórdão n.º 123/2017, pela adesão do recorrente ao regime especial em questão até 21.10.2014, mesmo sem que ele preencha requisito legal, em face da inércia da Administração, não significa que qualquer operação realizada pelo contribuinte esteja abrangida pelo referido regime. Desse modo, as atividades com mercadorias relacionadas à carne bovina e suína, adquiridas fora da RIDE, como no caso dos autos, não estão alcançadas pela decisão do TARF. MULTA. APLICAÇÃO. PREVISÃO LEGAL. Correta a aplicação da multa de 50% incidente sobre o valor principal do crédito tributário, porquanto estão previstos na legislação tributária de regência. Ademais, não compete ao TARF o exame da constitucionalidade de normas, ex vi do artigo 43, § 3.º, I, da Lei n.º 4.567/2011. MULTA ACESSÓRIA. PRECLUSÃO CONSUMATIVA. A manutenção da multa acessória é medida impositiva, a considerar que a matéria está preclusa, uma vez que não foi impugnada, de acordo com o art. 39, § 3.º, da Lei n.º 4.567/2011. Recurso voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator. Foram votos vencidos em relação a multa acessória os dos Cons. James de Sousa e Juarez Boaventura, que a excluíram de ofício, com declaração de voto do Cons. James de Sousa.

Sala das sessões, Brasília/DF, 12 de dezembro de 2018.
MARIA HELENA L. P. X. DE OLIVEIRA Presidente em exercício
CARLOS DAISUKE NAKATA Redator

Processo: 128.002.715/2014; Recurso Voluntário n.º 523/2017; Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA.; Advogado: Cassius Ferreira Moraes; Recorrida: Subsecretaria da Receita; Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos; Relator: Conselheiro Carlos Daisuke Nakata; Data do Julgamento: 3 de dezembro de 2018.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 254/2018
EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEI N.º 1.254/1996. DEC. N.º 18.955/1997. PORTARIA SEF N.º 225/2006. REGIME ESPECIAL. INAPLICABILIDADE. Restou comprovado nos autos que a operação objeto da autuação não está abrangida pelo regime especial previsto no art. 320-D c/c 320-E do Dec. n.º 18.955/1997 (RICMS) e Portaria SEF n.º 225/2006, em face da mercadoria ser remetida para o DF de município não pertencente à Região Integrada de Desenvolvimento Econômico - RIDE, o que foge por completo ao escopo do referido regime. Assim, tratando-se de mercadoria adquirida fora da RIDE, configurada está a infração ao requisito exigido no art. 320-E do RICMS, sendo impositiva a exigência do ICMS na entrada do território do DF, nos termos do art. 5.º, XI, a, da Lei n.º 1.254/1996 c/c art. 74, II, c, 3, do RICMS. DECISÃO DO TARF. ALCANCE. O fato de o Pleno do TARF ter decidido, Acórdão n.º 123/2017, pela adesão do recorrente ao regime especial em questão até 21.10.2014, mesmo sem que ele preencha requisito legal, em face da inércia da Administração, não significa que qualquer operação realizada pelo contribuinte esteja abrangida pelo referido regime. Desse modo, as atividades com mercadorias relacionadas à carne bovina e suína, adquiridas fora da RIDE, como no caso dos autos, não estão alcançadas pela decisão do TARF. MULTA. APLICAÇÃO. PREVISÃO LEGAL. Correta a aplicação da multa de 50% incidente sobre o valor principal do crédito tributário, porquanto estão previstos na legislação tributária de regência. Ademais, não compete ao TARF o exame da constitucionalidade de normas, ex vi do artigo 43, § 3.º, I, da Lei n.º 4.567/2011. MULTA ACESSÓRIA. PRECLUSÃO CONSUMATIVA. A manutenção da multa acessória é medida impositiva, a considerar que a matéria está preclusa, uma vez que não foi impugnada, de acordo com o art. 39, § 3.º, da Lei n.º 4.567/2011. Recurso voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator. Foram votos vencidos em relação a multa acessória os dos Cons. James de Sousa e Juarez Boaventura, que a excluíram de ofício, com declaração de voto do Cons. James de Sousa.

Sala das sessões, Brasília/DF, em 12 de dezembro de 2018.
MARIA HELENA L. P. X. DE OLIVEIRA Presidente em exercício
CARLOS DAISUKE NAKATA Redator

Processo: 128.000.418/2015; Recurso Voluntário n.º 537/2017; Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA.; Advogado: Cassius Ferreira Moraes; Recorrida: Subsecretaria da Receita; Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos; Relator: Conselheiro Carlos Daisuke Nakata; Data do Julgamento: 27 de novembro de 2018.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 255/2018
EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEI N.º 1.254/1996. DEC. N.º 18.955/1997. PORTARIA SEF N.º 225/2006. REGIME ESPECIAL. INAPLICABILIDADE. Restou comprovado nos autos que a operação objeto da autuação não está abrangida pelo regime especial previsto no art. 320-D c/c 320-E do Dec. n.º 18.955/1997 (RICMS) e Portaria SEF n.º 225/2006, em face da mercadoria ser remetida para o DF de município não pertencente à Região Integrada de Desenvolvimento Econômico - RIDE, o que foge por completo ao escopo do referido regime. Assim, tratando-se de mercadoria adquirida fora da RIDE, configurada está a infração ao requisito exigido no art. 320-E do RICMS, sendo impositiva a exigência do ICMS na entrada do território do DF, nos termos do art. 5.º, XI, a, da Lei n.º 1.254/1996 c/c art. 74, II, c, 3, do RICMS. DECISÃO DO TARF. ALCANCE. O fato de o Pleno do TARF ter decidido, Acórdão n.º 123/2017, pela adesão do recorrente ao regime especial em questão até 21.10.2014, mesmo sem que ele preencha requisito legal, em face da inércia da Administração, não significa que qualquer operação realizada pelo contribuinte esteja abrangida pelo referido regime. Desse modo, as atividades com mercadorias relacionadas à carne bovina e suína, adquiridas fora da RIDE, como no caso dos autos, não estão alcançadas pela decisão do TARF. MULTA. APLICAÇÃO. PREVISÃO LEGAL. Correta a aplicação da multa de 50% incidente sobre o valor principal do crédito tributário, porquanto estão previstos na legislação tributária de regência. Ademais, não compete ao TARF o exame da constitucionalidade de normas, ex vi do artigo 43, § 3.º, I, da Lei n.º 4.567/2011. MULTA ACESSÓRIA. PRECLUSÃO CONSUMATIVA. A manutenção da multa acessória é medida impositiva, a considerar que a matéria está preclusa, uma vez que não foi impugnada, de acordo com o art. 39, § 3.º, da Lei n.º 4.567/2011. Recurso voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator. Foram votos vencidos os dos Cons. James de Sousa e Juarez Boaventura, que negaram provimento ao recurso e excluíram de ofício a multa acessória, com declaração de voto do Cons. James de Sousa.

Sala das sessões, Brasília/DF, 12 de dezembro de 2018.
MARIA HELENA L. P. X. DE OLIVEIRA Presidente em exercício
CARLOS DAISUKE NAKATA Redator

Processo: 040.006.668/2013; Recurso Voluntário n.º 431/2017; Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA.; Recorrida: Subsecretaria da Receita; Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos; Relator: Conselheiro Carlos Daisuke Nakata; Data do Julgamento: 27 de novembro de 2018.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 256/2018
EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEI N.º 1.254/1996. DEC. N.º 18.955/1997. PORTARIA SEF N.º 225/2006. REGIME ESPECIAL. INAPLICABILIDADE. Restou comprovado nos autos que a operação objeto da autuação não está abrangida pelo regime especial previsto no art. 320-D c/c 320-E do Dec. n.º 18.955/1997 (RICMS) e Portaria SEF n.º 225/2006, em face da mercadoria ser remetida para o DF de município não pertencente à Região Integrada de Desenvolvimento Econômico - RIDE, o que foge por completo ao escopo do referido regime. Assim, tratando-se de mercadoria adquirida fora da RIDE, configurada está a infração ao requisito exigido no art. 320-E do RICMS, sendo impositiva a exigência do ICMS na entrada do território do DF, nos termos do art. 5.º, XI, a, da Lei n.º 1.254/1996 c/c art. 74, II, c, 3, do RICMS. DECISÃO DO TARF. ALCANCE. O fato de o Pleno do TARF ter decidido, Acórdão n.º 123/2017, pela adesão do recorrente ao regime especial em questão até 21.10.2014, mesmo sem que ele preencha requisito legal, em face da inércia da Administração, não significa que qualquer operação realizada pelo contribuinte esteja abrangida pelo referido regime. Desse modo, as atividades com mercadorias relacionadas à carne bovina e suína, adquiridas fora da RIDE, como no caso dos autos, não estão alcançadas pela decisão do TARF. MULTA. APLICAÇÃO. PREVISÃO LEGAL. Correta a aplicação da multa de 50% incidente sobre o valor principal do crédito tributário, porquanto estão previstos na legislação tributária de regência. Ademais, não compete ao TARF o exame da constitucionalidade de normas, ex vi do artigo 43, § 3.º, I, da Lei n.º 4.567/2011. Recurso voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 12 de dezembro de 2018.
MARIA HELENA L. P. X. DE OLIVEIRA Presidente em exercício
CARLOS DAISUKE NAKATA Redator

Processo: 040.004.091/2013; Recurso Voluntário n.º 67/2017; Recorrente: QUALIDADE TERRA ALIMENTOS LTDA.; Recorrida: Subsecretaria da Receita; Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos; Relator: Conselheiro Carlos Daisuke Nakata; Data do Julgamento: 3 de dezembro de 2018.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 257/2018
EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEI N.º 1.254/1996. DEC. N.º 18.955/1997. PORTARIA SEF N.º 225/2006. REGIME ESPECIAL. INAPLICABILIDADE. Restou comprovado nos autos que a operação objeto da autuação não está abrangida pelo regime especial previsto no art. 320-D c/c 320-E do Dec. n.º 18.955/1997 (RICMS) e Portaria SEF n.º 225/2006, em face da mercadoria ser remetida para o DF de município não pertencente à Região Integrada de Desenvolvimento Econômico - RIDE, o que foge por completo ao escopo do referido regime. Assim, tratando-se de mercadoria adquirida fora da RIDE, configurada está a infração ao requisito exigido no art. 320-E do RICMS, sendo impositiva a exigência do ICMS na entrada do território do DF, nos termos do art. 5.º, XI, a, da Lei n.º 1.254/1996 c/c art. 74, II, c, 3, do RICMS. DECISÃO DO TARF. ALCANCE. O fato de o Pleno do TARF ter decidido, Acórdão n.º 123/2017, pela adesão do recorrente ao regime especial em questão até 21.10.2014, mesmo sem que ele preencha requisito legal, em face da inércia da Administração, não significa que qualquer operação realizada pelo contribuinte esteja abrangida pelo referido regime. Desse modo, as atividades com mercadorias relacionadas à carne bovina e suína, adquiridas fora da RIDE, como no caso dos autos, não estão alcançadas pela decisão do TARF. MULTA. APLICAÇÃO. PREVISÃO LEGAL. Correta a aplicação da multa de 50% incidente sobre o valor principal do crédito tributário, porquanto estão previstos na legislação tributária de regência. Ademais, não compete ao TARF o exame da constitucionalidade de normas, ex vi do artigo 43, § 3.º, I, da Lei n.º 4.567/2011. Recurso voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das sessões, Brasília/DF, 12 de dezembro de 2018.
MARIA HELENA L. P. X. DE OLIVEIRA Presidente em exercício
CARLOS DAISUKE NAKATA Redator

Processo: 040.000.255/2013; Recurso Voluntário n.º 23/2018; Recorrente: COMERCIAL SÃO PATRÍCIO LTDA.; Advogado: Ivo Neri Avelar e/ou; Recorrida: Subsecretaria da Receita; Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos; Relator: Conselheiro Carlos Daisuke Nakata; Data do Julgamento: 4 de dezembro de 2018.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 258/2018
EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. REGIME DE PAGAMENTO ANTECIPADO. RECOLHIMENTO. APÓS INÍCIO AÇÃO FISCAL. DENÚNCIA ESPONTÂNEA. INAPLICABILIDADE. As mercadorias elencadas no documento fiscal estão sujeitas ao regime de pagamento antecipado do ICMS. Verificado que o recolhimento do tributo ocorreu após o início da ação fiscal, não há falar em denúncia espontânea. MULTA ACESSÓRIA. "BIS IN IDEM" CONSTATAÇÃO. Resta caracterizado o "bis in idem" quando diante de uma mesma conduta o contribuinte é penalizado duplamente. Portanto, mister se faz a exclusão da multa acessória. Recurso Voluntário que se provê parcialmente.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à maioria de votos, dar-lhe provimento parcial para tão somente excluir a multa acessória, nos termos do voto do Cons. Relator. Foram votos vencidos o do Cons. James de Sousa, que deu provimento parcial quanto à manutenção da multa acessória e do Cons. Juarez Boaventura, que deu provimento total ao recurso. Com declaração de voto dos Cons. James de Sousa e Juarez Boaventura.

Sala das sessões, Brasília/DF, 12 de dezembro de 2018.
MARIA HELENA L. P. X. DE OLIVEIRA Presidente em exercício
CARLOS DAISUKE NAKATA Redator

Processo: 127.007.696/2014, Recurso Voluntário n.º 42/2017, Recorrente: PRAVOCE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA., Advogado: Ivo Neri Avelar e/ou, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora: Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira. Data do Julgamento: 4 de dezembro de 2018.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 259/2018
EMENTA. ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. LEI N.º 4.159/2008. IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR. LIVRO FISCAL ELETRÔNICO. DESCUMPRIMENTO. PORTARIA N.º 113/2009. RETIFICAÇÃO. NÃO COMPROVAÇÃO. Nos termos da legislação de regência do Nota Legal, art. 10-A, da Lei n.º 4.159/2008, é obrigação do contribuinte informar no Livro Fiscal Eletrônico os dados necessários à identificação do consumidor, quando essas informações constarem no documento fiscal emitido. Consoante art. 5.º-A, da Portaria n.º 113/2009, ao contribuinte infrator é dada a oportunidade para regularizar os dados após a ciência da reclamação do consumidor junto à administração tributária. Constatado nos autos o descumprimento, pelo contribuinte, da referida obrigação acessória, bem como deixou de regularizar as informações, correta a penalidade aplicada. Recurso Voluntário que se desprové.
DECISÃO: acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora.
Sala das Sessões, Brasília/DF, 12 de dezembro de 2018.
ANA CLÁUDIA T. DE MACEDO Presidente
MARIA HELENA L. P. X. DE OLIVEIRA Redatora

Processo: 040.002.589/2016, Recurso Voluntário n.º 369/2017, Recorrente: COMERCIAL DE ALIMENTOS ECONÔMICO LTDA., Advogada: Alana Ferreira de Oliveira, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora: Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira, Data do Julgamento: 5 de novembro de 2018.
ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 261/2018
EMENTA: ICMS. LC DISTRITAL N.º 772/2008. OMISSÃO DE RECEITAS TRIBUTÁVEIS. CONFRONTO ENTRE INFORMAÇÕES DE ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE CRÉDITO/DÉBITO. FATO GERADOR. Visando ao controle das operações com cartões de crédito/débito, a Lei Complementar Distrital n.º 772/2008 dispõe que todas as operadoras de cartões de crédito/débito prestem informações a Secretaria de Fazenda - SEF/DF sobre o montante que cada contribuinte inscrito no CF/DF realiza, mensalmente, de operações oriundas desse sistema. Com o cruzamento das informações obtidas junto às administradoras dos cartões com as saídas e prestações declaradas, é possível a SEF/DF controlar e coibir irregularidade fiscal. No presente caso, constatou-se por meio das informações prestadas pelas referidas administradoras, que a recorrente auferiu receitas tributáveis sem declará-las no livro fiscal eletrônico, bem como deixou de recolher o ICMS relativo a essas operações. MULTA APLICADA. LEGALIDADE. Correta a multa de 200% aplicada sobre valor do ICMS apurado e não recolhido, porquanto é a prevista na legislação de regência, conforme dispõe o art. 65, inciso III, alínea "b", da Lei Distrital n.º 1.254/1996, e art. 362 § 1.º do Decreto Distrital n.º 18.955/1997. Recurso voluntário que se desprové.
DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora.
Sala das Sessões, Brasília/DF, 12 de dezembro de 2018.
ANA CLÁUDIA T. DE MACEDO Presidente
MARIA HELENA L. P. X. DE OLIVEIRA Redatora

Processo: 128.002.684/2014, Recurso Voluntário n.º 524/2017, Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA., Advogado: Cassius Ferreira Moraes, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator: Conselheiro Juarez Boaventura da Silva, Data do Julgamento: 27 de novembro de 2018.
ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 262/2018
EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. Comprovado que a operação que destinava mercadorias ao Distrito Federal não guardou correlação com as atividades elencadas na Portaria n.º SEF 225/2006, inviável a pretensão da recorrente de apurar o ICMS a pagar, exigido em auto de infração, pela sistemática do regime especial de que trata o art. 320-D do Decreto n.º 18.955/1997. Assim, correta a exigência do imposto na forma antecipada, pois observado os termos do art. 320 do mesmo ato normativo. REGIME ESPECIAL. ADESÃO. JULGAMENTO. PLENO. INAPLICABILIDADE. O julgamento realizado pelo Pleno no Processo: 040.002.342/2014, que reconheceu a adesão ao regime especial até o dia 21.10.2014, não serve de amparo para as operações constantes no auto de infração em discussão. Somente estão resguardadas pela decisão plenária aquelas que observaram a legislação de regência. MULTAS. APLICAÇÃO. PREVISÃO LEGAL. Correta a aplicação das multas, porquanto é a prevista na legislação tributária de regência. Ademais, não compete ao TARF o exame da constitucionalidade de normas nos termos do artigo 43, § 3.º, I, da Lei n.º 4.567/211. Recurso Voluntário que se desprové.
DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Sebastião Hortêncio Ribeiro, com declaração de voto. Foram votos vencidos os dos Cons. Relator e James de Sousa, que negaram provimento ao recurso e excluíram de ofício a multa acessória.
Sala das Sessões, Brasília/DF, 12 de dezembro de 2018.
MARIA HELENA L. P. X. DE OLIVEIRA Presidente em exercício
SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Redator

Processo: 128.002.142/2014, Recurso Voluntário n.º 482/2017, Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA., Advogado: Cassius Ferreira Moraes, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator: Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro, Data do Julgamento: 27 de novembro de 2018.
ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 263/2018
EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. Comprovado que a operação que destinava mercadorias ao Distrito Federal não guardou correlação com as atividades elencadas na Portaria n.º SEF 225/2006, inviável a pretensão da recorrente de apurar o ICMS a pagar, exigido em auto de infração, pela sistemática do regime especial de que trata o art. 320-D do Decreto n.º 18.955/1997. Assim, correta a exigência do imposto na forma antecipada, pois observado os termos do art. 320 do mesmo ato normativo. REGIME ESPECIAL. ADESÃO. JULGAMENTO. PLENO. INAPLICABILIDADE. O julgamento realizado pelo Pleno no Processo: 040.002.342/2014, que reconheceu a adesão ao regime especial até o dia 21.10.2014, não serve de amparo para as operações constantes no auto de infração em discussão. Somente estão resguardadas pela decisão plenária aquelas que observaram a legislação de regência. MULTAS. APLICAÇÃO. PREVISÃO LEGAL. Correta a aplicação das multas, porquanto são as previstas na legislação tributária de regência. Ademais, não compete ao TARF o exame da constitucionalidade de normas nos termos do artigo 43, § 3.º, I, da Lei n.º 4.567/211. Recurso Voluntário que se desprové.
DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator. Foram votos vencidos os dos Cons. James de Sousa e Juarez Boaventura, que negaram provimento ao recurso e excluíram de ofício a multa acessória, com declaração de voto do Cons. James de Sousa.
Sala das Sessões, Brasília/DF, 12 de dezembro de 2018.
MARIA HELENA L. P. X. DE OLIVEIRA Presidente em exercício
SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Redator

Processo: 040.001.898/2012, Reexame Necessário n.º 26/2016, Recorrente: Subsecretaria da Receita, Recorrida: CHURRASCARIA POTÊNCIA DO SUL LTDA - EPP, Advogado: Albert Rabêlo Limoeiro e/ou, Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator: Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro, Data do Julgamento: 27 de novembro de 2018.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 264/2018
EMENTA: ICMS. LC N.º 772/2008. ADMINISTRADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITO/DÉBITO. INFORMAÇÕES. OBRIGATORIEDADE. REEXAME NECESSÁRIO. DESPROVIMENTO. Nos termos da LC n.º 772/2008 é obrigatório o fornecimento pelas administradoras de cartão de crédito/débito das informações relativas às operações e prestações praticadas por contribuintes estabelecidos no Distrito Federal à Secretaria de Fazenda. No caso dos autos, ficou comprovado que as receitas apuradas pela empresa nos livros fiscais eletrônicos superaram os valores informados pelas administradoras de cartão de crédito/débito razão pela qual deverá ser desconstituída a exigência tributária. Reexame Necessário que se desprové.
DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do reexame para, também à unanimidade, negar-lhe provimento nos termos do voto do Conselheiro Relator.
Sala das Sessões, Brasília/DF, 12 de dezembro de 2018.
MARIA HELENA L. P. X. DE OLIVEIRA Presidente em exercício
SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Redator

Processo: 128.000.144/2014, Recurso Voluntário n.º 346/2017, Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA., Advogado: Cassius Ferreira Moraes, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator: Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro, Data do Julgamento: 4 de dezembro de 2018.
ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 265/2018
EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. Comprovado que a operação que destinava mercadorias ao Distrito Federal não guardou correlação com as atividades elencadas na Portaria n.º SEF 225/2006, inviável a pretensão da recorrente de apurar o ICMS a pagar, exigido em auto de infração, pela sistemática do regime especial de que trata o art. 320-D do Decreto n.º 18.955/1997. Assim, correta a exigência do imposto na forma antecipada, pois observado os termos do art. 320 do mesmo ato normativo. REGIME ESPECIAL. ADESÃO. JULGAMENTO. PLENO. INAPLICABILIDADE. O julgamento realizado pelo Pleno no Processo: 040.002.342/2014, que reconheceu a adesão ao regime especial até o dia 21.10.2014, não serve de amparo para as operações constantes no auto de infração em discussão. Somente estão resguardadas pela decisão plenária aquelas que observaram a legislação de regência. MULTAS. APLICAÇÃO. PREVISÃO LEGAL. Correta a aplicação das multas, porquanto são as previstas na legislação tributária de regência. Ademais, não compete ao TARF o exame da constitucionalidade de normas nos termos do artigo 43, § 3.º, I, da Lei n.º 4.567/211. Recurso Voluntário que se desprové.
DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator. Foram votos vencidos os dos Cons. James de Sousa e Juarez Boaventura, que excluíram a multa acessória.
Sala das Sessões, Brasília/DF, 12 de dezembro de 2018.
MARIA HELENA L. P. X. DE OLIVEIRA Presidente em exercício
SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Redator

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 27, DE 15 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 13/02/2019, os trabalhos da 1ª Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores, instituída pela Portaria nº 379, de 16 de agosto de 2018, DODF nº 157 de 17/08/2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 31, DE 16 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais disposta no artigo 509, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018, e, considerando a Portaria de 28 de agosto de 2007, que institui a Comissão Permanente dos Protocolos de Atenção à Saúde - CPPAS; Considerando a necessidade de inclusão e aprovação dos Protocolos Assistenciais no ano de 2018; resolve:
Art. 1º Aprovar os Protocolos Clínicos e de Dispensação de Medicamentos elaborados pelas áreas técnicas de SES-DF e aprovados pela CPPAS;
Art. 2º Determinar que os Protocolos estejam disponibilizados no site oficial da SES/DF, no link "Protocolos da SES", sob as seguintes denominações:
- Uso de Decanoato de Zuclopentixol em Pacientes com Transtornos Psicóticos ou Retardo Mental com Agitação Psicomotora
- Tratamento Medicamentoso da Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica Estável
- Segurança do Paciente - Comunicação Efetiva
- Segurança do Paciente - Higienização das mãos nos Serviços de Saúde
- Segurança do Paciente - Identificação do Usuário
- Segurança do Paciente - Prescrição, Uso e Administração de Medicamentos
- Segurança do Paciente - Prevenção de Lesão por Pressão
- Segurança do Paciente - Prevenção de Quedas
- Protocolo de Acompanhamento de Pacientes com Estrabismo na SES-DF
- Protocolo de Regulação de Cirurgia Plástica Ocular na SES-DF
- Protocolo de Regulação de Cirurgias de Catarata na SES-DF
- Protocolo de Regulação de Cirurgias de Glaucoma na SES-DF
- Protocolo de Regulação de Cirurgias de Pterígio e Calázio na SES-DF
- Protocolo de Regulação de Cirurgias de Retina na SES-DF
- Protocolo de Regulação de Consulta Oftalmológica
- Protocolo de Atenção à Crianças e Adolescentes com Doenças Respiratórias na Rede de Saúde do Distrito Federal
- Protocolo de Funcionamento e Fluxo Hospitalar nas Alas de Segurança para Atendimento aos Pacientes do Sistema Penitenciário
- Protocolo para Regulação da Primeira Consulta Médica Ambulatorial em Cuidados Paliativos Oncológicos para Pacientes Adultos
- Protocolo de Atenção Integral à Pessoas com Hemofílias A e B
- Protocolo de Encaminhamento das Crianças e Adolescentes nas Especialidades Clínicas e Cirúrgicas nos Níveis de Atenção à Saúde
- Atendimento às Demandas Espontâneas na Atenção Primário à Saúde
Art. 3º Determinar a difusão e implantação imediata dos referidos protocolos.
Art. 4º Indicar os Diretores Regionais, do Hospital de Base do Distrito Federal, de Atenção à Saúde, Gerentes, Coordenadores de áreas e Chefias como os atores responsáveis pela continuidade, cumprimento, supervisão e aplicação dos Protocolos.
Art. 5º Estipular a revisão anual dos Protocolos pelas áreas técnicas envolvidas e CPPAS ou em tempo inferior se houver necessidade.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 05, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XXII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL PARENTE

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do livro de registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO, credenciado pela Portaria nº 79, de 23/03/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 09, Joaquim Santana Moreira Luz Neto, 5434, 130; Diretora Márcia Moura de Souza, Reg. nº 4307 - MEC; Secretária Escolar Sabrina Ferreira Carvalho dos Santos, Reg. nº 27448 - Escola CETEB de Jovens e Adultos, publicada por força de decisão judicial.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - SESC, Livro 33, André Julio Vasconcelos Silva, 19432, 180; Diretor Reus Antunes de Oliveira, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira, Reg. nº 2301 - CEP Ceilândia.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 48, de 11/03/2014 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - EAD, Livro 33, David de Lima Monteiro, 19433, 181; Diretor Reus Antunes de Oliveira, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira, Reg. nº 2301 - CEP Ceilândia.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 325/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENEM, Livro 33, Lucas Vinícius Barros Cunha França, 19436, 182; Diretor Reus Antunes de Oliveira, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira, Reg. nº 2301 - CEP Ceilândia.

INTED - INSTITUTO NT DE EDUCAÇÃO, credenciado pela Portaria nº 218, de 16/08/2013 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 04, Rodrigo Miranda Alves, 1054, 55; Diretora Dinaura Tedesco Batista, Reg. nº 299 - Instituto Científico de Ensino Superior e Pesquisa - UNICESP/ DF; Secretária Escolar Denise Alves da Rocha, Reg. nº 2440 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 304 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 17, Bruno Ramon Jesus Nascimento, 6063, 172; Vanderley Anselmo Barbosa, 6064, 173; Diretora Rosangela Alves Pereira Ventura, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Ronaldo da Silva Carvalho de Aguiar, Reg. nº 1553 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL CATOLICA DE BRASÍLIA, recredenciado pela Portaria nº 379, de 04/09/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 26, Riad Kalid Jalal, 6371, 01; Vinícius Tocchio dos Anjos, 6372, 01; Diretora Maria Ireneuda de Souza Nogueira, Reg. nº 6192 - UCB/DF; Secretária Escolar Apolonia Lima Caetano, Reg. nº 1558 - SUBIP/SEDF.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 325/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENEM, Livro 33, Jéssica Melissa da Silva dos Santos, 19427, 179; Marcus Vinicius Farias do Vale, 19428, 179; Diretor Reus Antunes de Oliveira, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira, Reg. nº 2301 - CEP Ceilândia.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 33, Bruno Guimarães Teixeira, 19434, 181; Helen Gomes Alves, 19435, 181; Diretor Reus Antunes de Oliveira, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira, Reg. nº 2301 - CEP Ceilândia.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 33, Marcos Pereira da Silva, 19424, 178; Ariston Camilo Mesquita Neto, 19425, 178; Edsônia da Silva Leite, 19426, 178; Diretor Reus Antunes de Oliveira, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira, Reg. nº 2301 - CEP Ceilândia.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 33, Rafael Frias Roque da Silva, 19429, 179; Henrique Ferreira de Souza, 19430, 180; Matheus de Azevedo Lopes, 19431, 180; Diretor Reus Antunes de Oliveira, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira, Reg. nº 2301 - CEP Ceilândia.

ESCOLA CENED, credenciada pela Portaria nº 54, de 05/03/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 01, Andréa Rodrigues dos Santos, 26, 10; Calebe Naves Santos, 27, 10; Lígia Sílvia dos Santos, 28, 10; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Adriana Rodrigues dos Santos, 29, 11; Diana Felix da Silva, 30, 11; Jaine Freire dos Santos, 31, 11; Nayara dos Santos Espíndola, 32, 12; Diretor Juarez Gomes Pereira, Reg. nº 135368114/2014 - FTED Faculdade de Tecnologia Equipe Darwin; Secretária Escolar Bruna Lorena da Silva de Castro, Reg. nº 002 - Escola CENED.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 197/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 08, Camila Silva Alves, 3799, 283; Daniela Alves da Silva, 3800, 283; Hiany dos Santos Rabelo, 3801, 283; Iani Rodrigues Alves, 3802, 284; João Simões Matos Neto, 3803, 284; Paulo Ricardo Vasconcelos Cabistany, 3804, 284; Vanessa Ferreira Magalhães, 3805, 285; Viviane Almeida dos Santos, 3806, 285; Diretor Cloves Coelho Fonseca, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Marta Moreira Barbosa, Reg. nº 1908 - DIE/SEDF.

INSTITUTO MONTE HOREBE AÇA SUL, recredenciado pela Portaria nº 295 de 19/12/2013 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, Livro 11, Davyd Rherysson do Carmo de Lima, 3125, 75; Jéssica Alves Garçone, 3126, 76; Laene da Silva Soares, 3127, 76; Rodrigo Moraes Araújo, 3128, 76; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Edicarlo Lopes de Almeida, 3129, 77; Fernando José dos Santos Oliveira, 3130, 77; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Erica da Paz Oliveira, 3131, 77; Vanderlan Medeiros de Farias, 3132, 78; Diretora Alexandra Fernandes de Lima Gadelha, Reg. nº 35.392 - MEC; Secretária Escolar Roseane da Silva Correia, Reg. nº 7060 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 33, Rafael Junqueira Cardoso, 19437, 182; Leticia Barbosa dos Santos, 19438, 182; Lucas Pereira Pinheiro, 19439, 183; Simplicio Francisco da Rocha, 19440, 183; Rosilda Barbosa Carneiro, 19441, 183; Elias Sousa de Almeida, 19442, 184; Ramon Cardoso Vasconcelos, 19443, 184; Francisco de Assis Sousa da Silva, 19444, 184; Diretor Reus Antunes de Oliveira, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira, Reg. nº 2301 - CEP Ceilândia.

CENTRO EDUCACIONAL 619 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 84, de 16/05/2012 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 04, Ana Cláudia Feitosa de Oliveira, 1508, 08; Ana Paula Bispo de Sousa, 1509, 08; Cristovão Bezerra da Silva, 1510, 09; Leticia Lino da Silva, 1511, 09; Mateus Emanuel Ribeiro Klemba, 1512, 09; Poliana Amaral Fonseca, 1513, 10; Sara Aniele de Souza Barreto, 1514, 10; Tiago Fernandes Rocha, 1515, 10; Yngrid de Souza Dias, 1516, 11; Diretora Alice Macera, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Paulo Cesar da Silva Aguiar, Reg. nº 1357 - SEDF.

EDUCANDARIO DE FÁTIMA, credenciado pela Portaria nº 89 de 08/07/2011-SEDF e conforme a Portaria nº 127, de 04/07/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Luiza Oliveira de Brito, 29, 10; Camila Vitória Garcia Fernandes de Souza, 30, 10; Esther Cristina do Carmo Correa, 31, 11; Gabriel Alves Delmondes, 32, 11; Gabriel de Almeida Vilasso, 33, 11; Gabriel Oliveira de Paula Ribeiro, 34, 12; Geovanna Martins Ribeiro, 35, 12; Guilherme Pires de Oliveira, 36, 12; Júlia Muniz Oliveira, 37, 13; Luan Barreira Araujo, 38, 13; Luara Maria Reina de Castro, 39, 13; Matheus Alves França, 40, 14; Raquel Sousa da Rocha, 41, 14; Thaynara de Souza Santos, 42, 14; Diretora Maria de Fátima da Silva Melo, Reg. nº 3262 - Universidade Salgado de Oliveira; Secretária Escolar Tamires Galindo de Lima Pires, Reg. nº 5195 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL DONA AMÉRICA GUIMARÃES, credenciado pela Portaria nº 274, de 28/07/2009 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 03, Amanda Alves do Nascimento, 1392, 64; Kelly Ketlenn Carvalho Bonfim, 1393, 65; Rafaela de Oliveira Silva, 1394, 65; Débora Adrielle de Oliveira Silva, 1395, 65; Wander Gaia da Silva, 1396, 66; Rosivaldo de Lima Rodrigues, 1397, 66; Cristiano de Souza Azevedo, 1398, 66; Pedra Batista de Oliveira, 1399, 67; Robert Ronyele Almeida Rodrigues Nascimento, 1400, 67; David Rodrigues Araujo, 1401, 67; Gilson Costa Pereira, 1402, 68; Matheus Magalhães Farias Martins, 1403, 68; Natália da Conceição Gonçalves, 1404, 68; Rodrigo da Silva Lima, 1405, 69; Rejanio Sales Pereira, 1406, 69; Wesley Ferreira de Souza, 1407, 69; Vanilson Gonçalves da Silva, 1408, 70; João Mourato de Lima, 1409, 70; Felipe Araujo da Silva, 1410, 70; Lucas Vinícius da Silva Brito, 1411, 71; Ellen Patricia Martins Ferreira, 1412, 71; Bruno da Silva Araujo, 1413, 71; Diretor Robison Lopes de Oliveira, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Emanuel Farias Martins, Reg. nº 1229 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO ISAAC NEWTON, recredenciado pela Portaria nº 475, de 30/10/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Bruna Gabrielle de Carvalho Araujo, 246, 83; Bruna Zschornack Gomes, 247, 83; Brunna Nunes Rodrigues Torres, 248, 83; Cristiano de Souza Issa, 249, 84; Diego Ernesto Mascarenhas, 250, 84; Emilly Moreira Formiga, 251, 84; Ewerton Barbosa Filgueiras, 252, 85; Gabriel Inácio Moreira Barboza, 253, 85; Hêlvio Alves dos Santos, 254, 85; Isaque Euclides de Oliveira, 255, 86; Jeferson de Melo Leite, 256, 86; João Paulo Stawiarski Miranda, 257, 86; Kamila Fontes Alves, 258, 87; Laissa Salomão Batista, 259, 87; Leandro Vasconcelos da Silva, 260, 87; Leticia Esther Carvalho Lopes, 261, 88; Luan Vasconcelos da Silva, 262, 88; Lucas Eduardo Dantas Avelar, 263, 88; Maria Eduarda Bernardes Silva, 264, 89; Mateus da Silva Souza Brito, 265, 89; Nara Pimenta Candido, 266, 89; Pedro Henrique de Melo Palma, 267, 90; Pedro Paulo Araujo Costa, 268, 90; Valter Isaque Lopes Baptista, 269, 90; Vanessa Teixeira de Siqueira, 270, 91; Vinícius Oliveira Moura, 271, 91; Diretor João Antônio Ramos Filho, Reg. nº 4.375 - MEC; Secretária Escolar Antonia Cleice Lima da Silva, Reg. nº 1484 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL LOGOS, credenciado pela Portaria nº 136, de 05/04/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Acsa Alves e Souza, 42, 21; Agata Geovana Sampaio Peres, 43, 22; Agnaldo Henrique da Silva Filho, 44, 22; Ana Carolina Farias da Silva, 45, 23; Ana Isabela Antunes de Souza, 46, 23; Bianca Dantas de Medeiros, 47, 24; Caio Vinícius de Oliveira Alves, 48, 24; Camila Bispo da Silva, 49, 25; Daiara Gonçalves Carvalho, 50, 25; Diogo Felipe Melo de Souza, 51, 26; Emanuel Fernandes da Silva, 52, 26; Felipe Dias Silva Arruda, 53, 27; Gabriel Gomes Oliveira, 54, 27; Gabriel Ibanhez Krohn Sena, 55, 28; Gabriel Thiago Primo de Sá, 56, 28; Geovana Araújo de Oliveira Brito, 57, 29; Gizele Alves Cardozo, 58, 29; Gustavo Igor Alves de Carvalho, 59, 30; Henrique Gonçalves Oliveira, 60, 30; Jefferson Manoel Dias Albino, 61, 31; Julia Thayla Santos de Lima, 62, 31; Larissa Cordeiro da Silva, 63, 32; Leticia Neves dos Reis Bessa, 64, 32; Lorraine Amorim da Trindade, 65, 33; Luana Praxedes Moura, 66, 33; Lucas Soares Gomes da Silva, 67, 34; Luiz Henrick dos Santos Pimentel, 68, 34; Marcos Vinicius Andrade dos Santos, 69, 35; Marcos Vinicius Gomes de Carvalho Oliveira, 70, 35; Maria Gabriela Ferreira da Silva de Castilhos, 71, 36; Matheus Albuquerque dos Santos, 72, 36; Nathaly Gomes Liberal, 73, 37; Nielsen Rocha Maciel, 74, 37; Pedro dos Santos Pinheiro, 75, 38; Thales Mascarenhas Lustosa Junior, 76, 38; Victória Spindola Garcês Tavares, 77, 39; Weverton Ferreira Cristo, 78, 39; Yago Sampaio Alves, 79, 40; Diretora Joana Darc Dias de Sousa Costa, Reg. nº 9600345 - Universidade Católica de Brasília; Secretário Escolar Alfredo Pereira Neto, Reg. nº 32970 - Centro de Ensino Tecnológico de Brasília.

CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO, credenciado pela Portaria nº 79, de 23/03/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 09, Adriana da Silva, 5395, 117; Airton Lopes da Silva, 5396, 117; Alan Ferreira da Silva, 5397, 117; Aldair Antonio Santin, 5398, 118; Alex Kaciscley Rodrigues Lima, 5399, 118; Amanda Stephanie Santos Vieira, 5400, 118; Ana Paula Pereira dos Santos, 5401, 119; Ananias Sales Melo, 5402, 119; Arlan da Silva Florentino, 5403, 119; Augusto Rafael Capistrano Martins, 5404, 120; Breno Rodrigues Marra de Castro, 5405, 120; Bruno Martins Siqueira, 5406, 120; Carolina Alves do Nascimento Souza, 5407, 121; Celia Maria da Silva, 5408, 121; Clenilson Lopes Ferreira, 5409, 121; Daiane de Sousa Leite, 5410, 122; Daiane Dias Figueiredo, 5411, 122; Daniel Alves da Rocha, 5412, 122; Daniel Medeiros Fernandes, 5413, 123; Danilo Mendes Alves, 5414, 123; David Gabriel Gomes da Rocha, 5415, 123; Dayse Cleia Jesuz Rodrigues, 5416, 124; Diuri Pereira, 5417, 124; Erick Fagundes Silva, 5418, 124; Evelyn Larissa Paulo da Visitação, 5419, 125; Fabiano Amorim dos Santos, 5420, 125; Fabio Jose Fonseca Lins, 5421, 125; Farney Mendes Fontoura, 5422, 126; Fernanda Flávia Nascimento Silva, 5423, 126; Francivaldo Froes Brilhante, 5424, 126; Gesian Santos Rei Theobald Lima, 5425, 127; Gustavo Henrique da Cunha Souza, 5426, 127; Jaciara de Lima Figueiredo, 5427, 127; Jackson Manoel Souza Moraes, 5428, 128; Jair Simões Neto, 5429, 128; Jefferson Oliveira Rossi, 5430, 128; Jeolene Soares Marques, 5431, 129; Jéssica Patrícia Silva dos Santos, 5432, 129; João Vitor de Lima Macedo, 5433, 129; Diretora Márcia Moura de Souza, Reg. nº 4307 - MEC; Secretária Escolar Sabrina Ferreira Carvalho dos Santos, Reg. nº 27448 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INSTITUTO MONTE HOREBE ASA SUL, credenciado pela Portaria nº 253, de 01/12/2014 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 25, Adrielly Teixeira Lopes, 7197, 36; Ana Beatriz Carvalho Nobrega, 7198, 36; Analia Vitoria da Silva Almeida, 7199, 37; Andre Oliveira Araujo, 7200, 37; Audilene Braga Ferreira, 7201, 37; Camila Oliveira Reis, 7202, 38; Carla Tatiana Rocha, 7203, 38; Caroline Santana de Araujo, 7204, 38; Cecília Duarte Lima Prado, 7205, 39; Clerisete Pereira Santos, 7206, 39; Daianny Cardoso da Silva, 7207, 39; Daniele Assunção Brito, 7208, 40; Daniella Marrocos Vasconcelos, 7209, 40; Edna Pereira Oliveira, 7210, 40; Erika Farias dos Santos Lima, 7211, 41; Fernanda da Silva Oliveira, 7212, 41; Gabriely Gomes Rodrigues da Silva, 7213, 41; Gracivalda Barros da Silva, 7214, 42; Iara de Sousa Lima, 7215, 42; Jaqueline Souza Braga, 7216, 42; Juliana Ribeiro Abud Novais, 7217, 43; Kátia Gomes de Souza, 7218, 43; Lucilene Antonio Ribeiro, 7219, 43; Luciney Sampaio Sales, 7220, 44; Maria Aparecida Santos Xavier, 7221, 44; Maria Ferreira de Souza, 7222, 44; Maria Salomé Rocha Araújo, 7223, 45; Mônica da Silva Fernandes, 7224, 45; Rosemeire Pereira Gomes, 7225, 45; Roquelene de Jesus Moreira, 7226, 46; Susane da Cunha Oliveira, 7227, 46; Suzanne Medeiros Sobral Carvalho, 7228, 46; Thalia de Castro Costa, 7229, 47; Waldinei Almeida França, 7230, 47; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Agatha Kerollen Caetano Teixeira, 7231, 47; Ana Tereza Brito Nascimento, 7232, 48; Daniella Vieira Evangelista, 7233, 48; Eulália Lopes Prazeres Lima, 7234, 48; José Nilton Pereira de Brito, 7235, 49; Kamila Dias Riesemberg Monteiro, 7236, 49; Rosângela Socorro Carvalho da Costa, 7237, 49; Patricia Oliveira dos Santos, 7238, 50; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES - EAD, Fábio Gomes Santana, 7239, 50; Joubert Oliveira de Souza, 7240, 50; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES

IMOBILIÁRIAS - EAD, Phelipe Marques de Souza Matias, 7241, 51; Reinaldo Antonio Hostins, 7242, 51; Diretora Alexandra Fernandes de Lima Gadelha, Reg. n.º 35.392 - MEC; Secretária Escolar Roseane da Silva Correia, Reg. n.º 7060 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO, credenciado pela Portaria n.º 79, de 23/03/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 09, Jonas Wesley Dantas de Azevedo Silva, 5435, 130; Jose Aldenor Pessoa da Cruz, 5436, 130; Juliano José Batista da Silva Marinheiro, 5437, 131; Jurandy Rosendo dos Santos, 5438, 131; Keiphany Soares Pereira, 5439, 131; Kelvis Alves de Santana, 5440, 132; Laiane Andressa Barbosa Santos, 5441, 132; Larissa Firmino dos Reis, 5442, 132; Larissa Hiorrana Sousa da Silva, 5443, 133; Lauro Barbosa Cerquinho, 5444, 133; Leonard Luiz, 5445, 133; Leonardo Rocha de Castro, 5446, 134; Luan Andre Monteiro de Oliveira, 5447, 134; Lucas Fabrício Gomes Moreira, 5448, 134; Luciane Silva Paixão de Araújo, 5449, 135; Mainara Leoncio de Sousa, 5450, 135; Marah Nidal Nasri Sawalha, 5451, 135; Marcelia Alves da Silva, 5452, 136; Marcia Oliveira dos Santos, 5453, 136; Maria Alice Cardoso do Nascimento, 5454, 136; Maria Cislene da Silva, 5455, 137; Maria Eduarda Rocha de Sá, 5456, 137; Mariana Pereira Oliveira Borges, 5457, 137; Mariele Pereira Soares, 5458, 138; Matheus Henrique Dias Barros, 5459, 138; Matheus Martins Bezerra, 5460, 138; Maycon Pereira da Conceição, 5461, 139; Melissa Miranda de Novaes, 5462, 139; Milayne Rodrigues Teixeira da Silva, 5463, 139; Milene da Conceição Lucas, 5464, 140; Miller Dias dos Santos, 5465, 140; Monica da Silva Souza, 5466, 140; Nayara Ramos Oliveira, 5467, 141; Nelinho Diogo de Souza, 5468, 141; Patricia Pereira dos Santos Teixeira, 5469, 141; Paulo Rafael Silva da Costa, 5470, 142; Paulo Sergio Lima de Oliveira, 5471, 142; Pedro Henrique da Silva Barbosa, 5472, 142; Pedro Paulo Gomes Alves, 5473, 143; Priscille Ferreira de Oliveira, 5474, 143; Raimunda Rodrigues Brito, 5475, 143; Raquel Ribeiro Rodrigues, 5476, 144; Renata Lícia de Jesus Geronimo, 5477, 144; Rodrigo Oliveira e Silva, 5478, 144; Rogério Ferreira Gerônimo, 5479, 145; Romildo dos Santos Gomes, 5480, 145; Ronildo Pereira Duarte, 5481, 145; Rosa Maria Rodrigues Lopes, 5482, 146; Rute Jaqueline Oliveira, 5483, 146; Sara Ellen dos Santos, 5484, 146; Stephanie Ariany de Oliveira Brito Rios, 5485, 147; Taismara Barcellar Xavier, 5486, 147; Thainara da Conceição Silva, 5487, 147; Tiago de Souza da Silva, 5488, 148; Tiago Milton da Costa, 5489, 148; Welerson Félix da Silva, 5490, 148; Diretora Márcia Moura de Souza, Reg. n.º 4307 - MEC; Secretária Escolar Sabrina Ferreira Carvalho dos Santos, Reg. n.º 27448 - Escola CÉTEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 08, Allyson Ribeiro Drumon, 3741, 263; Ana Angélica de Souza Santos, 3742, 263; Ana Claudia Ribeiro Ferreira, 3743, 263; Antônio Vieira da Silva, 3744, 264; Cláudia Lopes dos Santos, 3745, 264; Daniel Ribeiro dos Passos, 3746, 264; Daniel Silva Dourado, 3747, 265; Deleon Soares Gomes, 3748, 265; Erber de Oliveira Santiago Lima, 3749, 265; Fabiana da Silva Passos, 3750, 266; Fábio William de Assis Peixoto, 3751, 266; Filipe Fernandes Oliveira, 3752, 266; Gecival Mauricio de Souza, 3753, 267; Gilvanete Matias de Souza, 3754, 267; Guilherme Gomes Bezerra, 3755, 267; Gustavo da Rocha Aguiar Cavalcante, 3756, 268; Hiell Almeida Melo, 3757, 268; Ilda Alves de Medeiros, 3758, 268; Indyara de Souza Santana, 3759, 269; Jeziel Júnio Soares Martins, 3760, 269; João Paulo Maia Nascimento, 3761, 269; Laiany Ilidia Ramos de Souza, 3762, 270; Lucas Cordeiro Lima, 3763, 270; Lúcio da Cruz Moisés, 3764, 270; Lúcio Wesley de Oliveira Cosmo, 3765, 271; Márcia Alves Moreira, 3766, 271; Marcos Rodrigues de Souza, 3767, 271; Maria das Dores da Silva, 3768, 272; Maria Madalena Alves Ferreira, 3769, 272; Mateus de Sousa Pereira, 3770, 272; Miria Mendes dos Reis, 3771, 273; Monalisa Gomes Araújo, 3772, 273; Natan Braga da Silva, 3773, 273; Patricia Rodrigues Guilarde, 3774, 274; Patrick Carvalho Souza, 3775, 274; Rômulo Rosendo Viana, 3776, 274; Rosiane dos Santos Dantas, 3777, 275; Stephanie Vieira Rosalino, 3778, 275; Sunâmita Priscila Lima de Oliveira, 3779, 275; Tassiana Pereira Lima, 3780, 276; Thiago Vieira dos Santos, 3781, 276; Warney Moreira Silva, 3782, 276; Watylla Barbosa Souza, 3783, 277; Wesley Melo de Oliveira, 3784, 277; William Araújo do Vale, 3785, 277; Wilton Barreto da Silva, 3786, 278; Alex da Silva Fagundes, 3787, 278; Diego dos Santos, 3788, 278; Adriane Santana Ramos, 3789, 279; Claudia Milena de Carvalho, 3790, 279; Belarmina de Oliveira Farias; 3791, 279; Vitor da Silva Santos Dias, 3792, 280; Gildete de Moura Fé Sousa, 3793, 280; Fernanda Maria da Silva, 3794, 280; Ana Lúcia Gonçalves de Oliveira, 3795, 281; Edna Lúcia Mendes de Oliveira, 3796, 281; Jhonnata da Silva Vieira, 3797, 281; Domingos de Araujo Lima, 3798, 282; Diretor Cloves Coelho Fonseca, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Marta Moreira Barbosa, Reg. n.º 1908 - DIE/SEDF.

COLÉGIO WGS, recredenciado pela Portaria n.º 82, de 11/06/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Alex Ricardo Cantanhede Nunes, 202, 01; Ana Caroline dos Santos Bezerra, 203, 02; Ana Caroline Vieira Xavier, 204, 02; Ana Clara Oliveira Otoni, 205, 03; Andressa da Silva Lopes Batista, 206, 03; Andrew Micayo Benício dos Santos, 207, 04; Anna Beatriz de França Alves, 208, 04; Anna Karoliny Oliveira Fernandes, 209, 05; Beatriz de Souza Moreira, 210, 05; Beatriz Machado de Moura e Silva, 211, 06; Bianca Santana Dias, 212, 06; Brenda Casati Viana, 213, 07; Brenda Maria Ferreira da Silva, 214, 07; Brenda Pignata Nunes, 215, 08; Deborah Macêdo Ferreira Gomes, 216, 08; Ellen Karolina Rabelo Verneque, 217, 09; Emanuel Belo Ribeiro, 218, 09; Emily Alves Machado, 219, 10; Eson Martins Brito Filho, 220, 10; Gabriella da Silva de Andrade, 221, 11; Guilherme Cardoso Silva, 222, 11; Guilherme Kholls de Sousa Veras, 223, 12; Guilherme Pereira de Souza, 224, 12; Gustavo Torres de Souza, 225, 13; Heberth Carvalho de Souza Leite, 226, 13; Heloise Cantanhede Westphal de Oliveira, 227, 14; Isabela da Silva Melo, 228, 14; Isadora Gomes Rosa, 229, 15; Italo Augusto Miranda Maia, 230, 15; Jacqueline Alves de Oliveira, 231, 16; Jenniffer da Silva Oliveira, 232, 16; João Paulo Maciel Brant, 233, 17; João Pedro do Nascimento Gadelha, 234, 17; João Victor de Sousa Alves, 235, 18; Júlia Cutrim Andrade, 236, 18; Júlia Vieira Teixeira, 237, 19; Juliana Moura Melo, 238, 19; Karoliny de Jesus Vasconcelos, 239, 20; Kelvin Rodrigues Romualdo dos Reis, 240, 20; Larissa Samanta Hartz Barreto, 241, 21; Larysa de Oliveira Mesquita, 242, 21; Lis Elaine Maia Barbosa, 243, 22; Luana Cardoso Leone Pacheco, 244, 22; Lucas Fernandes Vieira Euzebio, 245, 23; Luiza Moreira Bernardo, 246, 23; Marcos Raul Mendes Martins, 247, 24; Milenna Maria Pereira de Freitas, 248, 24; Nathan Rocha de Oliveira, 249, 25; Nicole Ferraz da Trindade, 250, 25; Pedro Henrique da Silva Cabral, 251, 26; Pedro Henrique Oliveira Souto da Silva, 252, 26; Rayane Muniz Fernandes, 253, 27; Sabrina Reis Marques de Lucena, 254, 27; Sara Resplande Costa, 255, 28; Sarah Gabrielly Silva Eulálio, 256, 28; Stephany Lima de Oliveira, 257, 29; Thiago Soares Pereira, 258, 29; Vanessa Ferreira Lau, 259, 30; Vinicius de Lucêna Barbosa, 260, 30; Viviane Martins do Carmo, 261, 31; Yasmim Tayná Silva Ribeiro, 262, 31; Ygor de Souza Pereira, 263, 32; Diretor Mauro Ribeiro da Silva, Reg. n.º 125944/11 - Faculdade Tecnologia Equipe Darwin; Secretária Escolar Nathália Alves Lima, Reg. n.º 1933 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO DELTA, recredenciado pela Portaria n.º 35, de 23/01/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Amanda Caroline Sousa Martins, 407, 136; Amanda Carvalho Silva, 408, 136; Amina Nassif Asad Lopes Ghani, 409, 137; Ana Beatriz da Costa Martins, 410, 137; Ana Beatriz da Silva Gomes Rabelo, 411, 137; Ana Letícia Vilhardo Oliveira, 412, 138; Ana Luísa Amaro Pignata Soares, 413, 138; Ana Luíza Amancio Nogueira, 414, 138; Anne Borges Nascimento, 415, 139; Artur Piccoli Alarcão, 416, 139; Beatriz de Araújo Carvalho, 417, 139; Bruna Araújo Alves de Medeiros, 418, 140; Bruna Silva de Vasconcelos, 419, 140; Camila Fernandes Ramos, 420, 140; Camila Stéfani Campos de Souza, 421, 141; Carolina Bonfim de Sousa, 422, 141; Dafne Moretti Moreira, 423, 141; Daniel Lima Duarte, 424, 142; Daniel Vinicius Ribeiro Alves, 425, 142; David Diego Silva, 426, 142; Douglas Renan de Carvalho Camargos, 427, 143; Eduardo Angelo Soares Sardinha, 428, 143; Felipe Vasconcelos de Sousa, 429, 143; Gabriel Soares Alarcão, 430, 144; Gabriel Vieira Neves, 431, 144; Gabriela Gomes Rabelo Borges de Freitas, 432, 144; Gabriela Leite Melo, 433, 145; Giovanna Pontes dos Santos, 434, 145; Guilherme Fonseca Barbosa, 435, 145; Gustave Augusto Persijn, 436, 146; Isabella Soares Silva Lopes, 437, 146; Isabelly Mennrany Fernandes Rocha, 438, 146; Juan Iago Alves Lôbo, 439, 147; Júlia Alves da Silva de Sousa, 440, 147; Karen Iulianne Machado da Silva, 441, 147; Karina Damasceno Silva, 442, 148; Karoline Rocha Santana, 443, 148; Karyne Gaia Oliveira dos Reis, 444, 148; Larissa Koike Silva, 445, 149; Letícia Medeiros Vieira Sorrequia, 446, 149; Letícia Pereira da Costa, 447, 149; Letícia Veras Raposo, 448, 150; Luiz Eduardo Alves da Natividade, 449, 150; Maria Eduarda Teixeira Rodrigues, 450, 150; Maria Júlia Sousa Paes, 451, 151; Maria Kirley Samuel Rodrigues, 452, 151; Maria Luísa

Evangelista de Sousa, 453, 151; Mariana Alecrim de Magalhães, 454, 152; Mariana Lopes Lima, 455, 152; Matheus Lopes de Souza, 456, 152; Maurício da Silva Paiva, 457, 153; Nathália Correia Campos, 458, 153; Otávio Humberto Jucá de Souza, 459, 153; Pedro Henrique de Menezes Rezende, 460, 154; Pedro Lucas Sampaio Soares, 461, 154; Rebeca Marques Fernandes Borges, 462, 154; Sabrina Bráz Lopes Hott, 463, 155; Salete Iris Ferreira Ponte, 464, 155; Sarah Vasconcelos Arruda, 465, 155; Thaís Martins Sousa, 466, 156; Victor Dias Gomes, 467, 156; Victória Luíza de Sales Leite, 468, 156; Vinicius Andrade Bicalho, 469, 157; Vinicius de Lima Monteiro, 470, 157; Diretora Rita de Cássia Gomes Rabelo Fonseca, Reg. n.º 9601971 - MEC; Secretária Escolar Anamara Falchetto Ferreira, Reg. n.º 958 - SUBIP/SEDF.

COLÉGIO IDEAL - UNIDADE VI, autorizado pela Ordem de Serviço n.º 45, de 13/03/2018 - SUPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Beatriz de Almeida Cunha, 88, 30; Ana Beatriz Peres Batista, 89, 30; Ana Carolina Cruz Cantão, 90, 30; Arthur de Melo Garcia, 91, 31; Arthur Torres Landin, 92, 31; Bruno Santos Saad, 93, 31; Caio de Paula Granato Valin, 94, 32; Eduarda Kieve Pereira da Costa, 95, 32; Eduardo Augusto Franciscan Reis, 96, 32; Efraim Ewerton Moura, 97, 33; Ester Rodrigues de Alencar, 98, 33; Fernanda Guimarães Lopes, 99, 33; Gabriela Araujo Ribeiro, 100, 34; Gabriela Salles Fazollo, 101, 34; Geovana Gomes Silva, 102, 34; Inara Cecília de Alcantara Nascimento, 103, 35; Isabele de Paula Santos, 104, 35; Isabella Christina Nunes Rodrigues, 105, 35; João Victor Montenegro Rocha, 106, 36; Letícia Sousa Cabral, 107, 36; Lucas Lunelli Costa, 108, 36; Lucas Oliveira de Menezes, 109, 37; Luísa de Oliveira Braga, 110, 37; Maria Eduarda Souza da Silva, 111, 37; Maria Luísa de Lima Ramos, 112, 38; Maria Luísa Rodrigues de Barros, 113, 38; Mariana Sayuri Lopes Miura, 114, 38; Mateus Garcia Lobo Campos dos Santos, 115, 39; Myllena Silveira Lustosa, 116, 39; Natália Beatriz Albuquerque Sereno, 117, 39; Natasha Cintra Carvalho, 118, 40; Pedro Henrique Machado Lacerda, 119, 40; Pedro Henrique Nunes Boaventura, 120, 40; Pedro Henrique Wagatsumi Silva D' Avila, 121, 41; Pedro Moura Marques, 122, 41; Raissa Rodrigues Rostey, 123, 41; Samara Rocha Rabelo, 124, 42; Thiago Alexandre de Lima Botelho, 125, 42; Amanda Carneiro Lucas, 126, 42; Amanda Silva Negirão, 127, 43; Ana Luíza Mardine Lins, 128, 43; Anaíza Mendes Mendonça, 129, 43; André Henry Barboza Coco, 130, 44; Ane Caroline de Castro Fernandes, 131, 44; Arthur Vicenço Chini, 132, 44; Beatriz Aloise Holland Benjamin, 133, 45; Bruna Bressane Riquelme, 134, 45; Bruno Tavares Aguiar Borgarelli, 135, 45; Camilla Rocha Coutinho, 136, 46; Carolina Xavier Queiroz, 137, 46; Daniela de Medeiros Vieira Rocha, 138, 46; Davi Marra dos Santos, 139, 47; Felipe Felix Ribeiro, 140, 47; Frederico Maranhão Siriano, 141, 47; Gabriel Yago Barbosa Hodon, 142, 48; Guilherme Hassan Caetano Khatib, 143, 48; Isabela Fernandes Alves, 144, 48; Isadora Nisiguchi Rodovalho, 145, 49; Ivan de Lima Lopes Neto, 146, 49; Jader Antonele Shimojo, 147, 49; Jânio Lucas Pereira Carrilho, 148, 50; José do Egito Alves de Souza Júnior, 149, 50; Júlia Diniz Ramos, 150, 50; Júlia Yumi Umeda de Moura, 151, 51; Lucas Menezes Gomes, 152, 51; Lucas Reis Rodrigues de Souza, 153, 51; Luigi Natan Ninck Valette Alvarenga de Miranda, 154, 52; Luíza Righetto Augusto, 155, 52; Marcela Michalski Oliveira Onoyama, 156, 52; Maria Fernanda Silva Dias Porto, 157, 53; Marina de Moraes Galletti, 158, 53; Marina Ribeiro Oliveira, 159, 53; Pedro Henrique Sakamoto Castro, 160, 54; Rayza Leitão da Cunha, 161, 54; Victor Hugo dos Santos Bernardes, 162, 54; Victória Araújo Lobo de Freitas, 163, 55; Vitor Hideyuki Okawachi, 164, 55; Vitória Vieira Machado, 165, 55; Diretora Norma Soares Marra Molina, Reg. nº 131 - MEC; Secretária Escolar Kelly de Almeida Macedo Bohle, Reg. nº 1533/2001 - SUBIP-SEDF.

COLÉGIO CIMAN, recredenciado pela Portaria n.º 73, de 16/06/2011 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Ana Beatriz Muniz de Amorim, 865, 89; Anna Bárbara Nuri Otilio Massuh, 866, 89; Caio Henrique Teixeira Rodrigues, 867, 89; Clara Bajo de Oliveira, 868, 90; Gabriel Cesar Bilard Silva, 869, 90; Gabriel Saraiva de Souza, 870, 90; Ingrid Rocha da Silva, 871, 91; Isabela Mendes Fechina, 872, 91; Jéssica Cristina Coutinho Dias, 873, 91; Julio Breves dos Santos Neto, 874, 92; Karoline Bouto de Sá, 875, 92; Lucas Isaac Sousa, 876, 92; Lucas Marini Guedes, 877, 93; Lucas Martins Santos, 878, 93; Maria Luísa da Silva Dias, 879, 93; Ana Luíza Alves Nascimento dos Reis, 880, 94; Ane Caroline Costa de Oliveira, 881, 94; Anna Clara Mazzaro dos Santos, 882, 94; Arthur Almeida Martins Filho, 883, 95; Beatriz de Moura Barbosa, 884, 95; Bruno Henrique Moreira Cardoso, 885, 95; Gabriel Vêras Monteiro Carneiro, 886, 96; Camila Sousa Porcidiônio, 887, 96; Cecília Monteiro Cardoso do Nascimento, 888, 96; Davi Batisaco Lirio Nunes, 889, 97; Eduardo Antunes Penido, 890, 97; Felipe Gaspio de Paula, 891, 97; Gabriela Pecanha Nogueira Martins, 892, 98; Giorgia Meyer Cantarella, 893, 98; Giovanna Fechina Gomes de Oliveira Yung, 894, 98; Giulia Ferreira Trida, 895, 99; Guilherme Aguera de La Fuente Vilela, 896, 99; Guilherme Lima Ferreira Neves, 897, 99; João Gabriel Elvas Ribeiro, 898, 100; João Marcelo Sellani Barbosa Martins, 899, 100; João Pedro Muniz de Amorim, 900, 100; Laura Garcia Lemes, 901, 101; Juan Pablo Correia Echeverria, 902, 101; Júlia Silva Wanderley, 903, 101; Letícia Rosa Azevedo, 904, 102; Livia Araujo Maia, 905, 102; Livia Beatriz Teobaldo de Oliveira, 906, 102; Lucas Barbosa Araújo, 907, 103; Maria Eduarda Andrade do Carmo, 908, 103; Mariana Pereira Lira, 909, 103; Marina Fechina Gomes de Oliveira Yung, 910, 104; Mateus Barros Kilson, 911, 104; Marcos Henrique Rodrigues Formiga, 912, 104; Matheus Villa Real Silva, 913, 105; Mayssa El Chariti Aissami, 914, 105; Milena Mendes Borges, 915, 105; Pablo Emanuel Afonso Martins, 916, 106; Pedro Arruda Pontes, 917, 106; Pedro de Abreu Dias, 918, 106; Artur Machado Marques, 919, 107; Ana Luíza Rios do Vale, 920, 107; Ana Maria Vieira da Cunha, 921, 107; Aileen Bacher Malheiros, 922, 108; Beatriz Mendes Filipo, 923, 108; Camila Nagel Rech, 924, 108; Cecília Nunes Witczak, 925, 109; Gabriel da Silva Oliveira, 926, 109; Giulia Faleiro de Brito, 927, 109; Guilherme Lucca Azevedo de Oliveira, 928, 110; Igor Emmanuel de Oliveira Costa Pinto, 929, 110; João Pedro Venancio Perez, 930, 110; João Vítor Rodrigues Isaac, 931, 111; Lucas Araújo Teixeira, 932, 111; Lucas Henrique Sena Lobo, 933, 111; Lucas Samuel Lemos Rajão, 934, 112; Luíza de Faro Nazareth e Sena, 935, 112; Pedro Henrique Brito Liberal, 936, 112; Pedro Henrique Minks Vergara, 937, 113; Paolo Eduardo Parodi, 938, 113; Pedro Luíza Pereira Gonçalves, 939, 113; Pedro Henrique da Silva Moreira, 940, 114; Rafael José Vaz de Lira, 941, 114; Sabine Oliveira Theodoroviz, 942, 114; Sofia Menezes Gonçalves, 943, 115; Sofia Michael Guerra, 944, 115; Tiago da Rocha Araújo, 945, 115; Thalita da Silva Oliveira, 946, 116; Thaís Frazão Guimarães, 947, 116; Victor Andrade e Silva Farias, 948, 116; Vitor Carvalho de Oliveira Ribeiro, 949, 117; Vitor Felipe Duarte Tenorio, 950, 117; Vitória Oliveira Rotta, 951, 117; Diretor Mark Anderson Dias Mello, Reg. n.º 175 - MEC; Secretária Escolar Elisa Helena Cândida Simões Queiroz, Reg. n.º 1371 - DIE/SEDF.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 33, Amanda Maria Fernandes da Guarda, 19332, 147; Alicya de Assis Nascimento, 19333, 147; Ana Clara Tiussi Vieira, 19334, 148; Alexandre Couto Fraga, 19335, 148; Alef Melo Teixeira, 19336, 148; Ana Carolina Fontes Brandão, 19337, 149; Ana Karla de Sousa Oliveira, 19338, 149; Amir Wellerson da Silva Gonçalves, 19339, 149; Adair Gonçalves Leandro, 19340, 150; Arthur Rodrigues Soares, 19341, 150; Gustavo de Melo Franco, 19342, 150; Alexandre Gomes Travassos Vieira, 19343, 151; Wallyson Schmucher Aquino de Sousa, 19344, 151; Marco Aurelio Oliveira da Silva, 19345, 151; Carlos Eduardo Souto Ribeiro, 19346, 152; Carlos Augusto Rodrigues, 19347, 152; Denilson Santos de Alcântara, 19348, 152; Eldair Martins de Souza, 19349, 153; Eric Pacheco Magno, 19350, 153; Elisa Maria Americo Fernandes, 19351, 153; Gabriel Filipe Batista Sales, 19352, 154; Gabriel de Souza Vasconcelos, 19353, 154; Gustavo Gomes Miranda, 19354, 154; Georges Henri de Weck Ribeiro, 19355, 155; Patricia Rogerio Mendes Ferreira, 19356, 155; Gilmar Souza da Silva, 19357, 155; Gabriel Bertelli de Lima Gonçalves, 19358, 156; Henrique Costa de Souza, 19359, 156; Hiago Moura Rodrigues, 19360, 156; Hemerson Rodrigo Oliveira Pires, 19361, 157; Ivía Taiane Nascimento Pereira, 19362, 157; Iury Pereira de Moura, 19363, 157; João Vitor Nogueira Santos, 19364, 158; Janete da Costa Bomfim, 19365, 158; Jessica Rodrigues da Silva Lamounier, 19366, 158; Joecy Carla Cirilo da Silva, 19367, 159; João Marcelo da Cruz Souza, 19368, 159; João Pedro Celestino dos Santos, 19369, 159; Julia Barros Nascimento, 19370, 160; Juan Pablo Oliveira Silva, 19371, 160; Karson de Carvalho Marques, 19372, 160; Kevin de Carvalho Marques, 19373, 161; Luana Rayane Lopes Tertuliano, 19374, 161; Lorrán Moreira de Jesus, 19375, 161; Luíza Cristina Victor Bacelar Batista, 19376, 162; Leonardo Barreira Benites, 19377, 162; Luis Fernando Fogaça do Nascimento, 19378, 162; Lucilene dos Santos, 19379, 163; Matheus Fecury Zenni de Lima, 19380, 163; Mateus Garcia da Silva Cruz, 19381, 163; Matheus de Sousa Oliveira, 19382, 164; Marcelo Alves Possidonio, 19383, 164; Maria Monike Lucia Leal Rocha, 19384,

164; Maria José Pereira de Sousa, 19385, 165; Mariana Borel Ribeiro da Motta, 19386, 165; Maria Vitória de Sousa Silva, 19387, 165; Miguel Martins da Costa, 19388, 166; Maria Lucia Alves Evangelista, 19389, 166; Marcos Paulo Soares, 19390, 166; Marcondes Araujo do Nascimento, 19391, 167; Nahiane Miranda Rodrigues do Prado, 19392, 167; Pedro Augusto Falcão da Silva, 19393, 167; Pedro Henrique de Carvalho Oliveira, 19394, 168; Pedro Guilherme Moura Dias, 19395, 168; Rafael Charles Lima, 19396, 168; Robson da Silva Nascimento, 19397, 169; Richard Patrick de Oliveira Vieira, 19398, 169; Raissa Alves Marques, 19399, 169; Renato Stevan dos Santos Alves, 19400, 170; Rafael Aono Watanabe, 19401, 170; Sângelo Vasconcelos Cavalcante, 19402, 170; Taynara Alves Peniche, 19403, 171; Thales Luan Lucena, 19404, 171; Thania Alexandrina de Castro Pereira, 19405, 171; Tatiane dos Reis Silva, 19406, 172; Thailan Santos de Carvalho, 19407, 172; Victor Diogo de Souza, 19408, 172; Vivian Cristina Gonçalves da Silva, 19409, 173; Vinicius da Silva Di Pietro Vieira, 19410, 173; William Mickéias Ferreira Ribeiro, 19411, 173; Wagner Curtz Filho, 19412, 174; Wallysson Silva de Souza, 19413, 174; William de Santana Santos, 19414, 174; Gustavo Matheus Pereira Lima, 19415, 175; Laura Melo Giraldeili de Moraes, 19416, 175; Pedro Henrique Paz de Albuquerque Rosalvos, 19417, 175; Jean Siqueira Santos, 19418, 176; Marcio Barbosa da Silva, 19419, 176; Luciana Maria Vieira dos Santos, 19420, 176; Nayara Gomes dos Santos, 19421, 177; Francisco Carlos Batista Gomes, 19422, 177; Izabel Christine Campos Pimentel Souza, 19423, 177; Diretor Reus Antunes de Oliveira, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira, Reg. n.º 2301 - CEP Ceilândia.

CENTRO EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI - UNIDADE NORTE, recredenciado pela Portaria n.º 01, de 02/01/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Agatha Marcondes Viana de Assis, 5464, 127; Alice Maria Loureiro Dias, 5465, 127; Alicia Pilar Mesquita Saiz Lopes, 5466, 128; Amanda Bernardes de Araújo, 5467, 128; Amanda Casé Miná, 5468, 128; Amanda Luniere Guedes Toscano, 5469, 129; Amanda Mantovani Veras Santos, 5470, 129; Amanda Martins Costa Mello, 5471, 129; Amanda Oliveira Peres Torelly, 5472, 130; Amanda Souza Carvalho, 5473, 130; Ana Beatriz Araújo Belmonte de Barros, 5474, 130; Ana Beatriz Resende Ribeiro, 5475, 131; Ana Clara Vieira Costa, 5476, 131; Ana Gabriela Silva de Castro, 5477, 131; Ana Luisa Drumond Gervásio Guerra, 5478, 132; Ana Luiza Lucsu, 5479, 132; Ana Noronha Machado, 5480, 132; André de Medeiros Portella, 5481, 133; Andrei Fernandes Fortes, 5482, 133; Anna Carolina Fonseca de Mattos, 5483, 133; Anna Costa Fernandes, 5484, 134; Anna Luísa Rodrigues Costa, 5485, 134; Arthur Borges Paiva de Queiroz, 5486, 134; Arthur de Lima Lourenço da Costa, 5487, 135; Arthur Rodrigues Cortez, 5488, 135; Artur de Noronha Fonseca de Oliveira, 5489, 135; Artur Nava Bueno da Silva, 5490, 136; Artur Vilas Bôas Bernardo, 5491, 136; Ayllana Fernandes Gonçalves, 5492, 136; Beatriz Castello Branco Liotto, 5493, 137; Beatriz de Lima Pufal, 5494, 137; Bianca Azevêdo Batalha Rolim, 5495, 137; Bianca Santos Arrais de Lavor, 5496, 138; Brenno Martinz Barroso Gondim, 5497, 138; Bruno Rabelo Nogueira, 5498, 138; Caio Alves Cruz, 5499, 139; Caio dos Santos Alves, 5500, 139; Camila Almeida Moço, 5501, 139; Camila Araujo Tanús Galvão, 5502, 140; Camila Vieira Murrieta, 5503, 140; Cecília Raquel Cunha Camargo, 5504, 140; Clarissa do Nascimento Santiago, 5505, 141; Dail de Oliveira Castro Netto, 5506, 141; Daniel Dourado Vicente da Silva, 5507, 141; Daniel Feitosa Ferreira Silva, 5508, 142; Daniel Pacheco Amorim, 5509, 142; Daniel Silveira Santos, 5510, 142; Eduardo Andrade Franco Severo, 5511, 143; Eduardo Costa Virmond, 5512, 143; Emanuel Alvares Lima Camargo Ribeiro, 5513, 143; Emanuelle Gioielli Antunes da Silva, 5514, 144; Felipe Jacomini Ribas, 5515, 144; Felipe Rocha Navatta, 5516, 144; Fernanda Duarte Siqueira, 5517, 145; Fernanda Luiza Pereira Rodrigues Alves, 5518, 145; Fernanda Rocha Novaes, 5519, 145; Fernando Lima de Vasconcelos Santos, 5520, 146; Flávio dos Santos Barros de Matos, 5521, 146; Gabriel Costa Santana, 5522, 146; Gabriel de Almeida Ramalho Seabra, 5523, 147; Gabriel Sabanai Trindade, 5524, 147; Gabriela de Campos Conceição Feitosa, 5525, 147; Gabriela Liotto Nemésio de Albuquerque, 5526, 148; Gabriella Leonel Silva Souza, 5527, 148; Geovanne Segurado Coelho Lopes Sales, 5528, 148; Gisele Medeiros Ramagem, 5529, 149; Giulia Pauli Gil Cardoso, 5530, 149; Guilherme Curi Terras Sarabi, 5531, 149; Guilherme Gomes Matos, 5532, 150; Gustavo Carneiro da Motta, 5533, 150; Gustavo de Oliveira, 5534, 150; Gustavo Sousa de Lira, 5535, 151; Helena Rafaela Fava Monteiro Guimarães, 5536, 151; Henrique Chianca Behr, 5537, 151; Henrique Luz Martins, 5538, 152; Igor Batista de Macedo, 5539, 152; Igor Bernardes Moraes Rodrigues Araújo, 5540, 152; Igor Palmeira Frasão, 5541, 153; Isabela Ramos Fonseca, 5542, 153; Isabela Vieira de Assis Pujol Luz, 5543, 153; Isabella Vitória de Farias Ramalho, 5544, 154; Isabelle Campos de Santana, 5545, 154; Isadora Parras Fernandes Araújo, 5546, 154; Joana Maria Lima Afonso, 5547, 155; João Chaves Marques Faria, 5548, 155; João Lucas Machado Campos, 5549, 155; João Nóbrega Silva Mendes, 5550, 156; João Victor Andrade Wigeneski, 5551, 156; João Victor Ribeiro Gomes, 5552, 156; João Vitor Tomé Alcântara, 5553, 157; Júlia Alencar de Carvalho, 5554, 157; Júlia Feitosa Brito dos Santos, 5555, 157; Júlia Gomes Faria, 5556, 158; Júlia Monteiro Costa Couto, 5557, 158; Júlia Mourão Fernandes, 5558, 158; Julia Perin Manchine, 5559, 159; Julio Bellinello Silva Ferreira, 5560, 159; Laura Bartolozzi Corrêa, 5561, 159; Leonardo Cantieri Taube Fagundes, 5562, 160; Leonardo Silva Nobre de Mattos, 5563, 160; Leticia Marques Silva Costa, 5564, 160; Livia Almeida Couto, 5565, 161; Louise Rodbard Baeta Alencar, 5566, 161; Luanna Silva Barreto, 5567, 161; Lucas Cavalcante Magalhães, 5568, 162; Lucas da Rocha Moura, 5569, 162; Lucas Gama Pinto Bacci Acunha, 5570, 162; Lucas Ian Amaral Riebold, 5571, 163; Lucas José Amorim Minoti, 5572, 163; Lucas Merchede Sampaio de Oliveira, 5573, 163; Lucas Moura Pessoa, 5574, 164; Lucca de Carrara e Marinho, 5575, 164; Luísa Matias Querido, 5576, 164; Luisa Veras de Oliveira, 5577, 165; Maria Alice Vidigal Amorim, 5578, 165; Maria Amanda Lima Pinheiro, 5579, 165; Maria Beatriz Macêdo Gonçalves, 5580, 166; Maria Clara Garcia de Menezes, 5581, 166; Maria Clara Sales, 5582, 166; Maria Eduarda Ninomia Taia, 5583, 167; Maria Luisa Batista Borin, 5584, 167; Maria Luíza Ferreira da Costa, 5585, 167; Maria Luíza Melo e Santos, 5586, 168; Maria Luíza Monteiro Nolasco de Rezende, 5587, 168; Mariana de Oliveira Pontes Netto, 5588, 168; Mariana Pinheiro Leal Alves, 5589, 169; Marina Fonseca Rodrigues de Souza, 5590, 169; Marina Kruger Oliveira, 5591, 169; Marina Saraiva Mendes, 5592, 170; Mateus Holanda Alarcão Bernardes, 5593, 170; Matheus Braga Tourinho, 5594, 170; Matheus Pereira Frota, 5595, 171; Mauricio Chaves Feitosa Batista, 5596, 171; Natália Maria Oliveira Magalhães, 5597, 171; Nathália Luisa Rezende de Araújo, 5598, 172; Nicole Ballier Correia dos Santos, 5599, 172; Pâmella Araújo Cardoso Juscelino, 5600, 172; Paula Arantes Ramos, 5601, 173; Pedro Batista Peixoto da Silva, 5602, 173; Pedro Corrêa Vieira, 5603, 173; Pedro dos Reis de Melo, 5604, 174; Pedro Fernandes da Rosa de Almeida, 5605, 174; Pedro Gadea do Amaral, 5606, 174; Pedro Henrique Afonso de Paula, 5607, 175; Pedro Henrique de Moura Silva, 5608, 175; Pedro Henrique Lopes de Oliveira, 5609, 175; Pedro Nicolás Yannoulas Fausto, 5610, 176; Pedro Tossin Noletto, 5611, 176; Rafael Momesso Politi, 5612, 176; Rafael Saad Oliveira, 5613, 177; Raíssa Almeida de Magalhães, 5614, 177; Raíssa Machado Lima Beier, 5615, 177; Rebeca Santos Pantaleão, 5616, 178; Rita Maria Batista Peres, 5617, 178; Samuel Matos Andrade, 5618, 178; Silvio Souza Camargo, 5619, 179; Sofia Fortes Santin, 5620, 179; Stéfano Lumba Lopes, 5621, 179; Sueli Machado Ferolla, 5622, 180; Tamara dos Santos Saboya Pinheiro, 5623, 180; Teresa D'Orsi Barreto, 5624, 180; Thiago do Nascimento Silveira, 5625, 181; Thiago Jose da Silva Cordeiro, 5626, 181; Victor Adusumilli Andrade, 5627, 181; Victor Veras Jarosczynski Ribeiro, 5628, 182; Victória Silva Ono, 5629, 182; Vitor Augusto Fernandes de Paula, 5630, 182; Xiao Yi Song, 5631, 183; Yasmin Fernandes Lima Nunes, 5632, 183; Diretora Maria Aparecida de Souza Menezes Lima, Reg. n.º 9701556 - MEC; Secretária Escolar Marilene Ribeiro Leandro, Reg. n.º 976 - DIE/SEDF.

COLÉGIO IDEAL - UNIDADE III, recredenciado pela Portaria n.º 182, de 26/04/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 07, Aila Teixeira, 5045, 01; Albert Huhn dos Santos, 5046, 01; Ana Beatriz dos Anjos Moura, 5047, 01; Ana Beatriz Pereira, 5048, 02; Ana Beatriz Soares de Souza, 5049, 02; Ana Júlia Rocha Vilela de Faria, 5050, 02; Atrycia da Silva Oliveira, 5051, 03; Beatriz Akemi Hiramatsu Moura, 5052, 03; Brenno Oliveira Silva, 5053, 03; Bruna Gabriela Caso Santos, 5054, 04; Brunna Carolyne Ribeiro da Silva e Silva, 5055, 04; Carlos Ricardo Silveira Xavier, 5056, 04; Davi Ranieri Lima Alencar Fonseca, 5057, 05; Filipe de Paula Reis, 5058, 05; Flávio Maranhão Lima, 5059, 05; Gabriel Dantas Guntzel de Azevêdo, 5060, 06; Gabriele Vieira Araujo, 5061, 06; Hanna Luíza Moreira Costa, 5062, 06; Igor Guimarães Alves, 5063, 07; Isabela Moraes Bontempo dos Santos, 5064, 07; Isadora Belchior Oliveira, 5065, 07; João Pedro Moura Oliveira, 5066, 08; Jonathan Alencar Alves, 5067, 08; Júlia Andrade Bonadio, 5068, 08; Karen de Paula Ribeiro, 5069, 09; Karen Lorrane Valencio Biu, 5070, 09; Leonardo Aurélio dos Santos, 5071, 09; Lourdes Maria Diniz Ribeiro, 5072, 10; Lucas Corrêa Demétrio,

5073, 10; Luíza Wolney Aragão, 5074, 10; Mariana Maciel de Araújo, 5075, 11; Mariana Souza Aguiar, 5076, 11; Marina de Araújo Teixeira Santos, 5077, 11; Nicole de Lima Amorim, 5078, 12; Pâmela Chaves Fernandes Carneiro, 5079, 12; Pedro Araujo Abboud, 5080, 12; Robert da Silva Souza, 5081, 13; Sophia Coelho Lacerda, 5082, 13; Sthefany Alcantara Portela Galdino, 5083, 13; Thais Yuko Umetsu da Silva, 5084, 14; Thiago Godoi Diniz da Silva, 5085, 14; Victor Cândido Queiroz Cunha, 5086, 14; Victor Nunes Araujo, 5087, 15; Vinicius Ximenes Bezerra de Medeiros, 5088, 15; Vitória Luíza Gomes Ferreira, 5089, 15; Yvison Nycollas Cândido Pires, 5090, 16; Alanna Araújo de Oliveira e Souza, 5091, 16; Ana Carolina Alves da Silva, 5092, 16; Ana Clara Moreira Rodrigues, 5093, 17; Anna Clara Soares de Souza, 5094, 17; Anthony Vieira Lavalle, 5095, 17; Artur Carvalho de Medeiros, 5096, 18; Bárbara Batista de Paula, 5097, 18; Davi Rosa Frausino, 5098, 18; Enzo Nunes Leal Sampaio, 5099, 19; Fernanda Maria Silva Poeck, 5100, 19; Gabriel Guimarães da Mata e Silva, 5101, 19; Gabriela Aline da Silva Pereira, 5102, 20; Giovana Soares de Brito, 5103, 20; Giovana Vidal Damasceno, 5104, 20; Giovanna Araujo de Sousa Dantas, 5105, 21; Guilherme Emerick Moraes, 5106, 21; Gustavo de Sousa Galeno, 5107, 21; Isabella Aragão Feitoza, 5108, 22; Isabella Botelho Ferreira Martins, 5109, 22; Isabella Silva Lopes de Oliveira, 5110, 22; Jane Kelly Pereira Arnaldo, 5111, 23; Jéssica de Souza Bispo, 5112, 23; João Lucas Pinto Vasconcelos, 5113, 23; Júlia Clara Ribeiro dos Reis, 5114, 24; Lara Lemos de Souza, 5115, 24; Larissa Setsuko Watanabe, 5116, 24; Laura Ingrid da Cunha Santos, 5117, 25; Leticia Martins Lustosa, 5118, 25; Lucas Rabêlo Camargos, 5119, 25; Luiz Gustavo Pereira de Sousa, 5120, 26; Mateus Oliveira Paula, 5121, 26; Matheus Faria de Carvalho Pereira, 5122, 26; Matheus Magalhães Costa, 5123, 27; Murilo Maxwell Mota Fernandes, 5124, 27; Nathan Diógenes Figueirêdo Bessa, 5125, 27; Pedro Henrique de Souza, 5126, 28; Pedro Henrique Lopes dos Reis, 5127, 28; Pedro Paulo de Oliveira, 5128, 28; Sara Harue Freitas, 5129, 29; Vinicius de Moraes Andrade, 5130, 29; Vinicius Rodrigues Silva, 5131, 29; Vinicius Silva Melo, 5132, 30; Yuri Anderson dos Santos Mendes, 5133, 30; Amanda Vilar dos Reis, 5134, 30; Ana Beatriz Gusmão Santos, 5135, 31; Ana Lara Tomas Pereira, 5136, 31; Ana Luísa Machado Costa de Oliveira, 5137, 31; Ana Luíza Santos Nunes, 5138, 32; André Galeno Dias, 5139, 32; André Milhomem Martins de Aquino, 5140, 32; Arthur Vinicius da Silva Cruz, 5141, 33; Beatriz Bento Bonfim, 5142, 33; Caio Philippo da Fonseca Gonçalves de Oliveira, 5143, 33; Carlone Batista da Silva Júnior, 5144, 34; Catarina Alves Assumpção, 5145, 34; Eliás Yousef Santana Ali, 5146, 34; Gabriela Costa Guedes, 5147, 35; Gabriele Silva Diniz, 5148, 35; Giulia Laís da Paz Nascimento, 5149, 35; Giulia Rodrigues Arruda, 5150, 36; Ian da Costa Gama, 5151, 36; Isabela Lopes Figueredo Bravo, 5152, 36; Isabella Machado Jorge, 5153, 37; João Pedro Zanello Vianna Denicoli, 5154, 37; Lara de Melo Santos, 5155, 37; Larissa de Paiva Laranja, 5156, 38; Leticia de Araújo Silva, 5157, 38; Luana de Lima Medeiros, 5158, 38; Lucas André Panza Ramos, 5159, 39; Luís Fernando de Borja, 5160, 39; Maria Antônia Bispo Lima, 5161, 39; Maria Clara Rodrigues de Oliveira, 5162, 40; Maria Eduarda Matoso Sousa, 5163, 40; Maria Eduarda Moreira Sereno, 5164, 40; Maria Grazielly Pereira Costa, 5165, 41; Maria Lua dos Reis Bento, 5166, 41; Mariane da Silva Lima, 5167, 41; Matheus Santana Cândido, 5168, 42; Matheus Vinicius Rodrigues Campos de Oliveira, 5169, 42; Nathália Oliveira Ayres, 5170, 42; Nathalia Santos Brito, 5171, 43; Pedro Lucas Alves Almeida, 5172, 43; Pedro Prado Tolentino, 5173, 43; Pedro Rafael Faria Ferreira, 5174, 44; Rafael Durval Alves, 5175, 44; Rebeca da Veiga Araujo, 5176, 44; Sarah Graziela Carvalho Almeida, 5177, 45; Adrielle Beatriz Xavier Alves da Silva, 5178, 45; Amanda Rodrigues Lima, 5179, 45; Ana Clara Lucena dos Reis, 5180, 46; Ana Luíza Rodrigues Pereira, 5181, 46; Bruna Ribeiro Motta Cruz, 5182, 46; Camilly Aparecida Araujo Correia, 5183, 47; Daniela Lima Barros, 5184, 47; Diana Ferreira Batista, 5185, 47; Éder Mendonça Barbosa, 5186, 48; Emily Oliveira Rizzi, 5187, 48; Evelyn Mineko Okamoto Soares da Maia, 5188, 48; Gabriel Aguiar Queiroz, 5189, 49; Gabriel Magalhães da Rocha, 5190, 49; Giovanna Vitorino de Sousa, 5191, 49; Graziela Loyrrane Campos de Oliveira, 5192, 50; Gustavo Paulino Garcia Costa, 5193, 50; Iago Soares de Sousa Cardoso, 5194, 50; Isabela Bacellar Carvalho, 5195, 51; Jéssica Iza Ribeiro Clementino, 5196, 51; Juliana Almeida Mendes, 5197, 51; Larýssa Pessoa Dantas de Souza, 5198, 52; Lethícia Ferreira Boaro, 5199, 52; Leticia Lins Nogueira, 5200, 52; Lucas Estanti Prata, 5201, 53; Lucas Ferreira da Costa, 5202, 53; Lucas Yukio Nishikawa Vidigal, 5203, 53; Luíza Beatriz Carvalho Cunha, 5204, 54; Maria Eduarda Almeida Pereira, 5205, 54; Maria Luíza Fernandes dos Santos Faria, 5206, 54; Mariana Ferreira Fratelli, 5207, 55; Marianne Lorena da Silva, 5208, 55; Nathalia Damaceno Lemos, 5209, 55; Polyana Albernaz de Faria, 5210, 56; Rafaela Asevedo Monteiro, 5211, 56; Raquel Teles Mesquita, 5212, 56; Taysa Targino Coelho Araaes, 5213, 57; Thais Cristine de Jesus Gomes Silva, 5214, 57; Thiago Campos Porongaba Martins, 5215, 57; Vinicius Moslaves de Carvalho, 5216, 58; Vitor Teixeira Reis, 5217, 58; Yves Hadimi Dias Nishikawa, 5218, 58; Amanda Fernandes Custodio, 5219, 59; Ana Carolina Pessoa Florencio, 5220, 59; Ana Luíza Alvim Filgueiras, 5221, 59; André Vinicius Duarte Medeiros de Brito, 5222, 60; Andressa dos Santos Abrantes, 5223, 60; Beatriz Girardi Miguel da Silva, 5224, 60; Breno de Medeiros Vieira, 5225, 61; Bruna Sousa Tavares, 5226, 61; Carlos Eduardo de Carvalho Veras, 5227, 61; Caroline Laiz Neves Leal, 5228, 62; Celine Flôres Cavalcante Augusto, 5229, 62; Enzo Torres Pinheiro, 5230, 62; Felipe Gomes Matos, 5231, 63; Fernanda Liz Franco Gaspar Sousa, 5232, 63; Frederico Chaves Kiyomi, 5233, 63; Gabriel do Amaral Mascarenhas Paraguassú Tomé, 5234, 64; Gabriel Rodrigues Mariano, 5235, 64; Gabriela Gomes Winther Martins, 5236, 64; Giovanna Oliveira Barbosa Gomes, 5237, 65; Giovanna Oliveira Neres de Albuquerque, 5238, 65; Gugan Pimentel Di Garcia, 5239, 65; Guilherme Dilan Pereira da Silva, 5240, 66; Gustavo Henrique Costa Lemos, 5241, 66; Iasmim Amorim Resende de Alencar, 5242, 66; Icaro de Assis Gomes Caixeta, 5243, 67; Isabela de Carvalho Soares, 5244, 67; Isabella Guedes Costa, 5245, 67; Isabella Menezes Batista, 5246, 68; Isabella Valenza Diniz Moreira, 5247, 68; João Pedro Araújo Sarinho Fonseca, 5248, 68; Júlia Borges Sales, 5249, 69; Kiango das Dôres Simms, 5250, 69; Larissa Lima dos Reis, 5251, 69; Laura Thais de Oliveira Faria, 5252, 70; Leticia Rosa de Almeida, 5253, 70; Lillian Carolyn Cerqueira Silva, 5254, 70; Lucas Martins de Freitas Arruda, 5255, 71; Marcela Andrade Lopes, 5256, 71; Maria Eduarda Neves dos Santos, 5257, 71; Maria Sabrinna Bezerra Linhares, 5258, 72; Matheus Tenório Lopes Sousa, 5259, 72; Micael Cavalcante Pinheiro, 5260, 72; Pedro Henrique Pereira dos Santos Carneiro da Cunha, 5261, 73; Tatiane Rodrigues Claret, 5262, 73; Thiago César Vasconcelos Cardoso, 5263, 73; Vinicius Braga Milhomem, 5264, 74; Yasmin Sousa de Araújo, 5265, 74; Adriel Lucas Moraes Carvalho, 5266, 74; Aélton Sousa das Virgens, 5267, 75; Ana Luísa Machado Jorge, 5268, 75; Bárbara Freitas Santos, 5269, 75; Bianca Cristina Carneiro de Oliveira, 5270, 76; Cristine Carrijo Pires, 5271, 76; Emanuele Martins Carlos de Souza, 5272, 76; Fernanda Abreu Pereira, 5273, 77; Fernanda Viana Santos, 5274, 77; Geovana Carolina Santos Viana, 5275, 77; Guilherme Larralde Cassimiro, 5276, 78; Gustavo da Silva Moura, 5277, 78; Iohanna Mendes Matys, 5278, 78; João Vitor de Oliveira dos Santos, 5279, 79; José Edvaldo Caetano de Freitas Júnior, 5280, 79; Júlia Carneiro Pimentel Saldanha Vasco, 5281, 79; Júlia Mascarenhas Nogueira Paiva, 5282, 80; Larissa Helena Grudka Barroso, 5283, 80; Larissa Rodrigues Santos de Meireles, 5284, 80; Luana Souza Silva Torres, 5285, 81; Lucas Caldas Barbosa de Souza, 5286, 81; Lucas de Rezende Matias Pereira, 5287, 81; Lucas Felisberto Caetano Bianco, 5288, 82; Ludmila Maria Peixoto de Almeida Valadares, 5289, 82; Luís Fernando Torres Araújo de Medeiros, 5290, 82; Luíza Alexandroni Cordova de Sousa, 5291, 83; Mariana Pereira Mota, 5292, 83; Marina Nunes dos Santos, 5293, 83; Martinha Izadora Bezerra Silva, 5294, 84; Matheus Vinicius de Jesus Costa, 5295, 84; Matheus Werner Rêgo, 5296, 84; Millena Amaral Santana, 5297, 85; Moisés Soares Portela, 5298, 85; Natália Cortez Sotero, 5299, 85; Pablo Henrique Moura dos Santos, 5300, 86; Raquel Alves Freire Lima, 5301, 86; Raquel Barbosa da Costa, 5302, 86; Raquel Caldas Barbosa dos Santos, 5303, 87; Samara Lyandra Menezes Araújo, 5304, 87; Samila Aparecida Marques Ferreira, 5305, 87; Sarah de Oliveira Alencar, 5306, 88; Stephany Ornelas Fernandes Satellins, 5307, 88; Suellen Pereira Mendes, 5308, 88; Thiago Oliveira Rangel, 5309, 89; Vinicius Almeida de Araújo, 5310, 89; Vinicius Coelho Corgosinho, 5311, 89; Aline Ayaka Abe Matura, 5312, 90; Ana Clara Rodrigues de Oliveira, 5313, 90; Beatriz de Moraes Leite, 5314, 90; Bruna Cecília de Sousa Oliveira, 5315, 91; Bruna Moreira Fernandes, 5316, 91; Cecília Moura Sales da Costa, 5317, 91; Débora Duarte Honorio, 5318, 92; Douglas Afonso Bittencourt Melo, 5319, 92; Eduardo Rocha Gomes, 5320, 92; Felipe Penhall Barbosa dos Santos, 5321, 93; Gabriel Chagas Carrijo, 5322, 93; Gabriel de Oliveira Lobato, 5323, 93; Geovana Christine Marques de Melo, 5324, 94; Guilherme Carvalho de Moura, 5325, 94; Guilherme Ferreira Martins, 5326, 94; Gustavo Araujo Teixeira, 5327, 95; Gustavo Gabriel Martins Ferreira, 5328, 95; Helen Vitória Fonseca de Sousa, 5329, 95; Iago Guimarães Cursino Lopes, 5330, 96; Isabella Cunha da Silva,

5331, 96; Isabella Ribeiro de Araujo, 5332, 96; Ives Martins Sales, 5333, 97; João Pedro D'Lucas Pereira, 5334, 97; João Pedro Noronha de Melo, 5335, 97; João Pedro Peter de Araújo, 5336, 98; João Victor Mota Silva, 5337, 98; Júlia Fernanda Veloso de Oliveira, 5338, 98; Larissa Carlos Rodrigues Santos, 5339, 99; Leandro Oliveira Lima, 5340, 99; Letícia Figueiredo de Freitas, 5341, 99; Lorayne Sá Rodrigues Maia, 5342, 100; Luana Pereira Brandão, 5343, 100; Luciano Moraes Santana, 5344, 100; Marcela Galdino Gonçalves, 5345, 101; Pedro Freitas de Oliveira da Silva, 5346, 101; Pedro Henrique Yamaguti Soares, 5347, 101; Ramon Ramires de Farias Tomé, 5348, 102; Tarsila de Sousa Anacleto, 5349, 102; Thalita Alves de Souza, 5350, 102; Victória Dantas Januzzi, 5351, 103; Vinícius Augusto Rodrigues Pessoa, 5352, 103; Vinícius Fonseca de Almeida, 5353, 103; Adriano Alves Claro, 5354, 104; Agatha Lorrany da Silva Malta, 5355, 104; Ailton Rocha Rodrigues Júnior, 5356, 104; Andriel de Figueiredo Furtado, 5357, 105; Anna Flávia Elias de Sousa, 5358, 105; Bruno de Oliveira Lyra, 5359, 105; Caio Macedo Amaral, 5360, 106; Daniel Rosa Fonseca, 5361, 106; Emerson José Siqueira Martins, 5362, 106; Emilly Mendes Bonadio, 5363, 107; Fernanda Faria Diniz, 5364, 107; Fernando Ferreira dos Santos Silva, 5365, 107; Flávia da Silva Nascimento Bezerra, 5366, 108; Guilherme Carvalho de Souza, 5367, 108; Gustavo dos Santos Rodrigues, 5368, 108; Gustavo Sodré da Silva, 5369, 109; Iago Henrique Mardones Sanglard, 5370, 109; Ingrid Fernandes Oliveira, 5371, 109; Isabella Cardoso de Moura, 5372, 110; Jeniffer Danielly Spinola Santos, 5373, 110; Júlia Martins Aquino da Costa, 5374, 110; Lucas Caselato de Mendonça, 5375, 111; Ludmila Barbosa de Andrade, 5376, 111; Ludmila Gomes da Silva, 5377, 111; Luiz Filipe Neves Morisson, 5378, 112; Marcelo Augusto Siqueira Tosta, 5379, 112; Maria Cecília Valadares Ribeiro, 5380, 112; Maria Eduarda de Freitas Ferreira, 5381, 113; Mariana Correa Nascimento, 5382, 113; Matheus Santiago Guedes Rocha, 5383, 113; Mykaella Vasconcelos Pereira, 5384, 114; Natália Fernandes de Figueiredo, 5385, 114; Raquel Maria Silveira de Lima, 5386, 114; Rebeca Martins de Souza Porto, 5387, 115; Samuel Benjamim Sales Xavier, 5388, 115; Samuel Florencio de Sousa, 5389, 115; Sofia José Luiz de Oliveira, 5390, 116; Tiago Azevêdo Rodrigues, 5391, 116; Victor Cavalcante da Silva, 5392, 116; Victor Henrique Caliope Soares, 5393, 117; Victor Hugo Guimarães Viana, 5394, 117; Vinícius Paiva de Araujo, 5395, 117; Diretora Norma Soares Marra Molina, Reg. nº 131 - MEC; Secretária Escolar Kelly de Almeida Macedo Bohle, Reg. nº 1533/2001 - SUBIP-SEDF.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Renata Pacheco e Silva, constante da Relação dos Concluintes de Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Secretariado - EAD, do INTED - INSTITUTO NT DE EDUCAÇÃO, publicado no DODF nº 199, de 18/10/2018, indevidamente.

PORTARIA Nº 06, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, incisos XVI e XVIII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 229 da Resolução nº 1/2018-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000673/2016, resolve:

Art 1º Prorrogar a autorização, em caráter excepcional e a título precário, do funcionamento do Colégio Pódion - Ensino Fundamental, situado no SHCGN 713, Área Especial, Parte A, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Pódion Ltda.-EPP, com sede no mesmo endereço, para a oferta de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 28/12/2018.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL PARENTE

PORTARIA Nº 07, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

Institui o Programa Educador Social Voluntário (ESV), no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o artigo 182, inciso V do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e considerando a Lei 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.304, de 21 de janeiro de 1999, a Lei Nº 3.506, de 20 de dezembro de 2004 e o Decreto nº 37.010, de 23 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Instituir o Programa Educador Social Voluntário (ESV), no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a partir de 11 de fevereiro de 2019 até 19 de dezembro de 2019, com as seguintes finalidades:

I - Oferecer suporte às atividades de Educação Integral nas Unidades Escolares da Rede Pública do Distrito Federal;

II - Oferecer suporte aos estudantes com Deficiência e Transtorno Global do Desenvolvimento/TGD/TEA para o atendimento das suas habilidades adaptativas (alimentação, locomoção e higienização) e especificidades na área da Educação Especial, nas Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal;

III - Oferecer suporte no atendimento aos estudantes da Educação Infantil (creches públicas integrais);

IV - Oferecer suporte a estudantes indígenas matriculados nas unidades escolares, conforme dados disponibilizados no Censo Escolar;

V - Oferecer suporte na Escola Meninos e Meninas do Parque (EMMP); e

VI - Oferecer suporte nos Núcleos de Ensino das Unidades de Internação Socioeducativas de Planaltina, São Sebastião, Recanto das Emas e Santa Maria.

Art. 2º A atuação do Educador Social Voluntário (ESV) é considerada de natureza voluntária, na forma da Lei nº 9.608/1998, não gerando vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, sendo obrigatória a celebração de Termo de Adesão e Compromisso de Voluntariado entre a Coordenação Regional de Ensino (CRE) e o Educador Social Voluntário, devendo constar o objeto e as condições de suas atribuições na unidade escolar.

§ 1º Cada Unidade Escolar formará uma Comissão Avaliadora, composta por 03 (três) membros, sendo: um representante da Equipe Gestora, um Supervisor/Coordenador Pedagógico, um Representante do Conselho Escolar e seus respectivos suplentes, que serão os responsáveis por todo o processo seletivo.

§ 2º A lista com os nomes dos membros da Comissão Avaliadora deverá ser registrada em ata e publicizada à comunidade.

§ 3º O processo seletivo será composto das seguintes etapas:

I - Inscrição na Unidade Escolar, observando o Anexo I, itens Formação e Critério I.

II - Análise curricular e contagem de pontos, de acordo com o Anexo I.

III - Realização da entrevista, de acordo com o Anexo I, Critério II.

IV - Divulgação do resultado parcial do processo seletivo pela Unidade Escolar.

V. Recebimento da interposição de recursos pela Unidade Escolar.

VI - Divulgação do resultado final do processo seletivo pela Unidade Escolar, incluindo os Educadores Sociais Voluntários que comporão o cadastro reserva.

§ 4º O (a) interessado (a) em participar do programa deverá se dirigir à Unidade Escolar de sua preferência para efetivar a inscrição e processo seletivo, no período de 28 de janeiro a 30 de janeiro de 2019, das 9h às 12h e das 14h às 17h, portando original e cópia dos seguintes documentos de identificação com foto: RG, carteira de habilitação(válida), passaporte(válido) ou carteira de trabalho; CPF, comprovante de residência, declaração de escolaridade, certidões negativas criminais da Justiça Federal e da Justiça Distrital, certidão negativa da Justiça Eleitoral e documentos que comprovem os critérios de seleção e classificação estabelecidos no Anexo I.

§ 5º Não será efetivada a inscrição do(a) interessado(a) que no ato dela, não apresentar quaisquer dos documentos descritos no parágrafo 4º.

§ 6º O(a) candidato(a) menor de 18 anos só poderá efetivar a inscrição, bem como assinar o Termo de Adesão e Compromisso, caso seja selecionado(a), por meio de seu representante legal, o qual deverá apresentar documentação que comprove essa condição.

§ 7º O resultado parcial do processo seletivo, com pontuação e classificação, será divulgado no dia 31 de janeiro de 2019, na Unidade Escolar, cabendo à Comissão Avaliadora fixá-los em local visível.

§ 8º A interposição de recursos, contra o resultado parcial, deverá ser apresentada pelo(a) candidato(a) ou representante legal, no caso de menor de 18 anos, no dia 1 de fevereiro de 2019, das 9h às 12h e das 14h às 17h, à Comissão Avaliadora, na Unidade Escolar, por meio do Formulário para Interposição de Recursos, anexo III.

§ 9º O resultado final, com pontuação e classificação, será divulgado no dia 05 de fevereiro de 2019, na Unidade Escolar, cabendo à Comissão Avaliadora fixá-lo em local visível.

§ 10º Os(as) classificados(as) e selecionados(as), segundo divulgação da Unidade Escolar, deverão abrir uma conta poupança no Banco de Brasília (BRB).

§ 11º Os classificados e selecionados deverão se dirigir à Coordenação Regional de Ensino, entre os dias 6, 7 e 8 de Fevereiro de 2019, para assinar o Termo de Adesão e Compromisso, Anexos IV, V, VI, VII, VIII e IX, conforme o caso, bem como apresentar o comprovante de abertura da conta poupança.

§ 12º Toda a documentação pessoal, bem como aquela relativa à atuação do ESV, ficará arquivada na unidade escolar de atuação.

Art. 3º O Programa Educador Social Voluntário selecionará candidatos com idade mínima de 16 anos, somente para atuar nas unidades escolares que ofertam Educação Integral e atendimento a estudantes indígenas, e mínimo de 18 anos para atuar nas unidades escolares de Educação Infantil (creches públicas integrais), dar suporte aos estudantes da Educação Especial, na Escola Meninos e Meninas do Parque, nos Núcleos de Ensino das Unidades de Internação Socioeducativas e no Programa do Ensino Médio em Tempo Integral, e que atendam uma das seguintes exigências:

I - Universitários de formação específica nas áreas de desenvolvimento das atividades;

II - Estudantes da Educação de Jovens e Adultos - EJA;

III - Estudantes do Ensino Médio;

IV - Pessoas da comunidade com habilidades nas seguintes áreas: cultural, artística, desportiva, ambiental, de culinária, tecnológica, científica, nutrição, de serviços gerais (exceto limpeza e vigilância) e nas voltadas para a prática de atividades em laboratórios de física, química e biologia, educação física, informática, audiovisual, rádio, cineclubes, empreendedora, sustentável, entre outras, podendo desempenhar a função de acordo com suas competências, saberes e habilidades;

V - Experiência comprovada na área de Educação Especial e/ou Saúde;

VI - A comprovação de que tratam os incisos I, II, III, IV e V será conforme critérios estabelecidos no Anexo I.

Art. 4º O ESV selecionado para oferecer suporte às atividades de Educação Integral receberá capacitação da Equipe Gestora, e/ou do(a) Coordenador(a) Pedagógico(a) da unidade escolar e, após, executará, sob orientação e supervisão desses profissionais, atividades de acompanhamento pedagógico, de aprendizagem, tecnológica, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital, audiovisual, rádio e cineclube, de saúde e diversidade e outras atividades que se fizerem necessárias, como:

I - Auxiliar os(as) estudantes nos horários das refeições, na formação de hábitos individuais e sociais e desenvolvendo atividades nesses horários; em atividades no espaços escolar, em aulas e atividades externas, ou seja, deverão estar presentes nas atividades diárias.

II - Auxiliar na organização dos materiais pedagógicos.

III - Auxiliar nos projetos pedagógicos e/ou oficinas e atividades nos laboratórios de biologia, física, química, informática, na educação física, nas hortas comunitárias e agroflorestas; com o(a) estudante, conforme Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar e matriz curricular anual do Programa de Fomento ao Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI).

IV - Executar outras ações similares que se fizerem necessárias com mesmo grau de complexidade e responsabilidade.

Art. 5º O ESV selecionado para oferecer suporte aos estudantes da Educação Especial, receberá capacitação do(a) Professor(a) do Atendimento Educacional Especializado/Sala de Recursos da unidade escolar, e, após, executará, sob orientação e supervisão desse profissional, atividades de acompanhamento das habilidades adaptativas (higienização, locomoção e alimentação), bem como outras atividades voltadas para a área de Educação Especial, quais sejam:

I - Auxiliar os(as) estudantes, sob a supervisão do(a) professor(a), nos horários das refeições, no uso do banheiro, na escovação dentária, no banho e troca de fraldas, na hora de se vestirem e se calçarem, nas atividades recreativas no parque e no pátio escolar, nas atividades relacionadas às aulas de educação física, em atividades extraclasse, na locomoção dentro e fora da UE, ou seja, deverão estar presentes nas atividades diárias, autônomas e sociais que os(as) estudantes com Deficiência e Transtorno Global do Desenvolvimento/TGD/TEA realizarão dentro e, quando necessário, fora do espaço escolar;

II - Realizar, sob a supervisão do(a) professor(a), o controle da sialorreia (baba) e de postura do(a) estudante, como ajudá-lo(la) no sentar-se/levantar-se na/da cadeira de rodas, carteira escolar, colchonete, vaso sanitário, brinquedos no parque;

III - Acompanhar e auxiliar o(a) estudante cadeirante, que faz uso de órtese e prótese, para todos os espaços escolares a que ele necessitar ir, como também, em outros, fora do ambiente escolar;

IV - Auxiliar os(as) estudantes que apresentam dificuldades na organização dos materiais escolares;

V - Informar ao(à) professor(a) regente as observações relevantes relacionadas ao (à) estudante, para fins de registro e/ou encaminhamentos necessários;

VI - Acompanhar e auxiliar o(a) estudante durante as atividades para aquisição de condutas adaptativas em sala de aula e extraclasse de acordo com as orientações do(a) professor(a);

VII - Apoiar o(a) estudante que apresente episódios de alterações no comportamento, observando os sinais de angústia e ansiedade, buscando intervenção prévia.

VIII - Intermediar a comunicação e a interação social do(a) estudante com seus pares e demais membros da comunidade escolar;

IX - Executar outras ações similares que se fizerem necessárias com o mesmo grau de complexidade e responsabilidade.

Parágrafo único. As unidades escolares que não possuírem Sala de Recursos, a capacitação e acompanhamento do ESV será de responsabilidade do(a) gestor(a) e/ou do(a) Coordenador(a) Pedagógico(a) da UE.

Art. 6º O ESV selecionado para oferecer suporte às Unidades Escolares da Educação Infantil (creches públicas integrais) receberá capacitação da Equipe Gestora, e/ou do(a) Coordenador(a) Pedagógico(a) da unidade escolar e, após, executará, sob orientação e supervisão desses profissionais, atividades de acompanhamento e higiene pessoal, quais sejam:

I - Auxiliar os(as) estudantes nos horários das refeições, no uso do banheiro, na escovação dentária, no banho e troca de fraldas, na hora de se vestirem e se calçarem, no momento do parque, em atividades no pátio escolar, em passeios, ou seja, deverão estar presentes nas atividades diárias, dentro e, quando necessário, fora do espaço escolar;

II - Auxiliar na organização dos materiais pedagógicos;

III - Informar ao(à) professor(a), para registro, as observações relevantes relacionadas ao(à) estudante;

IV - Estimular/favorecer a comunicação e a interação social do(a) estudante com seus(suas) colegas e demais pessoas;

V - Desenvolver projetos e/ou oficinas com o(a) estudante, conforme Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar;

VI - Executar outras ações similares que se fizerem necessárias com mesmo grau de complexidade e responsabilidade.

Art. 7º O ESV selecionado para oferecer suporte a estudantes indígenas receberá capacitação da equipe gestora e/ou do(a) Coordenador(a) Pedagógico(a) da unidade escolar e, após, executará, sob orientação e supervisão desses profissionais, atividades de acolhimento, acompanhamento pedagógico, de aprendizagem, culturais, de saúde, diversidade e outras atividades que se fizerem necessárias, como:

I - Promover acolhimento de estudantes indígenas, apresentar o espaço escolar, a rotina, a comunidade escolar, de forma a integrá-lo(a);

II - Auxiliar os(as) estudantes indígenas na rotina escolar diária;

III - Desenvolver projetos e/ou oficinas com o(a) estudante indígena, conforme Projeto Político Pedagógico da UE;

IV - Executar outras ações similares que se fizerem necessárias, com o mesmo grau de complexidade e responsabilidade.

Art. 8º O ESV selecionado para oferecer suporte na Escola Meninos e Meninas do Parque receberá capacitação da Equipe Gestora, e/ou do(a) Coordenador(a) Pedagógico(a) da unidade escolar e, após, executará, sob orientação e supervisão desses profissionais, atividades de acompanhamento pedagógico, de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de diversidade, de meio ambiente, de inclusão digital, de saúde e outras atividades que se fizerem necessárias, como:

I - Auxiliar os(as) estudantes nas atividades pedagógicas diárias;

II - Auxiliar na organização dos materiais pedagógicos;

III -Desenvolver projetos e/ou oficinas com o(a) estudante, conforme Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar;

IV - Executar outras ações similares que se fizerem necessárias com mesmo grau de complexidade e responsabilidade.

Art. 9º O ESV selecionado para oferecer suporte nos Núcleos de Ensino das Unidades de Internação Socioeducativas receberá capacitação do(a) Supervisor(a) Pedagógico(a) e/ou do(a) Coordenador(a) Pedagógico(a) do Núcleo e, após, executará, sob orientação e supervisão desses profissionais, atividades de acompanhamento pedagógico, de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de diversidade, de meio ambiente, de inclusão digital, de saúde e outras atividades que se fizerem necessárias, como:

I - Auxiliar os(as) estudantes nas atividades pedagógicas diárias;

II - Auxiliar na organização dos materiais pedagógicos;

III - Desenvolver projetos e/ou oficinas com o(a) estudante, conforme Projeto Político Pedagógico do Núcleo;

IV - Executar outras ações similares que se fizerem necessárias com mesmo grau de complexidade e responsabilidade.

Art. 10 O quantitativo de vagas para o ESV foi definido de acordo com a demanda de cada Coordenação Regional de Ensino, devendo o ESV ser ressarcido com os recursos financeiros oriundos do Programa de Descentralização dos Recursos Financeiros - PDAF para cobrir as despesas com alimentação e transporte.

§ 1º O quantitativo de Educadores Sociais Voluntários para atender à Educação Integral, à Educação Especial, à Educação Infantil (creches públicas integrais), aos estudantes indígenas, à Escola Meninos e Meninas do Parque e aos Núcleos de Ensino das Unidades, por Coordenação Regional de Ensino, será de:

CRE	Total de ESV por CRE
Brazlândia	400
Ceilândia	900
Gama	230
Guará	260
N. Bandeirante	200
Paranoá	370
Planaltina	450
PP e Cruzeiro	890
Rec. das Emas	260
Samambaia	570
Santa Maria	250
S. Sebastião	260
Sobradinho	370
Taguatinga	590
TOTAL GERAL	6000

§ 3º A Coordenação Regional de Ensino deverá divulgar lista das Unidades Escolares (UE's) beneficiadas com o Programa Educador Social Voluntário, bem como o quantitativo de vagas para cada UE, respeitando-se o limite disposto no § 1º. § 2º Os Educadores Sociais voluntários serão distribuídos entre as Unidades Escolares pela Coordenação Regional de Ensino, conforme atendimentos previstos no §1º.

§ 4º A lista das unidades escolares a que se refere o § 3º, deverá ser enviada para UE's e amplamente divulgada na comunidade, até o dia 25/01.

§ 5º O quantitativo de Educadores Sociais Voluntários, previsto no §1º, poderá ser ampliado, conforme a necessidade de cada Coordenação Regional de Ensino, mediante justificativa pedagógica da Unidade Escolar vinculada, autorização dos setores competentes e dotação orçamentária.

§ 6º Os recursos financeiros oriundos do Programa Educador Social Voluntário deverão ser utilizados, exclusivamente, para o ressarcimento do ESV.

§ 7º Na hipótese de haver saldo remanescente dos recursos financeiros de que trata o artigo 10º, esse deverá ser debitado do repasse seguinte.

§ 8º É de responsabilidade da Unidade Executora Regional (UExR) informar o saldo remanescente de que trata o § 6º, a cada quadrimestre.

§ 9º Caberá à Subsecretaria de Administração Geral subtrair, a cada repasse, o valor do saldo remanescente existente em conta corrente.

Art. 11 O tempo de voluntariado diário do ESV em cada unidade escolar terá duração de 04 (quatro) horas, estabelecido em comum acordo com a equipe gestora.

§1º O ESV poderá atuar em mais de uma Unidade Escolar, em turnos diferentes, sendo vedada a atuação em dois turnos na mesma Unidade Escolar. Excetua-se a atuação numa mesma UE, caso seja escola do campo ou de natureza especial.

§2º O ESV, menor de 18 anos, não poderá atuar no turno noturno, pois, de acordo com o art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, é proibido a menores de dezoito anos o trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Art. 12 Cada ESV fará jus ao ressarcimento diário de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir as despesas com alimentação e transporte.

§1º O ESV atuará na unidade escolar de segunda-feira a sexta-feira, em dias letivos, conforme previsto na Portaria nº 365, de 06/11/2018, que estabelece o Calendário Escolar 2019, e em dias destinados à reposição do calendário, quando houver.

§2º Em caso do não comparecimento ao local de atuação, independente da apresentação de Atestado Médico ou de qualquer outro tipo de declaração, o Educador Social Voluntário não fará jus ao ressarcimento do valor naquele dia.

§3º O ressarcimento ao ESV será feito pela Unidade Executora da Coordenação Regional de Ensino, mensalmente, mediante depósito em sua conta poupança do Banco de Brasília (BRB).

§4º O ESV que participar das atividades convocadas pela SEEDF, tais como: formação, socialização de experiências, participação em atividades de apoio ao trabalho pedagógico, como mostras, feiras e seminários, durante o recesso escolar ou em datas previamente divulgadas, bem como em colônia de férias, fará jus ao ressarcimento no período e certificação quando houver.

§5º Ao final de cada mês, a unidade escolar em que o ESV atuar, deverá encaminhar o Relatório e o Recibo Mensal de Atividades Desenvolvidas por Voluntário para a Coordenação Regional de Ensino, os quais deverão constar na prestação de contas da Unidade Executora da Coordenação Regional de Ensino.

–§6º Os formulários do Relatório Mensal de Atividades Desenvolvidas e do Recibo de Ressarcimento Mensal de Despesas com Transporte e Alimentação, serão os constantes dos Anexos XII e XIII desta portaria.

Art. 13 A qualquer tempo, o Termo de Adesão e Compromisso poderá ser cancelado, por iniciativa de qualquer das partes, bastando para isso que uma delas notifique a outra, sem que isso implique direitos a indenização ou reclamações de qualquer natureza, devendo o ESV preencher e assinar o Termo de Desligamento, Anexo XI.

§1º O Educador Social Voluntário que tiver conduta incompatível com as suas atribuições poderá, a qualquer tempo, ser desligado do Programa, mediante justificativa da Equipe Gestora da Unidade Escolar.

§2º Caberá ao Gestor da Unidade Escolar, em consonância com a Coordenação Regional de Ensino, a decisão de substituir o ESV que não demonstre desenvolvimento satisfatório no desempenho de suas atribuições, a qualquer tempo, devendo, para isso, valer-se do cadastro reserva da unidade escolar.

Art. 14 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Regional de Ensino.

Art. 15 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL PARENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 03, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Delega competência ao Diretor e Gerente de Patrimônio, da Diretoria de Patrimônio e Transporte da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, para a prática de atos administrativos relativos à administração e controle de bens patrimoniais móveis e imóveis de propriedade da Casa Militar do Distrito Federal.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 3 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor de Patrimônio e Transporte, da Casa Militar do Distrito Federal, estruturada pelo Decreto nº 39.628 de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Edição Extra nº 5, de 15 de janeiro de 2019, para a prática de atos administrativos relativos à administração e controle de bens patrimoniais móveis e imóveis de propriedade da Casa Militar do Distrito Federal, sob responsabilidade da Diretoria de Patrimônio e Transporte, na forma do disposto no Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994.

Art. 2º Delegar competência, nos impedimentos legais do Diretor de Patrimônio e Transporte, da Casa Militar do Distrito Federal, ao Gerente de Patrimônio, da Diretoria de Patrimônio e Transporte, da Casa Militar do Distrito Federal, para a prática de atos administrativos relativos à administração e controle de bens patrimoniais móveis e imóveis de propriedade da Casa Militar do Distrito Federal, na forma do disposto no Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 07, de 31 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 69, de 10 de abril de 2017.

JÚLIO CÉSAR LIMA DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE CONTROLE DE VEÍCULOS E CONDUTORES

INSTRUÇÃO Nº 92, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR DE CONTROLE DE VEÍCULOS E CONDUTORES, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Proferir o DESCREDENCIAMENTO, em 1ª Instância, do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB UNIÃO LTDA ME, nome fantasia CFC AB UNIÃO, inscrição no CNPJ nº 00.570.796/0001-18, a pedido do CFC conforme processo Sei nº 00055-00003617/2019-88 e se fundamenta no artigo 20, inciso II da Instrução nº 124/2016.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HARLEY BUENO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 09, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 113, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, nos termos do artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, reinstaurada pela Portaria nº 178, de 21 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 243, de 24 de dezembro de 2018, pág. 40, destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417-00011740/2018-07.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO DO VALE ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 23, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 236 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 214, § 2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo: 150.003180/2014, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria nº 485, de 20 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 243, de 24 de dezembro de 2018, pág. 22.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 24, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pelo artigo 236 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e considerando que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 340, de 28 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 187, de 1º de outubro de 2018, pág. 10; cujo prazo foi prorrogado a contar de 27 de novembro de 2018, conforme Portaria nº 432, de 23 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 224, de 26 de novembro de 2018, pág. 13, não concluiu seus trabalhos no prazo legal, pelas razões invocadas pelo Presidente da Comissão no Memorando nº 009/2019 - CPSA/PAD, de 22 de janeiro de 2019; considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos constantes do processo, bem como garantia do exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, previstos na Constituição Federal, pelos acusados, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a supracitada Comissão, a partir de 28 de janeiro de 2018, e DESIGNAR, a contar da mesma data, nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, cujos trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 103, de 19 de julho de 2016, publicada no DODF nº 138, de 20 de julho de 2016, página 23, para prosseguir na apuração dos fatos constantes no PROCESSO: 0150.002.307/2014, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Considerar válidos todos os atos praticados pela Comissão dissolvida por este instrumento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 022/2019 - SEGEDAM (AP)

PROCESSO Nº 44/2019-E; INTERESSADO: SEPAG/SEGEP. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores. Retificação. No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 419, de 27 de dezembro de 2018, RETIFICO o Despacho nº 10/2019 - Segedam, peça nº 17, de modo que o valor reconhecido como dívida por exercícios anteriores passa a ser de R\$ 1.101.670,99 (um milhão, cento e um mil, seiscentos e setenta reais e noventa e nove centavos).

Em 23 de janeiro de 2019

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

DESPACHO Nº 023/2019 - SEGEDAM (AP)

Processo nº 44/2019-e; Interessado: SEPAG/SEGEP. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores. Cancelamento. No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 419, de 27 de dezembro de 2018, TORNO SEM EFEITO o Despacho nº 11/2019 - Segedam, peça nº 18, que reconheceu dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 2.418.979,17 (dois milhões, quatrocentos e dezoito mil, novecentos e setenta e nove reais e dezessete centavos), em favor de servidores aposentados e pensionistas deste Tribunal.

Em 23 de janeiro de 2019

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, o CEL QOPM ROGÉRIO CORRÊA TEIXEIRA, matrícula GDF 16832787, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM MARCELO MARTINS GONÇALVES, matrícula 50.249-9, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR RAVENA MARIA LOBO DE SOUZA ALCANTARA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO RICARDO ANDRADE NEIRELLI, matrícula 171.921-1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Relações Institucionais, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELISA RIBEIRO DA CUNHA DIAS DA SILVA, matrícula 269.856-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subcontroladoria de Transparência e Controle Social, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL ALVES LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subcontroladoria de Transparência e Controle Social, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIA LETÍCIA DE SOUZA CAMPOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Controle Social, da Subcontroladoria de Transparência e Controle Social, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ELISA RIBEIRO DA CUNHA DIAS DA SILVA, matrícula 269.856-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subcontroladoria de Transparência e Controle Social, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR LUCIVANE MADUREIRA SAMPAIO CAMARGO, matrícula 79.230-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento e Aprimoramento, da Diretoria de Gestão da Transparência, da Coordenação de Transparência, da Subcontroladoria de Transparência e Controle Social, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO DE SOUZA LIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento e Aprimoramento, da Diretoria de Gestão da Transparência, da Coordenação de Transparência, da Subcontroladoria de Transparência e Controle Social, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR NATHÁLIA CASTRO DE PINA para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Transparência Passiva, da Diretoria de Acesso à Informação, da Coordenação de Transparência, da Subcontroladoria de Transparência e Controle Social, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MÁRCIA BEATRIZ SIQUEIRA, matrícula 78.490-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Subcontroladoria de Transparência e Controle Social, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIA BEATRIZ SIQUEIRA, matrícula 78.490-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO VICTOR RODRIGUES DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON DA SILVA RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento de Software, da Diretoria de Sistemas, da Coordenação de Administração Tecnológica, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO DA SILVA BARROS CABRAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração de Banco de Dados, da Diretoria de Banco de Dados, da Coordenação de Administração Tecnológica, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR FREDERICO SOUZA MILHOMEM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Redes, da Diretoria de Infraestrutura, da Coordenação de Administração Tecnológica, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR JANAÍNA ALVES GONÇALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Recebimento e Tratamento de Manifestações, da Coordenação de Atendimento ao Cidadão, da Ouvidoria-Geral, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 04 de janeiro de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 04, de 07 de janeiro de 2019, página 04, o ato que nomeou ALAN JOSÉ VALIM MAIA, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...ALAN JOSÉ VALIM MAIA..."; "...da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...o Sub Ten BM ALAN JOSÉ VALIM MAIA..."; "...da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal, na Função de Natureza Militar por interesse da Segurança Pública conforme preceitua o item XII, do art. 29A, da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005..".

No Decreto de 11 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 03, de 11 de janeiro de 2019, página 05, o ato que nomeou PAULO ROBERTO, da Administração Regional do Guarã do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...PAULO ROBERTO...", LEIA-SE: "...PAULO ROBERTO ALVES...".

No Decreto de 16 de janeiro de 2019, publicado no DODF Suplemento nº 12-B, de 17 de janeiro de 2019, página 05, o ato nomeou LUCAS ANDRADE CORREIA, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, ONDE SE LÊ: "...LUCAS ANDRADE CORREIA...", LEIA-SE: "...LUCAS ANDRADE CARNEIRO...".

No Decreto de 21 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 07, de 21 de janeiro de 2019, página 05, o ato que nomeou SÉRGIO DA SILVA LAGO, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção...", LEIA-SE: "...da Coordenação de Desenvolvimento...".

No Decreto de 21 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 07, de 21 de janeiro de 2019, página 05, o ato que nomeou ROBERTA KELLY GOMES PAZ, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral...", LEIA-SE: "...de Assessor, da Coordenação de Administração Geral...".

No Decreto de 21 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 07, de 21 de janeiro de 2019, página 12, o ato que tornou sem efeito o ato que nomeou RICARDO CARVALHO SILVA, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor...", LEIA-SE: "...para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial...".

No Decreto de 21 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 07, de 21 de janeiro de 2019, página 13, o ato que nomeou ROBERTO ANTONIO DE QUEIROZ, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Símbolo DFA-14...", LEIA-SE: "...Símbolo DFG-14...".

No Decreto de 21 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 07, de 21 de janeiro de 2019, página 14, o ato que nomeou JOSÉ AIRTON RODRIGUES ARAÚJO, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Símbolo CNE-05...", LEIA-SE: "...Símbolo CNE-06...".

No Decreto de 21 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 07, de 21 de janeiro de 2019, página 14, o ato que nomeou ANA PAULA SOARES MACHADO GULIAS, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Símbolo DFA-14...", LEIA-SE: "...Símbolo DFG-14...".

No Decreto de 21 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 07, de 21 de janeiro de 2019, página 16, o ato que nomeou BRUNO DE ARAUJO VILLAR, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Símbolo DFA-12...", LEIA-SE: "...Símbolo DFG-12...".

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 03, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, III e V do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 5º da Instrução Normativa nº 02, de 25 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo para atuarem como mediadoras nos termos do art. 5º e seguintes da Instrução Normativa nº 02, de 25 de julho de 2016:

I - Ana Cristina Silva de Oliveira, matrícula 125.706-4;

II - Cátia Zilene Vilas Boas Lemos, matrícula 1.683.242-6;

III - Érika Dias, matrícula 175.487-4.

Art. 2º A atuação das servidoras deve se dar sem prejuízo das atividades próprias de seus cargos ou funções.

Art. 3º A atuação como mediador é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUMAR ROBERTO NOVACKI

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 14 DE JANEIRO DE 2019 (*)

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das competências legais estabelecidas na Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016, no Decreto de 11 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.109/1994, no Decreto nº 32.598/2010, na Instrução Normativa SUCON/SEF nº 01, de 17 de agosto de 2015, na Decisão Normativa TCDF nº 02/1999 e no artigo 4º do Decreto nº 39.610/2019, resolve:

Art. 1º Instaurar, em razão da transferência da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal para a Casa Civil do Distrito Federal, Comissão Extraordinária de Inventário Físico Patrimonial, composta pelos servidores ELIAS DA SILVA CEZARIO, matrícula nº 175.618-9, LUIZ ROCHA DE SOUSA, matrícula 34.629-2, RONALD TORRES CARDOSO, matrícula nº 1.689.452-9, OSENILZA SANTOS MARTINS, matrícula nº 31.021-2 e WILMA SANTOS MARTINS, matrícula nº 34.734-0, DJALMA PEREIRA DE JESUS, matrícula nº 1.672.512-3 e EDIMÁRIO ROCHA MIRANDA, matrícula nº 1.655.958-4 para que, sob a Presidência do primeiro, procedam à conferência do registro patrimonial, descrição, estado de conservação, localização dos bens, da existência real dos bens móveis, imóveis e das irregularidades porventura apuradas, elaborando relatório circunstanciado, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 2º Ficam designados os servidores DJALMA PEREIRA DE JESUS e EDIMÁRIO ROCHA MIRANDA, respectivos membros da comissão pelo recebimento, vistoria e análise da documentação referente aos veículos inventariados.

Art. 3º O inventário patrimonial será realizado, na forma do Art. 72 e incisos do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994 e dos dispositivos da Instrução Normativa SUCON/SEF nº 01, de 17 de agosto de 2015.

Art. 4º Fica expressamente proibida a movimentação de bens patrimoniais pertencentes a estrutura da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, até o término dos trabalhos da referida Comissão. Parágrafo único. O Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal, poderá autorizar, excepcionalmente, a movimentação patrimonial de que trata esta Ordem de Serviço, desde que em comum acordo com a Diretoria de Patrimônio e Serviços Gerais, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral.

Art. 5º O Relatório da Comissão Extraordinária de Inventário Patrimonial de que trata essa Ordem de Serviço comporá a Tomada de Contas Extraordinária, instaurada em razão da transferência da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, deverá ser encaminhado à Subsecretaria de Administração Geral da Casa Civil, com posterior remessa à Coordenação Geral de Patrimônio, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANE PRATA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2019, página 07.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com Artigo 42, do Decreto de nº. 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar ALEXANDRE RIBEIRO RODRIGUES, matrícula 172.855-5, como Assistente da Junta Militar de Samambaia, para atender as atividades do setor, bem como acesso aos sistemas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

GLAYCE HELENA B. ALVES DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 22 DE JANEIRO DE 2019
A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com Artigo 42, do Decreto de nº. 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:
Art. 1º Designar LAÉRCIO TEODORO DE CARVALHO, matrícula 168.734-67, Gerente da Gerência de Gestão do Território, como EXECUTOR e APARECIDA FAUSTINA BORGES, matrícula 38732-0, técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como CO-EXECUTORA, dos serviços constantes do processo 00410-00014078/2017-45 - Telefonia móvel (Claro), para o exercício de 2019.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
GLAYCE HELENA B. ALVES DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 22 DE JANEIRO DE 2019
A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com Artigo 42, do Decreto de nº. 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:
Art. 1º Designar LAÉRCIO TEODORO DE CARVALHO, matrícula 168.734-67, Gerente da Gerência de Gestão do Território, como EXECUTOR e APARECIDA FAUSTINA BORGES, matrícula 38732-0, técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como CO-EXECUTORA, dos serviços constantes do processo 0142-000282/2014 - Telefonia fixa (OI), para o exercício de 2019.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
GLAYCE HELENA B. ALVES DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 23 de janeiro de 2019

Processo: 0080-012390/2016. Interessada: NATHALIE NOBRE PINHEIRO MARTINS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.
AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da servidora NATHALIE NOBRE PINHEIRO MARTINS, matrícula nº 36.104-6, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem.
Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.
Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, para as providências pertinentes.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 23 DE JANEIRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 344, de 27 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 230, de 05 de dezembro de 2018, página 04, e diante do contido no Processo SEI 00410-00000018/2019-15, resolve: CONCEDER Abono de Permanência à servidora MARIA DE FATIMA GONCALVES PEREIRA, matrícula nº 47.088-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, de acordo com a Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e com o art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 05 de julho de 2018.
CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 23 DE JANEIRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 344, de 27 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 230, de 05 de dezembro de 2018, páginas 4/5, e considerando o disposto no art. 3º da Lei nº 318, de 23 de setembro de 1992, no art. 6º, §1º, I, da Lei nº 2.585, de 5 de setembro de 2000, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI nº 00410-0000113/2018-20, resolve: CONCEDER à servidora VILMA MARIA DE ARAGÃO LIMA matrícula nº 0196601-4, Médica do Trabalho, lotada na Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho - SUBSAÚDE, a GRATIFICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - GMOV, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento padrão em que o servidor estiver posicionado, a contar de 04.11.2017.
CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 23 DE JANEIRO 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 344, de 27 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 230, de 05 de dezembro de 2018, página 04, e diante do contido no Processo SEI 00410-00000002/2019-02, resolve: CONCEDER Abono de Permanência à servidora MARIA DIVINA BARROS MARTINS LEITE, matrícula nº 32.187-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e com o art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 01 de janeiro de 2019.
CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 23 DE JANEIRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 344, de 27 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 230, de 05 de dezembro de 2018, página 04; e o que consta no Processo nº, 0040.0022052015, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 222, de 03 de julho de 2015, publicada no DODF nº 129, de 07 de julho de 2015, pag. 16, o ato que averbou o tempo de contribuição da servidora ROBERTA ANDRADE DE BARROS, matrícula 46.531-3, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, para fazer constar: Onde se lê "...o total de 579 (quinhentos e setenta e nove) dias de tempo de contribuição, contados para aposentadoria, sendo: 367 (trezentos e sessenta e sete) dias prestados à Escola da GI Ltda., no período de 01.11.1983 a 01.11.1984; e 212 (duzentos e doze) dias prestados ao Colégio Souza Leão Ltda., no período de 01.08.1985 a 28.02.1986...". Leia-se "...o total de 576 (quinhentos e setenta e seis) dias de tempo de contribuição, contados para aposentadoria, no período de 01.11.1983 a 01.11.1984, prestado à Escola da GI Ltda. e no período de 01.08.1985 a 28.02.1986, prestado ao Colégio Souza Leão Ltda., conforme Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS...".
CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 23 DE JANEIRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:
Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, em substituição aos anteriormente designados, consoante Memorando SEI-GDF nº 3/2019 - SEPLAG/SUTIC de 15 de janeiro de 2019, para atuarem como gestor/fiscais do Contrato nº 36225/2018, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a empresa AMC INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 62.541.735/0001-80, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de impressão, com disponibilização de impressoras multifuncionais, monocromáticas e policromáticas, com assistência técnica no local, instalação, orientação de utilização, sistema de bilhetagem, fornecimento de consumíveis, exceto papel, remunerados por franquia mais consumo excedente de Unidade de Serviço de Impressão (USI), para atender a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas descritas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 007/2017-SEPLAG e seus anexos, na Ata de Registro de Preços nº 9001/2018 - SEPLAG, retificada pelo Apostilamento, e na Proposta de Preços, a saber: 1. Márcio Alessandro da Silva Moraes, Diretoria de Computação Departamental - SEFP/SAGA/SUTIC/COSAM, matrícula nº 269.561-8, na qualidade de Fiscal Requisitante; e Gilberto Campos Ferraz, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - SEFP/SAGA/SUTIC/COSAM, matrícula nº 174.566-2, na qualidade de Fiscal Técnico.
Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43 de março de 2015, pag. 03, republicada no DODF nº 64 de 01 de abril de 2015, pag. 03.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JANEIRO DE 2019
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 18, de 04 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 33.652, de 10 de maio de 2012, combinado com os arts. 145 a 149 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, resolve: CESSAR a Licença para Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Servidores e Empregados da Administração Direta, Fundacional, das Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Distrito Federal -SINDSER/DF, do servidor ALBERTO NASCIMENTO LIMA, matrícula nº 1974637, Agente de Trânsito Rodoviário, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER/DF, publicada por meio da Ordem de Serviço nº 10, de 16 de agosto de 2017, no DODF nº 161, página 32, conforme Processo SEI nº 00113-00000142/2019-27.
TANIA PEREIRA ALVES MONTEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 28, DE 15 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018.
resolve:
Art. 1º Designar WANESSA SANDES DE SOUSA, matrícula n.º 199.065-9, para a função de membro suplente, representante da SAIS, da Comissão de Acompanhamento do Contrato n.º 001/2017 - SES-DF, celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado do Distrito Federal - SES-DF, e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, juntamente com a Fundação Universidade de Brasília (FUB), e o Hospital Universitário de Brasília (HUB), denominada CAC-HUB, instituída pela Portaria n.º 163, de 03 de abril de 2017, publicada no DODF Nº 69, de 10 de abril de 2017.
Art. 2º Dispensar LUCIANA SOUZA DE ALMEIDA SUGAI, matrícula nº 140.996-4, da função de membro titular, representante da SAIS, da referida Comissão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
OSNEI OKUMOTO

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018
A SUBSECRETÁRIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 55, Inciso XVI c/c Art. 512, Incisos IX, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF Nº 241, de 20/12/2018, R E S O L V E:
Art. 1º Fica prorrogado por 30 dias o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho criado pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 25 DE MAIO DE 2018, publicada no DODF Nº 116, DE 20/06/2018, prorrogada pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018, publicada no DODF nº233, página 16, de 10/12/2018.
Art. 2º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho os servidores: RUI MEDEIROS DE ARAÚJO - 1401346-0, GEADM/DIVEP/SVS/SES (Presidente); FRANCINALDO ALVES MACENA -1400.965-X, SVS/SES (1º Membro) e DOUGLAS GONÇALVES FREITAS - 0156565-6, GEADM/DIVISA/SVS/SES (2º Membro);
Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho relacionar os bens e classificar em grupos, conforme suas características, localização e situação patrimonial:
I. Realizar todas as movimentações patrimoniais de bens que se encontrem fisicamente em local diverso dos constantes na Carga Patrimonial do sistema SISGEPAT, caso existam;
II. Realizar levantamento de bens ociosos, em desuso ou de recuperação anti econômica, através de provocação direta a cada setor vinculado à SVS/SES encaminhando a relação aos setores próprios da SES-DF para o recolhimento dos mesmos;
1. A declaração de bens considerados de recuperação anti econômica será emitida por setor ou profissional próprio da área
2. A declaração de bens considerados ociosos ou em desuso, será emitida pelo detentor da Carga Patrimonial no qual o bem se encontre sob sua responsabilidade;
III. Realizar movimentação de bens patrimoniais ociosos, preferencialmente a setores subordinados administrativamente ou tecnicamente a SVS/SES, somente poderá ocorrer após a emissão do Termo de Movimentação Bem Patrimonial no sistema SISGEPAT;

IV. Realizar relatórios mensais onde conste no mínimo as diligências realizadas, quantidade de bens movimentados/regularizados; quantidade de bens plaquetados;
V. Realizar ou provocar os setores próprios da SES-DF ações necessárias à confecção de plaquetas patrimoniais ou a efetiva fixação das mesmas;
Art. 4º O Grupo de Trabalho em tela deverá emitir relatório mensal, atualizando os resultados do trabalho desenvolvido.
Art. 5º No relatório final deverão conter no mínimo:
I. Quantificação consolidada de quantos bens foram efetivamente regularizados/ localizados no decorrer dos trabalhos;
II. Da relação de bens ainda passíveis de regularização, deverão ser agrupados de acordo com sua similaridade, preferencialmente com indicação do valor total constante de cada grupo constante no sistema SISGEPAT;
Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ELAINE FARIA MORELO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 09 DE JANEIRO DE 2019
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: READAPTAR ROSALIA PEREIRA SERPA, matrícula nº 133.542-1, AOSD - Patologia Clínica, à Readaptação Funcional com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação nº 366/2016 - GEPROC de 13/05/2016, emitido pelo Núcleo de Readaptação Funcional - NURF/GEPROC/DIPEM/SUBSAÚDE/SEPLAG, nos termos do PROCESSO Nº 410.001.851/2016.
ALESSANDRA RIBEIRO VENTURA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 09 DE JANEIRO DE 2019
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: READAPTAR TERESA VICENZINA TRIDICO, matrícula nº 137.802-3, Médico - Pediatria, à Readaptação Funcional com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Relatório de Avaliação do Processo de Readaptação Funcional de 28/02/2018, emitido pelo Núcleo de Readaptação Funcional - NURF/GEPROC/DIPEM/SUBSAÚDE/SEPLAG, nos termos do PROCESSO Nº 276.001.341/2016.
ALESSANDRA RIBEIRO VENTURA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 09 DE JANEIRO DE 2019
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: READAPTAR JOAO ALBERTO XAVIER, matrícula nº 155.505-7, Agente Comunitário de Saúde, à Readaptação Funcional com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação nº 554/2018 - GEPROC de 13/06/2018, emitido pelo Núcleo de Readaptação Funcional - NURF/GEPROC/DIPEM/SUBSAÚDE/SEPLAG, nos termos do PROCESSO Nº 274.000.143/2017.
ALESSANDRA RIBEIRO VENTURA OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO
Na Ordem de Serviço nº 37, de 06 de março de 2018, publicada no DODF Nº 46, de 08 de março de 2018, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora RAQUEL MARIA DE CASTRO NAVES, 154576-0, Enfermeiro- Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...1.261 dias, ou seja, 3 anos, 5 meses e 16 dias, prestados Prefeitura de Goiânia - GO, no período de 07 de novembro de 2002 à 20 de abril de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 276000366/2017...", LEIA-SE: "...1.260 dias, ou seja, 3 anos, 5 meses e 15 dias, prestados Prefeitura de Goiânia - GO, no período de 07 de novembro de 2002 à 19 de abril de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 276.000366/2017...".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JANEIRO DE 2019
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139 da Lei nº 840/2011, aos seguintes servidores, com (Nome, Matrícula, Processo, Quinquênio/Período), respectivamente: ADRIANA ALVES CAETANO, matrícula 1661560-3, 1ºQ: 27/11/2013 a 25/11/2018, SEI-060.00582574/2018-15; ANA PAULA DE OLIVEIRA, matrícula 1659.222-0, 1ºQ: 02/07/2013 a 30/06/2018, SEI-060.00582574/2018-15; ANDRESSA JUNQUEIRA OSÓRIO, matrícula 1661.187-X, 1ºQ: 31/10/2013 a 29/10/2018; ANNA CLAUDIA LEAL BORGES, matrícula: 1661692-8, 1ºQ: 27/11/2013 a 25/11/2018, SEI-060.00582574/2018-15; BLENDA AVELINO SOARES, matrícula 1661.083-0, 1ºQ: 29/10/2013 a 27/10/2018, SEI-060.00582574/2018-15; BRUNA ALENCAR RODRIGUES, matrícula 1658.810-X, 1ºQ: 01/07/2013 a 29/06/2018, SEI-060.00582574/2018-15; CINDY DE MOURA TOLENTINO, matrícula 1660.579-9, 1ºQ: 04/10/2013 a 02/10/2018, SEI-060.00582574/2018-15; CLAUDIA DA CONCEICAO GOMES, matrícula 1661.476-3, 1ºQ: 27/11/2013 a 25/11/2018, SEI-060.00582574/2018-15; CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA SOUZA, 1661.439-9, 1ºQ: 27/11/2013 a 25/11/2018, SEI-060.00582574/2018-15; CRISTINA DO CARMO DE OLIVEIRA, matrícula 1441.743-X, 1ºQ: 08/02/2013 a 06/02/2018, SEI-060.00582574/2018-15; DAYANI BRUNA GUIMARAES ALVES, matrícula 1661.567-0, 1ºQ: 27/11/2013 a 25/11/2018, SEI-060.00582574/2018-15; DAYSE FLORES, 1659365-0, 1ºQ: 01/07/2013 a 23/06/2017, SEI-060.00582574/2018-15; DOUGLAS GOMES DE OLIVEIRA, matrícula: 1661.484-4, 1ºQ: 27/11/2013 a 25/11/2018, SEI-060.00582574/2018-15; ELISANGELA DA SILVA CARNEIRO MOURA, matrícula 1438.618-6, 1ºQ: 12/06/2012 a 10/06/2017, SEI-060.00582574/2018-15; ERIDA POSSIDONIO MOURA LOPES, matrícula 1439.989-X, 1ºQ: 04/09/2012 a 02/09/2017, SEI-060.00582574/2018-15; ERIKA GOULART RODRIGUES, matrícula 1438.819-7, 1ºQ: 12/06/2012 a 10/06/2017, SEI-060.00582574/2018-15; FABRÍCIO DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 0158.322-0, 1ºQ: 17/10/2006 a 15/10/2011, 2ºQ: 16/10/2011 a 13/10/2016, SEI-060.00582574/2018-15; FELIPE DOMINGUES OLIVEIRA, matrícula 172.734-6, 2ºQ: 12/11/2013 a 10/11/2018, SEI-060.00582574/2018-15; HEBRONT MATIAS LIMA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 1659.206-9, 1ºQ: 01/07/2013 a 29/06/2018, SEI-060.00582574/2018-15; JOÃO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR, matrícula: 137538-5, 2ºQ: 16/02/2005 a 29/01/2006; 3ºQ: 30/01/2006 a 28/01/2011, 4ºQ: 29/01/2011 a 26/02/2016, SEI-060.00582574/2018-15; JOÃO PAULO NOGUEIRA DE SOUSA, matrícula 1442.941-1, 1ºQ: 02/04/2013 a 31/03/2018, SEI-060.00582574/2018-15; JOSÉ FRANCISCO GOMES DE LIMA, matrícula: 147482-0, quinquênio: 2º: 28/10/2008 a 26/10/2013; JOSE FRANCISCO GOMES DE LIMA, matrícula: 147.482-0, 3ºQ: 27/10/2013 a 25/10/2018, SEI-060.00582574/2018-15; LUANE GLEICE BATISTA CARNEIRO, matrícula 1658.952-1, 1ºQ: 01/07/2013 a 29/06/2018; LUCIANA GONZAGA LUZ, matrícula: 1658722-7, quinquênio: 1º: 01/07/2013 a 29/06/2018; LUZIA JANAINA MELO DE SOUZA, matrícula 182.942-4, 1ºQ: 03/11/2009 a 01/11/2014, SEI-060.00582574/2018-15; MÁRCIA RIBEIRO DE LACERDA, matrícula: 0142849-7, quinquênio: 3º: 21/03/2012 a 19/03/2017; MARIA APARECIDA DE LIMA DE SOUSA, matrícula: 1661795-9, quinquênio 1ºQ: 27/11/2013 a 25/11/2018, SEI-060.00582574/2018-15; MARIA APARECIDA

MAMEDE, matrícula 1658.386-8, 1ºQ: 06/06/2013 a 04/06/2018, SEI-060.00582574/2018-15; MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO CALDAS, matrícula 1661779-7, 1ºQ: 27/11/2013 a 25/11/2018; MARIA JOSE AGUIAR DE BARROS, matrícula: 0136262-3, quinquênio: 4º: 29/01/2003 a 25/06/2008, 5ºQ: 26/06/2008 a 24/07/2013, 6ºQ: 25/07/2013 a 20/12/2018, SEI-060.00582574/2018-15; MARINA RAQUEL DUTRA, matrícula: 1661231-0, quinquênio: 1º: 30/10/2013 a 28/10/2018; NAYARA NATTYLA GOMES DE MEDEIROS MARTINS, matrícula 1661.564-6, 1ºQ: 27/11/2013 a 25/11/2018, SEI-060.00582574/2018-15; POLLYANY JOSE DA GUARDA, matrícula 1439.991-1, 1ºQ: 04/09/2012 a 02/09/2017, SEI-060.00582574/2018-15; PRISCILA SARAIVA DA MATA, matrícula: 1661.762-2, 1ºQ: 27/11/2013 a 25/11/2018, SEI-060.00582574/2018-15; QUESIA ALVES DE SOUZA, matrícula 1661691-X, 1ºQ: 27/11/2013 a 25/11/2018, SEI-060.00582574/2018-15; ROBERTO RODRIGUES MELO, matrícula: 1435632-5, quinquênio: 1º: 09/09/2011 a 06/09/2016; RODRIGO VIEIRA GUIMARÃES, matrícula 1443.904-2, 1ºQ: 20/05/2013 a 18/05/2018, SEI-060.00582574/2018-15; THACYARA COELHO DE MOURA, matrícula 1661.056-3, 1ºQ: 29/10/2013 a 27/10/2018; VIVIANE BARBOSA DE BRITO, matrícula: 0153192-1, quinquênio: 2º: 12/02/2011 a 10/02/2016; WALASSE ARAUJO DE BARROS, matrícula 0188.882-X, 1ºQ: 20/05/2010 a 18/05/2015, SEI-060.00582574/2018-15; WESLEY GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 1442.922-5, 1ºQ: 02/04/2013 a 27/09/2018, SEI-060.00582574/2018-15; UBIRACI MARREIROS VELOSO, matrícula 135887-1, 4ºQ: 24/12/2010 a 22/12/2015, SEI-060.00020219/2019-20; CECILIA RIBEIRO DE SENA, matrícula 147.418-9, 3ºQ: 03/11/2013 a 01/11/2018, SEI-060.00004853/2019-15; JOÃO ROBERTO DE BARROS, matrícula 125725-0, 5ºQ: 23/08/2005 a 21/08/2010 e 6ºQ: 22/08/2010 a 20/08/2015, SEI-060.00579207/2018-26; LUCIANE GARCIA CARDOSO, matrícula 1661.467-4, 1ºQ: 01/11/2013 a 30/10/2018; SEI-060.00004045/2019-58; CATARINA STERPARK WINNIK DE LIMA, matrícula 147.638-6; 3ºQ: 02/01/2014 a 31/12/2018; SEI-060.00001801/2019-97; KATIA PIRES CAUPER BARBOSA, matrícula 136.644-0, 3ºQ: 02/04/2007 a 30/03/2012 e 4ºQ: 31/03/2012 a 29/03/2017, SEI-060.00581928/2018-04; COSME TELES DA SILVA, matrícula 121.814-X, 7ºQ: 01/09/2013 a 30/08/2018, SEI-060.00422557/2018-11; NAYANE DIAS RIBEIRO, matrícula 1658.012-5, 1ºQ: 23/05/2013 a 21/05/2018, SEI-060.00574886/2018-47; LUCIANE GARCIA CARDOSO, matrícula 166.1467-4, 1ºQ: 01/11/2013 30/10/2018, SEI-060.00513777/2018-53; ELVES ALVES SANTANA, matrícula 1659.154-2, 1ºQ: 01/07/2013 a 29/06/2018, SEI-060.00456528/2018-53; ALEXANDRA MYRLLE DA COSTA ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula 1442.366-9, 1ºQ: 02/04/2013 a 31/03/18, SEI-060.00208832/2018-96; HELENISE APARECIDA BERNARDES DE OLIVEIRA, matrícula 173.515-2, 2ºQ: 11/01/2014 a 09/01/2019, SEI-060.00028408/2019-41; FLAVIA ALBUQUERQUE SALES DE ALMEIDA, matrícula 153.113-1, 2ºQ: 29/03/2011 a 21/11/2016, SEI-060.00530340/2018-84.
LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 18 DE JANEIRO DE 2019
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017; Considerando o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que Regulamenta a Substituição de Ocupante de Cargo ou Função de Direção ou Chefia no Âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde; nos termos da Circular SEI-GDF nº 18/2018 - SES/SUGEP - Processo SEI nº 00060-00338825/2018-18 e Processo SEI nº 00060-00344160/2018-81 , resolve:
Art. 1º Retificar, na Ordem de Serviço nº 27, art. 1º, de 16 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 13, de 18 de janeiro de 2019, onde se lê "Designar KAROLINE EDIELIC DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula 171.396-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para substituir o Gerente, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria", leia-se "Designar KAROLINE EDIELIC DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula 171.396-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para substituir o Gerente, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Gama".
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ELAYNE RANGEL MARINHO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 10, DE 18 DE JANEIRO DE 2019
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve: AUTORIZAR licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 3 (três) anos, a contar de 01/02/2019, a MARIA FRANCINETE DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula 1.401.859-4, Técnica de Atividades do Hemocentro, Técnico em Enfermagem, nos termos do § 3º, artigo 144, da Lei Complementar nº 840/2011.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES

INSTRUÇÃO Nº 11, DE 22 DE JANEIRO DE 2019
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 23, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve:
Art. 1º Designar SUSANE CARVALHO SARKIS MAARRAOUI, matrícula 1402094-7, como executora do Contrato nº 043/2018 - NCC/CODAG/FHB, e MARGARIDA MARIA PINHEIRO CORREA CARNEIRO, matrícula 1402292-3, como executora substituta, objeto do processo nº 00063-00001818/2018-89.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
BÁRBARA DE JESUS SIMÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 15 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em conformidade com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
AUTORIZAR, a Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora PATRÍCIA MATHIAS DA SILVA, matrícula 229.242-4, Professor de Educação Básica, no período de 07/03/2019 a 06/03/2022, conforme Processo SEI nº 00080-00185050/2018-05.
RAFAEL PARENTE

PORTARIAS DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e a Instrução Normativa nº 1, de 14 de maio de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1, de 15 de fevereiro de 2016, resolve: SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias de ANITA AYRES DA FONSECA, matrícula 44.037-X, referente ao exercício de 2018, marcadas para 22/01/2019 a 31/01/2019, ficando assegurada à servidora a fruição no período de 13/03/2019 a 22/03/2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, resolve: CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, a fim de acompanhar dependente com deficiência, com redução em até 20% na jornada de trabalho, a KENIA KELLY GONÇALVES TEIXEIRA, matrícula nº 213.655-4, ocupante do cargo de Monitor de Gestão Educacional, conforme Laudo Médico Pericial nº 68/2018 - SUBSAUDE/SEPLAG e processo nº 00080-00061674/20108-20. CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, a fim de acompanhar cônjuge ou dependente com deficiência, com redução em até 20% na jornada de trabalho, a MARIA ORQUÍDEA RODRIGUES ROLIM, matrícula nº 222.474-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, conforme Laudo Médico Pericial nº 201/2018 - SUBSAUDE/SEPLAG e processo nº 00080-0013922/2018-61.

RAFAEL PARENTE

PORTARIAS DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 4.751, de 07 de fevereiro de 2012 e no Parecer nº 183/2017-PRCON/PGDF, resolve: DESIGNAR ANA CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 67.315-3, para substituir ALEX CRUZ BRASIL, matrícula 204.031-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 507 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação Distrito Federal, no período de 22/12/2018 a 20/02/2019, por motivo de licença médica do titular. DESIGNAR SANDRA PAULA MENDONÇA DE SOUZA, matrícula 31.830-2, para substituir ELISÂNGELA ALVARENGA LIMA, matrícula 38.468-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Centro de Educação Infantil 01 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação Distrito Federal, no período de 03/01/2019 a 01/02/2019, por motivo de férias do titular. DESIGNAR ANTONIO DE LÉLIS FERREIRA, matrícula 37.351-6, para substituir RICARDO COSTA CARDOSO, matrícula 23.827-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Médio 03 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação Distrito Federal, no período de 01/02/2019 a 15/02/2019, por motivo de férias do titular. DESIGNAR MARIA EDELMICE CARNEIRO DE SOUSA ROCHA, matrícula 222.380-5, para substituir MARIA ZENEIDE DO NASCIMENTO SANTANA, matrícula 222.351-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Rua do Mato, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação Distrito Federal, no período de 03/01/2019 a 12/01/2019, por motivo de férias do titular.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ANDERSON FERNANDO PINHEIRO DE SOUSA, matrícula 209.573-4, para substituir ELIZABETE APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 66.813-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 404 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 03/01/2019 a 01/02/2019, por motivo de férias do titular. DESIGNAR HIDELLARD JUANAN FEITOSA LIMA, matrícula 225.475-1, para substituir ANDERSON LUÍS RAMOS FERRACIOLI, matrícula 213.272-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 317 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 03/12/2018 a 12/12/2018, por motivo de férias do titular. DESIGNAR JUAREZ TAVRA DA SILVA, matrícula 21.242-3, para substituir GILROSSE BRITO DE MATOS, matrícula 20.041-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 519 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 03/01/2019 a 01/02/2019, por motivo de férias do titular. DESIGNAR LUCIEL DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 28.695-8, para substituir RENATA CRISTINA B. SILVA, matrícula 215.623-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 16 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, por motivo de licença médica do titular. DESIGNAR ANA CLAUDIA SILVA, matrícula 31.087-5, para substituir LAURA MARCIA VIDIGAL ARAUJO, matrícula 31.087-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 12 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 01/02/2019 a 10/02/2019, por motivo de férias do titular. DESIGNAR CLAUDIA MARIA DE SOUZA PAULO, matrícula 225.432-8, para substituir WALDEMI CARDOSO DE PAULA, matrícula 30.778-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 01 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 08/01/2019 a 22/01/2019, por motivo de férias do titular. DESIGNAR THAÍS TAVARES DA SILVA, matrícula 221.447-4, para substituir ANNA MIQUELINA DA COSTA CARDOSO, matrícula 20.239-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Morro do Sansão, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 21/01/2019 a 30/01/2019, por motivo de férias do titular. DESIGNAR ISIS BRAGA SANTANA, matrícula 223.943-4, para substituir SILVANA OLIVEIRA BRITO, matrícula 209.421-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 01 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 28/01/2019 a 06/02/2019, por motivo de férias do titular. DESIGNAR SIMONE MARINHO DO NASCIMENTO, matrícula 20.241-X, para substituir ÍRIS CÂNDIDA CONCEIÇÃO, matrícula 27.912-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 305 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano

Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 02/01/2019 a 16/01/2019, por motivo de férias do titular. DESIGNAR LUCIANA SANTOS LAPORTE, matrícula 44.018-3, para substituir ELIANE MARCIA DE SANTANA, matrícula 23.051-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 01 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 14/02/2019 a 28/02/2019, por motivo de férias do titular. TORNAR SEM EFEITO, nas Portarias de 07 de dezembro de 2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 233, de 10/12/2018, página 20, o ato, que designou LUCIANA COSTA SANTOS SILVA, matrícula 225.465-1, para substituir PATRÍCIA RODRIGUES DE ABREU, matrícula 43.440-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 304 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 07/01/2019 a 16/01/2019, por motivo de férias do titular.

RAFAEL PARENTE

PORTARIAS DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e a Instrução Normativa nº 1, de 14 de maio de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1, de 15 de fevereiro de 2016, resolve: SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias de DAGMA CORRÊA BASTIANON SANTIAGO, matrícula 23.480-X, referente ao exercício de 2018, marcadas para 10/09/2018 a 24/09/2018, ficando assegurada à servidora o gozo do período remanescente em data a ser marcada posteriormente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e a Instrução Normativa nº 1, de 14 de maio de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1, de 15 de fevereiro de 2016, resolve: SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias de RENATA PARREIRA PEIXOTO, matrícula 48.292-7, referente ao exercício de 2018, marcadas para 07/01/2019 a 26/01/2019, ficando assegurada à servidora a fruição nos períodos de 07/01/2019 a 16/01/2019, e de 22/07/2019 a 31/07/2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e a Instrução Normativa nº 1, de 14 de maio de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1, de 15 de fevereiro de 2016, resolve: SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias de DILEUSA GOMES DE CASTRO FERREIRA, matrícula 43.074-9, referente ao exercício de 2019, marcadas para 07/01/2019 a 16/01/2019, ficando assegurada a servidora a fruição no período de 20/02/2019 a 01/03/2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e a Instrução Normativa nº 1, de 14 de maio de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1, de 15 de fevereiro de 2016, resolve: SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias de SÉRGIO ELIAS CARVALHO MACHADO, matrícula 204.925-2, referente ao exercício de 2019, marcadas para 03/01/2019 a 01/02/2019, ficando assegurado ao servidor a fruição em período a ser marcado oportunamente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com §2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, resolve: HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho a DANIEL LUCENA NASCIMENTO, matrícula nº 223.066-6, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, a partir de 04/02/2019. Processo SEI nº 00080.00202248/2018-52.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18/06/2018, resolve: APOSENTAR IONE RODRIGUES DAMASCENO, matrícula 27.763-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 08, Padrão 02, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00013777/2018-59. APOSENTAR MARISELENA PEDROSO FAULSTICH, matrícula 21.430-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00410-00012733/2018-10. CONCEDER APOSENTADORIA a ANALIA SILVA DAS VIRGENS, matrícula 69.262-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00026095/2017-50. CONCEDER APOSENTADORIA a ANALUCIA VILAS BOAS LATERZA, matrícula 48.919-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00084935/2018-80. CONCEDER APOSENTADORIA a ANGELA DO SOCORRO ALVARENGA CALANDRINE, matrícula 26.557-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00145139/2018-21. CONCEDER APOSENTADORIA a ARACI TENGATEN, matrícula 49.215-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 09, Padrão 02, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00147706/2018-83. CONCEDER APOSENTADORIA a CLAUDIA DE SÁ FERREIRA LIMA, matrícula 64.545-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00034538/2018-67.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLEIDE FRANCISCO RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 37.812-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00093138/2018-93.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDINEUZA MARTINS MONTEIRO, matrícula 46.095-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00099662/2018-78.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIZABETH DE SOUZA MACHADO, matrícula 65.621-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00151001/2018-61.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCA ANDRADE FERREIRA, matrícula 47.725-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00116064/2018-71.

CONCEDER APOSENTADORIA a GRAÇA DE MARIA CARVALHO BARROS, matrícula 39.151-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 21, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00081692/2018-28.

CONCEDER APOSENTADORIA a INEIDE TEREZINHA SANTINI CUNHA, matrícula 35.992-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 080-001222/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSE FRANCISCO ELOI, matrícula 59.852-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00105850/2018-42.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ RIBAMAR AUGUSTO DE ALENCAR, matrícula 63.213-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00007979/2018-96.

CONCEDER APOSENTADORIA a LEILA MAYUMI SAKAMOTO, matrícula 64.937-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00054105/2018-28.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCIANA DE ALMEIDA SANTOS ROCHA, matrícula 64.774-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00144467/2018-18.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ALDEMAR FELICIO LOPES, matrícula 43.163-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 01, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00113836/2018-12.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ALMEIDA RODRIGUES SILVA, matrícula 40.057-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00095776/2018-49.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA APARECIDA DE ALMEIDA SOUSA, matrícula 28.452-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 08, Padrão 02, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00103040/2018-51.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DA GLORIA FELIX DE LIMA, matrícula 21.253-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 09, Padrão 01, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00106295/2018-76.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO ROSÁRIO CAIXETA, matrícula 212.331-2, no Cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00156127/2018-21.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIETA MACEDO DAS VIRGENS NETA, matrícula 62.516-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00026890/2017-48.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARY ROSE DE ASSIS MORAES COUTO, matrícula 201.145-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00097368/2018-21.

CONCEDER APOSENTADORIA a MAURO FARIAS MEDEIROS, matrícula 65.378-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00132091/2018-91.

CONCEDER APOSENTADORIA a REGINA ANDREA FERNANDES BONFIM, matrícula 49.824-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo

40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00086364/2018-18.

CONCEDER APOSENTADORIA a RODOLFO LUIZ FARIA, matrícula 64.281-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00015359/2018-21.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSA INÊS ALBUQUERQUE MELO, matrícula 26.834-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00123594/2018-75.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSANGELA ALVES CERQUEIRA, matrícula 201.179-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00145255/2018-40.

CONCEDER APOSENTADORIA a SANDRA MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 63.428-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 01, Etapa V, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00153850/2018-59.

CONCEDER APOSENTADORIA a SIMONE PELEGRINI DE SOUSA LUIZ, matrícula 64.759-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00093139/2018-38.

CONCEDER APOSENTADORIA a TELMA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 68.044-3, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 09, Padrão 02, Etapa II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00150999/2018-86.

CONCEDER APOSENTADORIA a VALDECI CONCEIÇÃO DE ALMEIDA MENDANHA, matrícula 21.306-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 09, Padrão 02, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00165570/2018-93.

CONCEDER APOSENTADORIA a VALMIRA TEODORA BATISTA, matrícula 49.521-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 09, Padrão 02, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00088148/2018-15.

CONCEDER APOSENTADORIA a VILMA FARIAS DE ALMEIDA CHAGA, matrícula 61.647-8, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 01, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00126714/2018-96.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 18 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 21 de dezembro de 2018, o ato que aposentou VANESIA MARIA RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula 203.280-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 20, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de corrigir a matrícula da servidora para ONDE SE LÊ: "...203.280-5...", LEIA-SE: "...202.537-X...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00410-00012743/2018-47.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em conformidade com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AUTORIZAR, a Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora CÉLIA APARECIDA MOURA DE SOUSA, matrícula 212.876-4, Pedagogo - Orientador Educacional, no período de 01/02/2019 a 31/01/2022, conforme Processo SEI nº 00080-00000365/2019-64.

RAFAEL PARENTE

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com §2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, resolve:

HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho ao servidor FERNANDO DE ARAÚJO PINHEIRO, matrícula nº 221.052-5, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, a partir de 16/04/2019. Processo SEI nº 00080-00203540/2018-92.

RAFAEL PARENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR o servidor BRUNO LUIS ALVES DE MELO, matrícula nº 221.548-9, para substituir o servidor LUIS ROBERTO

GALO DE ARAÚJO, matrícula nº 185.937-4, no cargo de Chefe do Núcleo de Documentação, Comunicação e Arquivo da Diretoria de Materiais e Serviços da Superintendência Administrativa e Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DGF 12, no período de 21/01/2019 a 31/01/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.
CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 22 DE JANEIRO DE 2019
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR a servidora ROMILDA PEREIRA LIMA, matrícula nº 218.812-0, para substituir a servidora PATRÍCIA FERREIRA AMARAL, matrícula nº 93.836-X, no cargo de Chefe do Núcleo de Instrução e Acompanhamento de Processos da Gerência de Infrações e Penalidades da Diretoria de Fiscalização da Superintendência de Trânsito do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DGF-12, no período de 07/01/2019 a 16/01/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 22 DE JANEIRO DE 2019
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO LIMA DE SOUSA, matrícula nº 193.230-6, para substituir a servidora MARIA JOSE SALGUEIRO DA ROCHA, matrícula nº 94.194-8, no cargo de Chefe do Núcleo Administrativo do 3º Distrito Rodoviário da Superintendência de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DGF-12, no período de 31/01/2019 a 09/02/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 22 DE JANEIRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o Decreto nº 16.109/1994, bem como a locação de imóvel nos termos do Processo SEI-GDF nº 00370-00004215/2018-47, resolve:
Art. 1º Alterar a constituição da Comissão de Inventário Patrimonial de que trata a Ordem de Serviço nº 124, de 19 de novembro de 2019, referente ao exercício de 2018, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.
Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão os seguintes servidores: João Luiz Sandes de Souza, matrícula nº 91.983-7; Marta Pereira França, matrícula nº 271.205-9; Leonardo Jerônimo da Silva, matrícula nº 1.430.821-5; Cristiane dos Anjos Silva, matrícula nº 1.430.857-6; Fabiana de Souza Nunes Silva, matrícula nº 271.413-2; e Lucas Candeira de Albuquerque Teotônio, matrícula nº 273.892-9.
Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo servidor João Luiz Sandes de Souza, matrícula nº 91.983-7, sendo substituído nos impedimentos legais pela servidora Marta Pereira França, matrícula nº 271.205-9.
Art. 3º A Comissão terá o prazo prorrogado por mais 30 dias, a contar da data da publicação da Ordem de Serviço, para apresentar Relatório ao Ordenador de Despesas, composto pelo Termo de Guarda e Responsabilidade por Localização, devidamente assinado, relação de bens não constantes na carga geral, assim como aqueles não localizados e, ainda, as informações sobre as providências adotadas pelas unidades administrativas, caso haja alguma situação pendente de regularização.
Art. 4º Os membros da Comissão deverão, excepcionalmente, auxiliar na regularização do patrimônio mobiliário alocado na sede administrativa da Secretaria, nos casos em que houve alteração decorrente da mudança de endereço.
Art. 5º Os titulares das unidades administrativas deverão facilitar o acesso dos integrantes da Comissão às dependências onde existirem bens a inventariar.
Art. 6º Os servidores que não seguirem as normas aqui estabelecidas estarão sujeitos às penalidades legais previstas na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.
Art. 7º O Relatório de Inventário Patrimonial será elaborado pela Comissão, na forma do art. 72 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, devendo sua conclusão atender ao disposto no parágrafo único do artigo em referência.
Art. 8º Ficam expressamente proibidas movimentações patrimoniais durante o período de vigência da presente Ordem de Serviço, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos, ou de imperativa necessidade.
Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 2, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na delegação outorgada no Art. 3º, § 2º, do Regimento Interno editado pelo Decreto Nº 35.439, de 19 de maio de 2014, publicado no DODF Nº 99 de 20/05/2014, resolve:
Art. 1º Dispensar os servidores MARCELO PEREIRA TASSINARI (Coordenador) e GUSTAVO ISAC MONTEIRO DE OLIVEIRA (Suplente), da função de membros do Grupo de Trabalho do Plano de Ordenamento Territorial - PDOT previsto no Art. 281 da Lei Complementar Nº 803, de 25 de abril de 2009.
Art. 2º Designar os servidores ANDRÉ LUIS DIAS GOMES DE MEDEIROS, mat. 1.406.594-0 e CELBE BERGER SCHULTZ, mat. 187.064-X, para exercer a função de membros coordenador titular e suplente, respectivamente, do Grupo de Trabalho referido no art. 1º deste ato.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DILSON RESENDE DE ALMEIDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 21 DE JANEIRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º, inciso IV, da Portaria Nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:
Art. 1º Dispensar EDER WAGNER DANTAS DE MEDEIROS, matrícula 174.738-X, da qualidade de SUPLENTE do Contrato nº 15/2016, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI/DF e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, constante no Processo SEI-GDF nº 0070-001525/2016.
Art. 2º Designar o servidor CARLOS RONES DA SILVA, matrícula 1.661.401-1, para atuar como SUPLENTE do Contrato constante do art. 1º ficando inalterado o Executor.
Art. 3º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar o disposto do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.
Art. 4º A Gerência de Contratos desta Secretaria deverá disponibilizar ao servidor cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções na execução do contrato.
Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 21 DE JANEIRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER a inclusão de carga horária no banco de horas do Adicional de Qualificação-AQ, instituído pelo artigo 09 do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, da servidora MARILENE DE SOUZA CALDAS LOPES DA SILVA, matrícula nº 1.406.574-6, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 130 horas, processo nº 00070-00000178/2019-18.

ROSSI DA SILVA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 22 DE JANEIRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a servidora RENATA POLIANA COELHO PINA, matrícula nº 186.408-4, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 4%, 02/01/2019, nº 00070-00000008/2019-33.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 3, DE 11 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, artigo 102, inciso V, e, com fundamento no art. 41, do Decreto nº 34.023/2012 e, tendo em vista o teor do Laudo Médico de Readaptação nº 459/2018-GEPROC, de 23 de maio de 2018, Processo nº 0050-000210/2017, resolve:
Art. 1º Readaptar, em caráter permanente com restrição laborativa definitiva, VALDIZIA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 179.366-7: "evitar contato com detentos e porte de arma; deverá realizar as demais atividades compatíveis com a carreira, a qual prestou concurso", nos termos do que dispõe o art. 277, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 21 DE JANEIRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 141 - SSP-DF de 30/06/2015, o artigo 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:
Art. 1º Designar HILDETE GUIMARÃES ROSA, matrícula 1.669.736-7, como Executora do Contrato 043/2013, firmado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e a Empresa HEPTA Tecnologia e Informática Ltda - Processo nº 0050.000492/2013 SSP; Executora do Contrato 017/2016, firmado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e a Empresa FAST SECURITY - Processo nº 050.000.828/2014 SSP.
Art. 2º Designar JOILTON MARTINS DE ARAÚJO, matrícula 1.681.598-X, como Suplente do Contrato 043/2013, firmado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e a Empresa HEPTA Tecnologia e Informática Ltda - Processo nº 0050.000492/2013 SSP.
Art. 3º Designar ITAMAR MATOS DE SOUZA, matrícula 1.681.277-8, como Suplente do Contrato 017/2016, firmado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e a Empresa FAST SECURITY - Processo nº 050.000.828/2014 SSP.
Art. 4º Designar LUDWIK DE OLIVEIRA BRZEZOWSKI, matrícula 1.677.044-7 e EDUARDO HERMÍNIO NORONHA, matrícula 1.681.343-X, como Executor (a) e Suplente, respectivamente, do Contrato 025/2015, firmado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e a Empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. - Processo nº 0050.000.371/2015.
Art. 5º Designar HUGO SOUZA SILVA JÚNIOR, matrícula 1.679.367-X e NÉBER FERNANDES VIEIRA, matrícula 1.658.652-2, como Executor e Suplente, respectivamente, dos Contratos 008/2016 e 009/2019, firmados entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e a Empresa ALLEN RIO SERVIÇOS. - Processo nº 0050.000056/2016.
Art. 6º Designar MASSILON DE OLIVEIRA SILVA JÚNIOR, matrícula 1.679.730-2 como Executor dos Contratos 019/2016, 020/2016 e 031/2016, firmados entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e a Empresa OI S.A. - Processo nº 0050.000.149/2016; Processo nº 0050.000.139/2016S; Processo nº 050.000.517/2016 respectivamente, e Suplente do Contrato 024/2016, firmado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e a EmpresaHYTERA COMUNICAÇÕES - Processo nº 050.000.162/2016.
Art. 7º Designar VITERBO DA CRUZ, matrícula 191.930-X como Suplente dos Contratos 019/2016, 020/2016 e 031/2016, firmados entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e a Empresa OI S.A. - Processo nº 0050.000.149/2016; Processo nº 0050.000.139/2016S; Processo nº 050.000.517/2016 respectivamente, e Suplente do Contrato 024/2016, firmado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e a Empresa HYTERA COMUNICAÇÕES - Processo nº 050.000.162/2016.

Art. 8º Designar HÉLIO DE FARIAS SOARES, matrícula 1.677.188-5 como Executor do Contrato 024/2016 firmado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e a Empresa HYTERA COMUNICAÇÕES - Processo nº 050.000.162/2016; Executor do Contrato 025/2016 firmado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e a Empresa TELTRONIC-Processo nº 050.000.162/2016.

Art. 9º Designar EDUARDO HERMÍNIO NORONHA, matrícula 1.681.343-X, como Suplente do Contrato 025/2016 firmado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e a Empresa TELTRONIC-Processo nº 050.000.162/2016.

Art. 10. Designar JACKSON GUEDES FERREIRA JUNIOR, matrícula 78.729-9, como Executor do Contrato 026/2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e a Empresa NCT INFORMÁTICA - Processo nº 050.000.523/2016; Executor dos Contratos 028/2018 e 029/2018, firmados entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e a Empresa LTA - RH INFORMÁTICA - Processo nº 00050-00161335/2017-73; e Suplente do Contrato 002/2018 firmado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e a Empresa TELEFÔNICA BRASIL -Processo nº 050.000453/2017.

Art. 11. Designar ÂNGELA DA SILVA BARBOSA, matrícula 78.729-9, como Executora do Contrato 002/2018 firmado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e a Empresa TELEFÔNICA BRASIL -Processo nº 050.000453/2017; e Suplente do Contrato 026/2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e a Empresa NCT INFORMÁTICA - Processo nº 050.000.523/2016; também como Suplente dos Contratos 028/2018 e 029/2018, firmados entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e a Empresa LTA - RH INFORMÁTICA - Processo nº 00050-00161335/2017-7.

Art. 12. Ao Executor e suplente designados nos artigos supra, caberão o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 24-SSP, publicada no DODF de 24 de maio de 2002, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, publicado no DODF de 16 de dezembro de 2010 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o § 1º, art. 67, da Lei 8.666/93.

Art. 13. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 21 de janeiro de 2019

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 032 - SSP/GAB/CPD (17403971); ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 001/2018 - SESIPE; Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 26 de janeiro de 2019, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2018 - SESIPE (SEI-GDF nº 00050-00003432/2018-23 - restrito e SEI-GDF nº 00050-00040916/2018-53 -sigiloso, instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 22, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 21, de 30 de janeiro de 2018, para apurar a prática de suposta transgressão disciplinar atribuída ao servidor JOELSON DAMASCENO LOPES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 192.197-5, atualmente lotado na Subsecretaria do Sistema Penitenciário - SESIPE. Publique-se.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 21 de janeiro de 2019

Processo SEI/GDF:00428-00000012/2019-87. Interessado: 2º TEN PM RR JOSÉ HÉLIO DE SOUZA, mat. 16.196-9. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação de função militar. Resolvo:

1. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, correspondente à Gratificação de Função Militar (GFM - 04), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº. 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º e 4º, da Lei Distrital nº. 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nos. 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 1525/2017 e 1529/2017, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e com o disposto na Informação Técnica SEI-GDF nº 6/2019 - CM/AJL (SEI nº 17383474), a contar de 3 de dezembro de 2018, data de sua passagem para a reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (2º SARGENTO PM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do Governo do Distrito Federal;

2. PUBLICAR e encaminhar a Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

JÚLIO CÉSAR LIMA DE OLIVEIRA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 08 DE JANEIRO DE 2019

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, de acordo com o Ofício SEI-GDF nº 348 - GEBIN/DIOPE/SUOP/SEGER/PGDF de 03/01/2019, e Memorando SEI-GDF nº 04 - DGP/DRS/SRS de 07/01/2019, RESOLVE: TORNAR DEFINITIVA a permanência do CAD PM JOSÉ DE RIBAMAR CAMPOS GARCÊS JÚNIOR - mat. 195.639-6, CPF nº 716.694.261-49, nas fileiras da Corporação, a contar de 30 de abril de 2018, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), a fim de dar cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do Processo nº 0704594-97.2017.8.07.0018/TJDF. II - À Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que alterem a situação do Policial Militar em lide, até então na condição *sub judice*, para reclassificação na escala hierárquica a que tiver direito. Publique-se em BCG.

SHEYLA SOARES SAMPAIO

PORTARIA DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, com base no Ofício nº 031663/2018-PGDF de 13/11/2018, Memorando SEI-GDF Nº 440/DRS/SRS de 16/11/2018, resolve: LICENCIAR das fileiras da Corporação o SD QPPMC CLAYTON DA SILVA NASCIMENTO - mat. 733.256-4, CPF nº 002.010.411-11, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, prolatada nos autos do Processo nº 0726137-65.2017.8.07.0016/2º Juizado Especial da Fazenda Pública do DF/TJDF. Em consequência, fica efetivado o licenciamento a contar de 14 de janeiro de 2019. Publique-se em BCG.

SHEYLA SOARES SAMPAIO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053.000.185/1996, resolve: REFORMAR o 2º Tenente BM RRm. OZENIAS ALVES ROCHA, matr. 1400438, a contar de 22 de outubro de 2016, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "a", da Lei nº 7.479/1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, c/c com o artigo 20, §§ 1º, I e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIA DE 19 DE JANEIRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053.000.269/2001, resolve: REFORMAR o 2º Sargento BM RRm. ILSON BOAVENTURA, matr. 6664814, a contar de 29 de outubro de 2016, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.479/1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, c/c com o artigo 20, §§ 1º, I e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com a Portaria - CBMDF n.º 93 de 21 de dezembro 2011, resolve:

CONCEDER, integralmente de acordo com o que consta nos autos do Processo SEI-00053.00002182/2019-19-CBMDF, pensão militar a MARIA DE FÁTIMA SILVA, viúva do ex-2º Ten. BM Ref. ZACARIAS RODRIGUES SILVA, matr. 1401080, falecido em 21 de dezembro de 2018, calculada com base no soldo integral de Segundo Tenente Bombeiro Militar, a contar da data do óbito do instituidor, com fundamento no artigo 36, § 3º inciso I, com redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 10.556/2002; art. 37, inciso I; art. 39, § 1º; e art. 53, da Lei 10.486/2002, combinado com o artigo 42 § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003.

CONCEDER, de acordo com o que consta nos autos do Processo SEI-00053.00000631/2019-86-CBMDF, pensão militar a ELISANIA TEIXEIRA PIRES RODRIGUES e GUTERNARA SANTOS RODRIGUES, respectivamente viúva e filha maior de outro leito do ex-1º Ten. BM RRm. ANTONIO LAZARO RODRIGUES DA COSTA, matr. 1401334, falecido em 24 de dezembro de 2018, calculada com base no soldo integral de Primeiro Tenente Bombeiro Militar, a contar da data do óbito do instituidor, na proporção de 1/2 (um meio) para cada beneficiária, com fulcro no art. 36, § 3º inciso I, com redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 10.556/2002; art. 37, caput, inciso I; art. 39, § 1º e art. 53, da Lei 10.486/2002, combinado com o art. 42 § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003.

CONCEDER, de acordo com o que consta nos autos do Processo SEI-00053.00002477/2019-87-CBMDF, pensão militar a ELENYR FREITAS DIAS DE OLIVEIRA, ELAINE FREITAS DOS SANTOS e ALINE DE FREITAS SANTOS, filhas maiores ex-SubTen. BM Ref. LEVY DOS SANTOS, matr. 1400254, falecido em 01 de janeiro de 2019, calculada com base no soldo integral de Subtenente Bombeiro Militar a contar da data do óbito do instituidor, com fulcro no art. 36, § 3º inciso I, com redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 10.556/2002; art. 37, caput; art. 39, § 1º; e art. 53, da Lei 10.486/2002, combinado com o artigo 42 § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003.

JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso II, artigo 1º, da Portaria 25, de 18 de junho de 2.018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando os termos do art. 3º, do Decreto Distrital 39.002, de 24 de abril de 2.018, resolve:

DESIGNAR a Agente de Polícia ANDREA CAMILA PETRY LINDINGER, matrícula 188.566-9, SIAPE 1759377, para substituir a Agente de Polícia DANIELA DIAS MESQUITA MARTINEZ, matrícula 78.840-6, SIAPE 1546115, no cargo de Chefe/SAA/DPE, símbolo DFG-12, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 10/12/2018 a 21/12/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia CRISTIANE RAMOS DAMASO, matrícula 76.849-9, SIAPE 1529138, para substituir a Agente de Polícia ANGELA CRISTINA SANTOS SARAIVA, matrícula 57.798-7, SIAPE 1411438, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DPCA/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 20/11/2018 a 29/11/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia VICTOR DUARTE COSTA DE CARVALHO, matrícula 238.320-9, SIAPE 1535529, para substituir o Delegado de Polícia CLAUDIO REGO PANTOJA, matrícula 199.699-1, SIAPE 1830593, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 31/12/2018 a 2/1/2019

DESIGNAR o Delegado de Polícia VICTOR DUARTE COSTA DE CARVALHO, matrícula 238.320-9, SIAPE 1535529, para substituir o Delegado de Polícia CLAUDIO REGO PANTOJA, matrícula 199.699-1, SIAPE 1830593, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 5/1/2019 a 7/1/2019.

DESIGNAR o Delegado de Polícia VICTOR DUARTE COSTA DE CARVALHO, matrícula 238.320-9, SIAPE 1535529, para substituir o Delegado de Polícia CLAUDIO REGO PANTOJA, matrícula 199.699-1, SIAPE 1830593, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 10/01/2019.

DESIGNAR o Delegado de Polícia THIAGO LUIZ PEIXER CARMINATI, matrícula 237.870-1, SIAPE 2402059, para substituir o Delegado de Polícia CLAUDIO REGO PANTOJA, matrícula 199.699-1, SIAPE 1830593, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 21/12/2018 a 23/12/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia THIAGO LUIZ PEIXER CARMINATI, matrícula 237.870-1, SIAPE 2402059, para substituir o Delegado de Polícia CLAUDIO REGO PANTOJA, matrícula 199.699-1, SIAPE 1830593, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 16/12/2018 a 18/12/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia THIAGO LUIZ PEIXER CARMINATI, matrícula 237.870-1, SIAPE 2402059, para substituir o Delegado de Polícia CLAUDIO REGO PANTOJA, matrícula 199.699-1, SIAPE 1830593, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 11/12/2018 a 13/12/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia THIAGO LUIZ PEIXER CARMINATI, matrícula 237.870-1, SIAPE 2402059, para substituir o Delegado de Polícia CLAUDIO REGO PANTOJA, matrícula 199.699-1, SIAPE 1830593, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 26/12/2018 a 28/12/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia THIAGO RENZ DA ROCHA, matrícula 237.937-6, SIAPE 1136038, para substituir o Delegado de Polícia EDUARDO CHAMON RODRIGUES, matrícula 236.972-9, SIAPE 2719798, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 15/12/2018 a 17/12/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia PAULO HENRIQUE SILVA FEITOSA, matrícula 242.186-0, SIAPE 3075310, para substituir o Delegado de Polícia EDUARDO CHAMON RODRIGUES, matrícula 236.972-9, SIAPE 2719798, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 9/01/2018 a 11/1/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia PAULO HENRIQUE SILVA FEITOSA, matrícula 242.186-0, SIAPE 3075310, para substituir o Delegado de Polícia EDUARDO CHAMON RODRIGUES, matrícula 236.972-9, SIAPE 2719798, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 4/1/2019 a 6/1/2019.

DESIGNAR o Delegado de Polícia PAULO HENRIQUE SILVA FEITOSA, matrícula 242.186-0, SIAPE 3075310, para substituir o Delegado de Polícia EDUARDO CHAMON RODRIGUES, matrícula 236.972-9, SIAPE 2719798, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 30/12/2018 a 1/1/2019.

DESIGNAR o Delegado de Polícia PAULO HENRIQUE SILVA FEITOSA, matrícula 242.186-0, SIAPE 3075310, para substituir o Delegado de Polícia EDUARDO CHAMON RODRIGUES, matrícula 236.972-9, SIAPE 2719798, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 25/12/2018 a 27/12/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia THIAGO RENZ DA ROCHA, matrícula 237.937-6, SIAPE 1136038, para substituir o Delegado de Polícia EDUARDO CHAMON RODRIGUES, matrícula 236.972-9, SIAPE 2719798, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 20/12/2018 a 22/12/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia THIAGO RENZ DA ROCHA, matrícula 237.937-6, SIAPE 1136038, para substituir o Delegado de Polícia EDUARDO CHAMON RODRIGUES, matrícula 236.972-9, SIAPE 2719798, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 10/12/2018 a 12/12/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia RICARDO S. C. DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 240.547-4, SIAPE 3049218, para substituir o Delegado de Polícia MAURO LUCIO DE CAMPOS, matrícula 57.296-9, SIAPE 1073435, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 1/12/2018 a 10/12/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia MAURO AGUIAR MACHADO, matrícula 27.726-6, SIAPE 1417608, para substituir o Delegado de Polícia JOSE ARAMIS MANTOVANI, matrícula 57.664-6, SIAPE 1411330, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 30/12/2018 a 3/1/2019.

DESIGNAR o Delegado de Polícia BRUNO RIGO LINHARES, matrícula 242.137-2, SIAPE 3071997, para substituir o Delegado de Polícia JOSE ARAMIS MANTOVANI, matrícula 57.664-6, SIAPE 1411330, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 20/12/2018 a 29/12/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia PAULO ROBERTO GALLINDO LIRA, matrícula 238.225-3, SIAPE 2417604, para substituir o Delegado de Polícia JOSE ARAMIS MANTOVANI, matrícula 57.664-6, SIAPE 1411330, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 10/12/2018 a 19/12/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ROBERT ARAUJO MENESES, matrícula 57.292-6, SIAPE 1411021, para substituir o Delegado de Polícia FELIPE NERIS CARDOSO NETO, matrícula 47.225-5, SIAPE 1410416, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 4/12/2018 a 1/1/2019.

DESIGNAR a Delegada de Polícia FERNANDA ALVES IVO DA SILVA, matrícula 237.747-0, SIAPE 1136940, para substituir o Delegado de Polícia DANIEL GOMES, matrícula 57.663-8, SIAPE 1411329, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 3/12/2018 a 10/12/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia DARIO TACIANO DE FREITAS JUNIOR, matrícula 237.942-2, SIAPE 1583555, para substituir o Delegado de Polícia REGINALDO ALVES ARAUJO, matrícula 237.739-X, SIAPE 1035854, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 22/12/2018 a 31/12/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ALAN VICTOR ROSSETO BIROLI, matrícula 237.013-1, SIAPE 2346275, para substituir a Delegada de Polícia SIBELE DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula 242.237-9, SIAPE 2706652, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 3/1/2019 a 7/1/2019.

DESIGNAR o Delegado de Polícia JEAN CESAR FAGUNDES, matrícula 242.076-7, SIAPE 3070232, para substituir o Delegado de Polícia FELIPE L. N. BRITO REZENDE, matrícula 237.940-6, SIAPE 2745083, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 8/12/2018 a 9/12/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia JEAN CESAR FAGUNDES, matrícula 242.076-7, SIAPE 3070232, para substituir o Delegado de Polícia FELIPE L. N. BRITO REZENDE, matrícula 237.940-6, SIAPE 2745083, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 3/12/2018 a 5/12/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ANDRE BATISTA MIRANDA TERESA, matrícula 238.324-1, SIAPE 2421225, para substituir o Delegado de Polícia ALLAN RICARDO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 238.931-2, SIAPE 2817933, no cargo de Coordenação de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 5/12/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ANDERSON DE A. CLEMENTE DA SILVA, matrícula 242.247-6, SIAPE 3077277, para substituir o Delegado de Polícia ALLAN RICARDO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 238.931-2, SIAPE 2817933, no cargo de Coordenação de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 6/12/2018 a 3/1/2019.

DESIGNAR o Delegado de Polícia THIAGO NUNES HEXSEL, matrícula 240.543-1, SIAPE 2441931, para substituir o Delegado de Polícia MIKHAIL ROCHA E MENEZES, matrícula 237.746-2, SIAPE 2414659, no cargo de Coordenação de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 23/12/2018 a 28/12/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RENATA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 230.695-6, SIAPE 2139029, para substituir o Escrivão de Polícia MAX ROBERTO FERRAZ SANTOS, matrícula 231.474-6, SIAPE 2161859, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 4/12/2018 a 5/12/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia IGOR SOARES DE AGUIAR, matrícula 231.420-7, SIAPE 2161417, para substituir o Escrivão de Polícia MAX ROBERTO FERRAZ SANTOS, matrícula 231.474-6, SIAPE 2161859, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 6/12/2018 a 8/12/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia BRUNO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 227.668-2, SIAPE 2133049, para substituir o Escrivão de Polícia MAX ROBERTO FERRAZ SANTOS, matrícula 231.474-6, SIAPE 2161859, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 9/12/2018 a 13/12/2018.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia RENATA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 230.695-6, SIAPE 2139029, para substituir o Escrivão de Polícia MAX ROBERTO FERRAZ SANTOS, matrícula 231.474-6, SIAPE 2161859, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 14/12/2018 a 18/12/2018.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia LUCIANA VIEIRA DE OLIVEIRA DURAES, matrícula 177.625-8, SIAPE 1690100, para substituir o Escrivão de Polícia MAX ROBERTO FERRAZ SANTOS, matrícula 231.474-6, SIAPE 2161859, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 19/12/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RICARDO SANTOS DE SOUZA, matrícula 232.054-1, SIAPE 2182552, para substituir o Escrivão de Polícia HENRIQUE I. MAGALHAES DE SOUZA, matrícula 230.992-0, SIAPE 1691253, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 3/12/2018 a 7/12/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DIOGO, matrícula 235.189-7, SIAPE 2281512, para substituir o Escrivão de Polícia HENRIQUE I. MAGALHAES DE SOUZA, matrícula 230.992-0, SIAPE 1691253, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 8/12/2018 a 12/12/2018.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia MAYRA ALICE CUNHA VALVERDE MORAIS, matrícula 177.594-4, SIAPE 1677224, para substituir o Escrivão de Polícia HENRIQUE I. MAGALHAES DE SOUZA, matrícula 230.992-0, SIAPE 1691253, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 13/12/2018 a 16/12/2018.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia MAYRA ALICE CUNHA VALVERDE MORAIS, matrícula 177.594-4, SIAPE 1677224, para substituir o Escrivão de Polícia HENRIQUE I. MAGALHAES DE SOUZA, matrícula 230.992-0, SIAPE 1691253, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 17/12/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ANDRE LUIZ FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula 230.994-7, SIAPE 2152484, para substituir o Escrivão de Polícia HENRIQUE I. MAGALHAES DE SOUZA, matrícula 230.992-0, SIAPE 1691253, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 18/12/2018 a 22/12/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia CASSIO FERNANDO MESQUITA DA SILVA, matrícula 230.675-1, SIAPE 2139103, para substituir o Escrivão de Polícia HENRIQUE I. MAGALHAES DE SOUZA, matrícula 230.992-0, SIAPE 1691253, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 28/12/2018 a 1/1/2019.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia BRUNA PEREIRA SOARES, matrícula 230.999-8, SIAPE 1144129, para substituir o Escrivão de Polícia HENRIQUE I. MAGALHAES DE SOUZA, matrícula 230.992-0, SIAPE 1691253, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 23/12/2018 a 27/12/2018.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia ANA ELICE DA SILVA SANTOS, matrícula 235.191-9, SIAPE 1107345, para substituir o Escrivão de Polícia WILSON MOURA DOS SANTOS, matrícula 236.004-7, SIAPE 2319680, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 03/12/2018 a 18/12/2018.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia KATYUSCIA SIRUGI BELLUSCI, matrícula 235.186-2, SIAPE 1261396, para substituir o Escrivão de Polícia ERICK LOBO SUDRE, matrícula 230.677-8, SIAPE 1757370, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 1/12/2018 a 10/12/2018.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia LUCIANA L. RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 235.987-1, SIAPE 2320132, para substituir o Escrivão de Polícia NILTON DA SILVA REIS, matrícula 58.949-7, SIAPE 1412227, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 13/12/2018 a 1/1/2019.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia LUCIANA L. RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 235.987-1, SIAPE 2320132, para substituir o Escrivão de Polícia RUY ALVES MIGUEL, matrícula 177.621-5, SIAPE 1690052, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 1/12/2018 a 9/12/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ALEX DA FONSECA SARAIVA, matrícula 236.014-4, SIAPE 2588566, para substituir o Escrivão de Polícia MARCELO RODRIGUES TORRES, matrícula 227.822-7, SIAPE 2398673, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 30/11/2018 a 9/12/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia RENATA AMORIM MEIRA, matrícula 227.643-7, SIAPE 1102308, para substituir o Agente de Polícia MARCUS VINICIUS DUTRA FONTES, matrícula 57.329-9, SIAPE 1411046, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 8/12/2018 a 6/1/2019.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve: CONCEDER abono de permanência aos servidores: NEWTON WOLTZENLOGEL DE AZEVEDO GRILLO, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 57.590-9, matrícula SIAPE nº 1411264, a partir de 15.01.2019, conforme processo nº 00052-00023038/2018-55 e LEONIDAS PEREIRA DE ALMEIDA, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 57.863-0, matrícula SIAPE nº 1411490, a partir de 18.01.2019, conforme processo nº 00052-00022832/2018-81; ambos com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 221.253-6, e ISRAEL GOMES LIMA, matrícula nº 242.040-6, para atuarem como executores, titular e suplente, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2018NE00295, que trata da prestação de serviços de controle de pragas e vetores no âmbito das unidades da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, objeto do processo: 00400-00005944/2018-25.

Art. 2º Os servidores designados acima deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, DODF nº 80, de 27/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 1, de 22 DE janeiro de 2019, publicado no DODF nº 16, quarta-feira, 23 de janeiro de 2019, página 17, o ato que suspendeu as férias dos servidores KEILA SOUSA MONTEIRO e DANIEL ASSIS DE SOUSA, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "... marcada para o período de 21/01/2019 a 04/01/2019...", LEIA-SE: marcada para o período de 21/01/2019 a 04/02/2019..." E, ONDE SE LÊ: "...marcada para o período de 21/01/2019 a 08/01/2019...", LEIA-SE: "...marcada para o período de 21/01/2019 a 08/02/2019..."

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 2, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que lhe são conferidas no inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve: SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora CEILA MACHADO DE SOUZA, matrícula: 225.020-9, referente ao exercício de 2019, marcada para o período de 07/01/2019 a 21/01/2019, a suspensão é a contar de 07/01/2019, ficando assegurada a fruição no período 05/07/2019 a 19/07/2019.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: DESIGNAR NILDA DE SOUZA LOPES FRANÇA, matrícula 267.017-8, Chefe de Núcleo, Símbolo DFG-12, para substituir ROSANA COSTA RIBEIRO, matrícula 260.476-0, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Pessoal Ativo e Cadastro, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 14 de janeiro de 2019 a 28 de janeiro de 2019, por motivo de férias da titular.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

PORTARIA DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, resolve: DESIGNAR MARCELO TAKAHASHI DOS SANTOS, matrícula 273.727-2, Assessor Especial, Símbolo CNE-06, para substituir o Servidor RICARDO TERENCE CARDOSO matrícula nº 273. 690- X, Chefe da Unidade Especial de Gestão Técnica de Obras, Símbolo CNE-05, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, no período de 14 de janeiro de 2019 a 23 de janeiro 2019 em virtude de férias do titular.

IZIDIO SANTOS JÚNIOR

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER, por motivo de necessidade do serviço, o usufruto das férias da servidora AGOSTINHA PEREIRA DOS SANTOS, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, matrícula 83.929-2, a partir do dia 22/01/2019 a 31/01/2019, marcadas para o período de 21/01/2019 a 31/01/2019, ficando assegurada à servidora a fruição do período suspenso a ser marcado posteriormente.

FELIX ANGELO PALAZZO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e com fundamento no inc. X, art. 3º, da Portaria nº 101, de 04/09/2018, publicada no DODF nº 176, de 14/09/2018, republicado no DODF nº 220, de 20/11/2018, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 273.912-7 em substituição a RODRIGO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 1.675.980-X e ANDERSON FERREIRA DE BRITO, matrícula nº 272.915-6, em substituição a MARCELO MOTA DE QUEIROZ, matrícula nº 271.918-5, para atuarem como executor titular e executor suplente, respectivamente, no Contrato de Aluguel de Imóvel nº 02/2018, objeto do processo administrativo nº 00393-00000400/2018-11.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93; art. 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

IZAÍAS DA SILVA ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e com fundamento no inc. X, art. 3º, da Portaria nº 101, de 04/09/2018, publicada no DODF nº 176, de 14/09/2018, republicado no DODF nº 220, de 20/11/2018, resolve:

Art.1º Designar KATIA LIMA BRUNO, matrícula nº 039.849-7, em substituição a MARCELO MOTA DE QUEIROZ, matrícula nº 272.914-8, para atuar como executora suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2018, que trata do fornecimento de energia elétrica (CEB), objeto do processo administrativo nº 00393-00001346/2018-13.

Art. 2º A servidora designada deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93; art. 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZAÍAS DA SILVA ROCHA

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e delegação de competência disposta no Art. 8º, da Portaria nº 86 de 08 de maio de 2014, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP ao servidor: EVELSON REIS DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.401.108-5, Título de Graduado, no percentual de 13%, a contar de 01 de fevereiro de 2019, Processo - SEI 004010000756/2019-63.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso VIII, art. 2º, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar MONICA DA CUNHA TEIXEIRA, matrícula nº 174.780-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, e NORMA LINDSAY SOARES VELOSO, matrícula nº 175.462-9, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE da Nota de Empenho 2019NE000027, processo 00480-00000125/2019-84, cujo objeto é a aquisição de Certificado Digital, tipo E-CNPJ, A3, com dispositivo Token, validação presencial e validade de 03 (tres) anos.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Gestão da Informação e Contratos desta CGDF deverá disponibilizar o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso VIII, art. 2º, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar MARINALVA SOUZA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 174.572-7, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, e TANIA REGINA RABELO DA SILVA, matrícula nº 1.401.454-8, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuarem, respectivamente, como EXECUTORA e SUPLENTE da Portaria Conjunta nº 07/2018, de 14 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 240, de 19 de dezembro de 2018, processo nº 00480-00006182/2018-96, celebrado entre a Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES, cujos objetivos são: I - incrementar a transparência, o controle social, a otimização e simplificação dos processos e controles internos; II - promover o intercambiamento de dados, informações e conhecimentos técnicos, viabilizar a utilização de sistemas informatizados de controles de pontualidade e de assiduidade dos servidores que laboram concomitantemente na SES e na PCDF; III - implementar ações conjuntas que assegurem a realização de compartilhamento e intercâmbio de informações e conhecimentos técnicos; e IV - ceder acesso à sistema informatizado de propriedade da Polícia Civil do Distrito Federal, desenvolvido com o fim de confrontar as escalas de trabalho adotadas na SES e na PCDF, visando a automática identificação de eventuais sobreposições de horários por parte de profissionais comuns a tais órgãos.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67 e 116, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Gestão da Informação e Contratos desta CGDF deverá disponibilizar o processo aos servidores, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018 (*)

A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 221, de 17 de novembro de 2015, e tendo em vista o que dispõe o artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores KARINE LUANE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 171.593-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 2º quinquênio, no período de 23/09/2013 a 18/11/2018, JOAO RICARDO ANDRADE NEIRELLI, matrícula 171.921-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 2º quinquênio, no período de 01/10/2013 a 02/10/2018, LUCIANO GUIMARAES VIOLATTI, matrícula 44.083-3, Auditor de Controle Interno, referente ao 4º quinquênio, no período de 24/10/2013 a 22/10/2018, HUILA MARIA ALBUQUERQUE NOBRE RODRIGUES, matrícula 171.840-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 2º quinquênio, no período de 12/10/2013 a 10/10/2018, EDILSON GOMES, matrícula 26.889-5, Auditor de Controle Interno, referente ao 7º quinquênio, no período de 23/11/2013 a 21/11/2018, BRUNO RODRIGO RIBEIRO INGLES, matrícula 172.477-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 2º quinquênio, no período de 12/11/2013 a 20/11/2018, ISABEL CRISTINA RIGOTTI DO NASCIMENTO, matrícula 172.815-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 2º quinquênio, no período de 12/11/2013 a 25/11/2018.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 243, de 24/12/2018, página 41.

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

INTIMAÇÃO POR EDITAL

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instituída pelo Ato do Presidente nº 342, publicado no DCL nº 197, em 18 de outubro de 2018, e demais prorrogações, constante no Processo nº 001-000312/2018, em deliberação da Comissão Especial PAD, resolve: 1.INTIMAR, pelo presente EDITAL, os ex-servidores Dayanne Renata Temoteo da Silva e Gustavo Araújo Passos, que se acham em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para acompanharem o Processo Administrativo Disciplinar, pessoalmente ou por intermédio de procurador. 2. Ficam, ainda, os ex-servidores notificados de que, convocados pelo EDITAL, não se apresentarem perante a Comissão Processante, sediada na sala 1.52 do 1º andar do Edifício Sede da CLDF, localizado na Praça Municipal, Qd. 02, Lote. 5, Fone: 3348-8501/8503, Brasília-DF, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste Ato, os trabalhos da Comissão seguirão sem as suas presenças.

Brasília/DF, 18 de janeiro de 2019.
GEÓRGIA DAPHNE SOBREIRA GOMES

CASA CIVIL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO Nº 01/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CEB DISTRIBUIÇÃO S/A E ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº 0131-000401/2017. Partes: DF/RA II, CNPJ nº 33.524.869/0001-94 e a CEB DISTRIBUIÇÃO, CNPJ nº 07.522.669/0001-92. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo constante da Cláusula Sexta (DA VIGÊNCIA) do Termo de Referência/Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01/02/2019 até 01/02/2020, em conformidade com o Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993. Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato ora aditado, naquilo que não conflitam com o presente instrumento. Data da assinatura do Termo Aditivo: 16 de janeiro de 2019. Signatários: Pelo DF/RA-II, Juliana Gonçalves Navarro, na qualidade de Administradora Regional do Gama e pela contratada: Selma Batista do Rêgo Leal, na qualidade de Gerente de Grandes Clientes.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0146/2018

A Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação total do Pregão Eletrônico n.º 0146/2018, relativo ao registro de preços visando a eventual contratação de empresa para locação de ônibus, objeto do processo SEI-GDF n.º 00410-00005499/2018-66, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: START SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - CNPJ: 07.869.890/0001-11, PLANALTO TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA - CNPJ: 03.590.924/0001-83, a assinarem eletronicamente a Ata de Registro de Preços nº 9002/2019, até o dia 28 de janeiro de 2019, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEPLAG: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

WHESLEY FERNANDES HENRIQUE
Coordenador

CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0097/2018

A Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação total do Pregão Eletrônico n.º 0097/2017, relativo ao registro de preços visando a eventual aquisição de equipamentos de informática (microcomputadores e monitores), objeto do processo SEI-GDF n.º 0084-000030/2016, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: DATEN TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 04.602.789/0001-01, POSITIVO TECNOLOGIA S.A - CNPJ: 81.243.735/0019-77, ALESSANDRA MILANI - CNPJ: 79.053.468/0001-02, FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ: 07.953.689/0001-18, a assinarem eletronicamente a Ata de Registro de Preços nº 9003/2019, até o dia 28 de janeiro de 2019, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEPLAG: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

WHESLEY FERNANDES HENRIQUE
Coordenador

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2018 - UASG 925041

Objeto: Serviços de fornecimento, sob demanda, de ornamentação, confecções e montagens de arranjos florais tipo buquê e coroas, a serem utilizados em eventos oficiais realizados pela Governadoria e Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo deste Edital. Valor total estimado: R\$ 79.833,55. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de despesa: 33.90.30. Unidade Orçamentária: 09.101. Programa de Trabalho: 04.122.6003.2578.0006. Fonte de Recurso: 100. Abertura das propostas dia 05/02/2019, às 9h30min. Processo nº: 00002-00006659/2018-51 - Casa Civil do Distrito Federal. Registra-se que a licitação encontrava-se adiada sine die e que o edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 23 de janeiro de 2019
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS
Pregoeira

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS.
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2018

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 073/2018, cujo objeto contratação de empresa especializada para confecção, personalização, magnetização e encadernação de talões de cheques com capa, cheques em formulário contínuo, de folhas de cheques/capas de cheques para dispensadoras, incluída a entrega ao BRB. Empresa vencedora: EDITORA ALTEROSA LTDA, CNPJ: 17.181.488/0001-01, pelo valor total de R\$ 2.938.995,00 (dois milhões, novecentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 1110/2018. Rafael Madruga Lopes - Pregoeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI Nº 00060-00242184/2017-16. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 401/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 401/2018-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa E.R. TRINDADE - EPP, CNPJ nº 04.252.742/0001-65. OBJETO: Material médico. ITEM ADJUDICADO: 01, 08, 17. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 103.083,3500. DATA DA ASSINATURA: 22/01/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO pela Empresa FABIANE APARECIDA SANTOS. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e GEYSA ANTUNES MARQUES.

PROCESSO SEI Nº 00060-00132790/2018-13. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 232/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 232/2018B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DBV COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 17.771.867/0001-43. OBJETO: Material Médico. ITEM ADJUDICADO 08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 55.991,8900. DATA DA ASSINATURA: 22/01/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa DIÓGO PEREIRA DE SOUZA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e GEYSA ANTUNES MARQUES.

PROCESSO SEI Nº 00060-00117534/2017-15. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 492/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 492/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 46.563.938/0014-35. OBJETO: Material médico. ITEM ADJUDICADO 01 e 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 7.631.150,00. DATA DA ASSINATURA: 22/01/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa JOSE MARCIO SERRAVALLE DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e GEYSA ANTUNES MARQUES.

PROCESSO SEI Nº 00060-00329881/2018-61. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 440/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 440/2018-E -SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SOL MILLENNIUM BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.336.329/0001-32. OBJETO: Material médico. ITEM ADJUDICADO 09. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 234.781,9200. DATA DA ASSINATURA: 22/01/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ARNALDO NAVES LIMA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e GEYSA ANTUNES MARQUES.

PROCESSO SEI Nº 00060-00345485/2018-81. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 454/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 454/2018 F -SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: Medicamento. ITEM ADJUDICADO 07 e 08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 324.419,2575. DATA DA ASSINATURA: 22/01/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa LEOMAR VIEIRA DE MELO. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e GEYSA ANTUNES MARQUES.

PROCESSO SEI Nº 00060-00345485/2018-81. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 454/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 454/2018 H -SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: Medicamento. ITEM ADJUDICADO: 02, 03, 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.461.076,6280. DATA DA ASSINATURA: 22/01/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e GEYSA ANTUNES MARQUES.

PROCESSO: 060.005.485/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 420/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 420/2018- A -SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DMG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 36.753.739/0001-11. OBJETO: Material médico. ITEM ADJUDICADO 01,02,03,04,05,06.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 756.000,00. DATA DA ASSINATURA: 22/01/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ALINE ROBERTA SILVA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO
Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 176/2018-A - SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BELBI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 27.901.764/0001-04. Objeto: Medicamento. 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o cancelamento dos itens 01 e 02 da Ata em face a solicitação da empresa. Vigência: a contar da sua assinatura 22/01/2019. Processo: Nº 00060-00016496/2018-57. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO - Pela contratada: MARIANA MARTINS MUNDIM TZEMOS. Testemunhas: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e GEYSA ANTUNES MARQUES.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 289/2017- A SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR S/A, CNPJ nº 12.420.164/0009-04. Objeto: Medicamento. 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o cancelamento do item 11 (Singulair baby 4MG c/ 30 sachês Grânulos Orais) da ARP nº 289/2017-A, face à solicitação da empresa. Vigência: a contar da sua assinatura 22/01/2019. Processo: Nº 00060-00027154/2017-81. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO - Pela contratada: CLAUDIO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS. Testemunhas: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e GEYSA ANTUNES MARQ

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 470/2018
A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar pública a REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 470/2018, referente à Aquisição emergencial do medicamento TOFACITINIBE (CITRATO) COMPRIMIDO REVESTIDO 5 MG - Cód. SES 34049, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo SEI nº 00060-00119887/2017-41. LEONARDO ROSÁRIO DE ALCÂNTARA Subsecretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 506/2018 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200 ATA nº 506/2018- PROCESSO SEI 00060-00366886/2018-75 - ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI - ME.

LEONARDO ROSÁRIO DE ALCANTARA Subsecretário

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 11/2019 - UASG 926119
Objeto: Aquisição regular de medicamentos não-padronizados na SES-DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00490500/2018-45. Total de 17 itens (ampla concorrência e cota reserva e participação exclusiva às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 1.258.924,4280. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 24/01/2019. Abertura das Propostas: 05/02/2019, às 10h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF. ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 466/2018 - UASG 926119
Objeto: Aquisição regular do medicamento DOMPERIDONA SUSPENSÃO ORAL 1 MG/ML e outros, em sistema de registro de preços, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00401512/2018-11. Total de 09 itens (ampla concorrência, cotas e exclusividade às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 526.489,46. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 24/01/2019. Abertura das Propostas: 05/02/2019, às 09h00min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 403/2018
A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 403/2018, sagrou-se vencedora a (empresa, itens, valores): BML HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 27.187.758/0001-37, grupo 1 (itens: 1- R\$ 1.906,4300, 3- R\$ 175,7800 e 4- R\$ 175,7800). Os itens do grupo 2 (itens: 5, 6, 7) foi cancelado no sistema, porém o quantitativo foi adquirido em atendimento ao item 3.5.6 do Edital Perfazendo o valor total licitado de R\$ 113.116,7000.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 480/2018
A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 480/2018, sagraram-se vencedoras as (empresas, itens, valores): BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 27.901.764/0001-04, 07 (R\$ 0,5099), 08 (R\$ 0,3800), 10 (R\$ 0,3800); LABORATORIOS B BRAUN SA - CNPJ: 31.673.254/0010-95, 01 (R\$ 1,60), 05 (R\$ 1,60), 06 (1,6500); CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS- CNPJ: 61.418.042/0001-31, 02 (R\$ 1,5900), 03 (R\$ 1,5999), 09 (0,3700). O item 11 restou fracassado e o item 04 foi cancelado no sistema, porém o quantitativo adquirido em atendimento ao item 3.5.6 do Edital Perfazendo o valor total licitado de R\$ 3.949.929,6764.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019012400024

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 483/2018
A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 483/2018, sagraram-se vencedoras as (empresas, itens, valores): SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - CNPJ: 01.107.391/0012-63, 1 (R\$ 1,50), 09 (0,2375), 13 (R\$ 1,4310), 21 (R\$ 0,2900); APOLLO MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.453.279/0001-90, 05 (R\$ 0,0374), 06 (0,0374), 07 (R\$ 0,1952), 08 (R\$ 0,1952, 15 (R\$ 2,6499), 16 (R\$ 2,6499), 17 (3,2800), 18 (R\$ 3,2800); FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0001-04, 3 (R\$ 0,0355). Os itens 11 e 12 foram desertos e os itens 19 e 20 restaram fracassados. Os itens 02, 04, 10, 14 e 22 foram cancelados no sistema, porém os quantitativos adquiridos em atendimento ao item 3.5.6 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 5.660.270,7600. CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 488/2018
A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 488/2018, sagrou-se vencedora a (empresa, item, valor): PROMEDON BELO HORIZONTE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.235.608/0001-70, 01 (R\$ 36,9400). Os itens 03 e 04 restaram desertos. O item 02 foi cancelado no sistema, porém o quantitativo adquirido em atendimento ao item 3.5.6 do Edital Perfazendo o valor total licitado de R\$ 99.553,3000

CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRONICO POR SRP 513/2018
A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 513/2018, sagraram-se vencedoras as (empresa, itens, valores): HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA, CNPJ: 01.571.702/0001-98, item: 09 (R\$ 4,9000); FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., CNPJ: 49.324.221/0001-04, itens 01 (R\$ 4,0200), 3 (R\$ 1,6700), 5 (R\$ 1,9000), 7 (R\$ 2,1000). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 7.577.412,7800. Os itens 02, 04, 06, 08, 10, 11, 13 e 14 foram cancelados e o item 12 restou deserto. Alguns dos quantitativos foram assumidos pelas vencedoras da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3.5.6 do Edital. JULIANA ARAÚJO E SOUZA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 521/2018
A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 521/2018, a licitação restou FRACASSADA. CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRONICO POR SRP 524/2018
A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 524/2018, sagraram-se vencedoras as (empresa, itens, valores): CENTRAL ORTOPEDICA LTDA., CNPJ: 02.293.041/0001-49, item: 09 (R\$ 469,0000); CTO - CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPEDICA LTDA, CNPJ: 07.177.507/0001-64, itens 01 (R\$ 1.350,0000), 2 (R\$ 1.350,0000), 3 (R\$ 3.000,0000), 4 (R\$ 3.000,0000), 5 (R\$ 4.700,0000), 6 (R\$ 3.860,0000) 7 (R\$ 1.300,0000), 8 (R\$ 250,0000), 10 (R\$ 3.100,0000) 11 (R\$ 5.200,0000). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 1.210.785,0000.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

PREGÃO ELETRONICO POR SRP 540/2018
A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 540/2018, sagrou-se vencedora a (empresa, itens, valores): CM HOSPITALAR S.A, CNPJ: 12.420.164/0009-04, itens 01 (R\$ 53,0700), 3 (R\$ 22,0600), 5 (R\$ 17,0000), 7 (R\$ 14,9800), 9 (R\$ 11,0000), 11 (R\$ 17,0000), 13 (R\$ 22,0600) e 15 (R\$ 53,0700). Os itens 04, 06, 08, 10 foram cancelados e os itens 2, 12, 14 e 16 restaram desertos. Alguns dos quantitativos foram assumidos pelas vencedoras da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3.5.6 do Edital. JULIANA ARAÚJO E SOUZA

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00135
PROCESSO: 00060-00017077/2019-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ Nº 02.683.235/0001-50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMINA PARA FACA HUMBY N.6, conforme Ata de Registro de Preço nº 360/ 2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000193 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000161. VALOR: R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 18/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTERIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00153
PROCESSO: 00060-00584038/2018-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 08, conforme Ata de Registro de Preço nº 262/ 2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005923 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM004344. VALOR: R\$ 8.961,54 (oito mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 22/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTERIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00154
PROCESSO: 00060-00584349/2018-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COM., IMP. E EXP. COMERCIAL EIRELI CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "G", conforme Ata de Registro de Preço nº 185/ 2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005925 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM004346. VALOR: R\$ 130.804,50 (cento e trinta mil oitocentos e quatro reais e cinquenta centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 22/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTERIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00155
PROCESSO: 00060-00574646/2018-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa J.C. DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO CNPJ Nº 25.048.186/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMINA P/BISTURI N. 24 1, conforme Ata de Registro de Preço nº 046/ 2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005835 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM004246. VALOR: R\$ 5.817,02 (cinco mil oitocentos e dezessete reais e dois centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 22/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTERIO DE LIMA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00156
PROCESSO: 00060-00585317/2018-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RISPERIDONA COMPRIMIDO 2 MG (EXCLUSIVO NUDIME E HSVP), conforme Ata de Registro de Preço nº 333/ 2017-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005932 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM004350. VALOR: R\$ 758,40 (setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 22/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTERIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00158
PROCESSO: 00060-00007837/2019-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 56.998.701/0033-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PANCREATINA (LIPASE + AMILASE + PROTEASE) CAPSULA COM MICROGRANULOS DE LIBERACAO ENTERICA 10.000 UI (EQUIVALE A 150MG), conforme Ata de Registro de Preço nº 052/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM000083 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000068. VALOR: R\$ 32.151,42 (trinta e dois mil cento e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 22/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTERIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00159
PROCESSO: 00060-00546062/2018-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. S/A CNPJ Nº 26.921.908/0003-93. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TACROLIMUS CAPSULA 5MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 052/ 2018-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005609 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM004079 . VALOR: R\$ 21.525,00 (vinte e um mil quinhentos e vinte e cinco reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 22/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTERIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00160
PROCESSO: 00060-00007303/2019-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANLODIPINO (BESILATO) COMPRIMIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 187/ 2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000082 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000067. VALOR: R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 22/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTERIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00161
PROCESSO: 00060-00579241/2018-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CEFALEXINA CAPSULA OU DRAGEA OU COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 385/ 2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005894 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM004306. VALOR: R\$ 122.497,48 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 22/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTERIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00162
PROCESSO: 00060-00007115/2019-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COM.PROD.HOSP.LTDA CNPJ Nº 07.640.617/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO PO P/ SUSP ORAL 50 MG/ML + 12,5 MG/ML FRASCO 75 OU 100 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 294/2018 -B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM000080 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000064. VALOR: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 22/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTERIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00163
PROCESSO: 00060-00006726/2019-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME CNPJ Nº 21.297.758/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMICACINA (SULFATO) SOLUCAO INJETAVEL 250 MG/ML AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 178/2018 -F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM000074 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000061 . VALOR: R\$ 5.838,00 (cinco mil oitocentos e trinta e oito reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 22/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTERIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00164
PROCESSO: 00060-00006433/2019-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLINDAMICINA (CLORIDRATO) CAPSULA 300 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 181/ 2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000069 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000057. VALOR: R\$ 14.246,40 (quatorze mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 22/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTERIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00165
PROCESSO: 00060-00573633/2018-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA CNPJ Nº 08.183.359/0001-53. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 279/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005814 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/ AFM004229. VALOR: R\$ 85.113,60 (oitenta e cinco mil cento e treze reais e sessenta centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 22/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTERIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00168
PROCESSO: 00060-00005861/2019-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5 MG/ML FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 453/ 2018-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM000059 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000049. VALOR: R\$ 2.364,40 (dois mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 22/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTERIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00169
PROCESSO: 00060-00005501/2019-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. S/A CNPJ Nº 26.921.908/0003-93. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TACROLIMUS CAPSULA 1 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 052/ 2018-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM000056 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000047. VALOR: R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 22/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTERIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00170
PROCESSO: 00060-00545925/2018-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A CNPJ Nº 17.159.229/0001-76 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIPIRONA SOLUCAO INJETAVEL 500 MG/ML 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 072/ 2018-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005605 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM004078. VALOR: R\$ 127.116,00 (cento e vinte e sete mil cento e dezesseis reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 22/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTERIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00172
PROCESSO: 00060-00005148/2019-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TIRADENTES MEDICO-HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 01.536.135/0001-39. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME DE IMAGEM DE LASER DRY VIEW, (DVB), BASE DE POLIESTER AZUL, CARTUCHO COM 125 FOLHAS. TAMANHO 20 X 25, conforme Ata de Registro de Preço nº 059/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/ PAM000051 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM000042. VALOR: R\$ 94.957,92 (noventa e quatro mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 22/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTERIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00173
PROCESSO: 00060-00540368/2018-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE - INDUSTRIA QUIM.FARMAC.CEARENCE LTDA CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLEO MINERAL 100 % PURO FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 094/ 2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005553 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM004041. VALOR: R\$ 9.842,19 (nove mil oitocentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 22/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTERIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00174
PROCESSO: 00060-000541608/2018-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE - INDUSTRIA QUIM.FARMAC.CEARENCE LTDA CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLEO MINERAL 100 % PURO FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 094/ 2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005568 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM004051. VALOR: R\$ 31.702,21 (trinta e um mil setecentos e dois reais e vinte e um centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 22/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTERIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00177
PROCESSO: 00060-00005117/2019-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NIMODIPINA COMPRIMIDO 30 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 453/ 2018-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000048 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000039. VALOR: R\$ 885,72 (oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 22/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTERIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00218
PROCESSO: 00060-00019448/2019-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, CIMENTO, BASE + CATALISADOR, CONJUNTO COMPLETO, conforme Ata de Registro de Preço nº 253/ 2017-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000232 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000203. VALOR: R\$ 1.407,60 (um mil quatrocentos e sete reais e sessenta centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 23/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTERIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00219
PROCESSO: 00060-00585500/2018-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂNULA DE GUEDEL Nº 1 (70 MM), NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 331/ 2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005935 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM004353. VALOR: R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 23/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTERIO DE LIMA.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2017
Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Contratada: FRESENIUS HEMOCARE LTDA. CNPJ Nº 49.601.107/0001-84. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 032/2017 por mais 12 meses, alterar o cronograma de entrega para o novo ciclo de vigência contratual, conceder reajuste de preços e inserir CLÁUSULA SÉTIMA - DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE. Processo nº 0063-000304/2015. Vigência: 12 meses, a partir de 15/01/2019. Nota de Empenho: Unidade Orçamentária: 23202, Número dos Empenhos: 2019NE00006 e 2019NE00007, Programa de Trabalho: 10303620228120001, Natureza da Despesa: 339030 e 339039, Fonte de Recurso: 138. Valor total: R\$ 849.844,40. Assinam em 14 de janeiro de 2019, pela Contratante: Bárbara de Jesus Simões, Diretora-Presidente, e pela Contratada: Maria Aparecida Gomes.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2017
Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Contratada: IMAGEX MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS EIRELI. CNPJ Nº 19.723.754/0001-06. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 033/2017 por mais 12 meses, alterar o cronograma de entrega para o novo ciclo de vigência contratual, suprimir 130 testes do item 16 - Conj. de fator de FvW - LIA* e inserir CLÁUSULA SÉTIMA - DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE. Processo nº 0063-000319/2016. Vigência: 12 meses, a partir de 17/01/2019. Nota de Empenho: Unidade Orçamentária: 23202, Número dos Empenhos: 2019NE00001 e 2019NE00002, Programa de Trabalho: 10303620240540002, Natureza da Despesa: 339030 e 339039, Fonte de Recurso: 138. Valor total: R\$ 270.309,09. Assinam em 15 de janeiro de 2019, pela Contratante: Bárbara de Jesus Simões, Diretora-Presidente, e pela Contratada: Rodolfo de Aquino Gerbassi.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2018
Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Contratada: ACTS DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 04.534.176/0001-84. Objeto: Aquisição de insumos para realização de processamento e criopreservação das células progenitoras hematopoieticas provenientes de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário, de Medula Óssea e de Sangue periférico/FHB. Processo nº 0063-0001818/2018-89. Vigência: 12 meses, a contar da data de sua assinatura. Nota de Empenho: Unidade Orçamentária: 23202, Número de Empenho: 2019NE00010, Programa de Trabalho: 10303620240600001, Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recurso: 138. Valor total: R\$ 124.945,00. Assinam em 26 de dezembro de 2018, pela Contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion, Diretora-Presidente, e pela Contratada em 14 de janeiro de 2019: Farley Karinn da Silva Castro.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2018
Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Contratada: SHARLES A. A. CHAGAS TECNOLOGIA - ME. CNPJ Nº 27955712000110. Objeto: Aquisição de aparelhos esfigmomanômetros. Processo nº 0063-00002302/2018-51. Vigência: 12 meses, a contar da data de sua assinatura. Nota de Empenho: Unidade Orçamentária: 23202, Número de Empenho: 2019NE00009, Programa de Trabalho: 10303620228110001, Natureza da Despesa: 449052, Fonte de Recurso: 138. Valor total: R\$ 8.900,00. Assinam em 26 de dezembro de 2018, pela Contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion, Diretora-Presidente, e pela Contratada em 14 de janeiro de 2019: Sharles Abdias Almeida Chagas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2018
Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Contratada: T.C.G FONSECA CONFECÇÕES EIRELI. CNPJ Nº 17.112.678/0001-69. Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de brindes e materiais promocionais com o objetivo de fortalecer os eventos e campanhas de captação de doadores de sangue da Fundação Hemocentro de Brasília. Processo nº 00063-00002391/2018-36. Vigência: 12 meses, a contar da data de sua assinatura. Nota de Empenho: Unidade Orçamentária: 23202, Número de Empenho: 2018NE00517, Programa de Trabalho: 10303620228110001, Natureza da Despesa: 339032, Fonte de Recurso: 138. Valor total: R\$ 161.490,00. Assinam em 29 de outubro de 2018, pela Contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion, Diretora-Presidente, e pela Contratada Thaynara Cybelle Gonçalves fonseca.

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL Nº 27, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018 (*)
A DIRETORA GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS) - Respondendo, mantida pela FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), no uso das suas atribuições regimentais e com base no item III do Art. 15 e em atendimento ao disposto no Artigo 10 da Instrução/FEPECS nº 04, de 1º de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 43, de 05 de março de 2018, que regulamenta a Bolsa Permanência no âmbito da ESCS, considerando o Processo Seletivo de CONVOCAÇÃO dos estudantes dos Cursos de Graduação em MEDICINA e ENFERMAGEM que recebem o benefício da bolsa permanência, a fim de renovarem a concessão de recebimento da Bolsa Permanências para o ano letivo de 2019, objeto do Edital Nº 24, de 08 de dezembro de 2018, Extrato de Edital Publicado no DODF Nº 214, de 09 de dezembro de 2018, resolve:
1. HOMOLOGAR, na forma do Anexo Único, o Resultado Final do Processo Seletivo de Convocação dos estudantes dos cursos de graduação em medicina e enfermagem que recebem o benefício da bolsa permanência, a fim de renovarem a concessão de recebimento da Bolsa Permanências para o ano letivo de 2019.
1.1. A relação dos estudantes que obtiveram a renovação da concessão da Bolsa Permanência está ordenada por curso, número de inscrição, nome e matrícula.
1.2. Caso o estudante apresente frequência mensal inferior a 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades educacionais, o benefício da Bolsa Permanência será suspenso naquele mês.
VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS
ANEXO ÚNICO
ENFERMAGEM: 1, MARIA DAIANE RODRIGUES FACUNDO, 17102145; 3, VALERIA SLOGO DE SOUZA, 18102071; 5, JULIANA DOMINGO DOS SANTOS, 1610006; 9, ROGER WILLY RIBEIRO DOS SANTOS, 17102028; 13, PAULA WENDY ANDRADE DOS SANTOS, 15102083; 15, CÁSSIO GOMES DE LIMA, 150034; 16, AURENÍVIA SANTANA CARVALHO, 18102073; 17, LORENA FREITAS GOBEIRA, 16102008; 18, ANTONIA GABRIELA TORRES, 160103; 20, TIAGO ESTRELA AMORIM, 18102025; 23, RENATA FERNANDES DE OLIVEIRA ALVES, 17102134; 24, SARA LAODICEIA QUEIROZ DA SILVA OLIVEIRA, 160032; 25, MARIANA MICAELA LIMA GALENO; 17102146; 29, ADRIANA DE MORAES SILVA, 18102074; 30, LORENA DA SILVA, 18102084; 32, VIRGÍLIO LUIZ MARQUES DE MACEDO, 160021; 42, BRENDIA MILIANE SILVA DE JESUS, 18102079; 43, LUANA DOS SANTOS OLIVEIRA, 18102067; 45, THAIS TEIXEIRA DOS SANTOS, 17102136; 47, SARAH ALVES ANDRADE SANTOS, 17102047; 50, HELOÍZA SOUSA ROCHA, 150053; 51, ANNA LUÍSA TORRES RIBEIRO, 17102033; 52, ÉVERTON FERNANDES DE ARAÚJO, 17102066; 53, STHEFANY SEVERO SOUZA, 16102018; 55, BEATRIZ DA COSTA BARRETO, 18102078; 56, JOSÉ CARLOS PACHECO DA SILVA, 17102108; 57, THAÍ S QUEIROZ DA

SILVA, 160144; 60, WALLACE DOS SANTOS BRAGA, 18102088; 65, CRISLAINE SIQUEIRA DE SOUSA, 18102013; 67, FLÁVIA NOGUEIRA MELO, 17102102; 68, PAULO MATEUS SILVA RODRIGUES, 150084; 69, EZEQUIEL GOMES DAS NEVES MOREIRA, 17102100; 71, JOSEF SILVA DOS SANTOS, 17102109; 74, FLÁVIA SANTOS DE MELO, 160005; 75, TALITA FREITAS DA SILVA, 16102031; 77, NADYLA HELEN QUEIROZ NUNES, 160097; 79, CANANDA FERREIRA CAVALCANTE, 16102026; 81, BEATRIZ RODRIGUES TELES, 1610106; 84, DANDARA SARMENTO LEITE, 18102080; 85, MARIA VIVIANE DA COSTA PEREIRA, 18102086; 86, MARCELENE SOARES FARIAS, 14102182; 92, JESSÉ DA SILVA BUENO, 18102021; 96, LUCIANA FONTES VIEIRA, 160037; 103, ROSÂNGELA ISRAEL DE SOUSA MARTINS, 160099; 106, BÁRBARA CRISTINE SANTOS ROCHA, 17102092; 107, ELIANA CRISTINA DE SOUSA MARQUES, 150043; 108, IZABELLA DE SOUZA CAMPELO, 160140; 109, DANIEL HIDEKI TAKAGI, 15102038; 110, YARA RAVALLI CABRAL, 16102102; 111, MARIA CLARA GOMES FERREIRA, 18102085; 112, BEATRIZ DE CARVALHO BREVES, 18102070; 113, LARISSA EMILLY DE OLIVEIRA BARBOSA, 18102083; 114, THAYANE ALVES DOS SANTOS RODRIGUES, 16102020; 120, LEONARDO ARAUJO DE CASTRO FERREIRA, 15102070; 121, ELAINE SANTOS AGUIAR, 17102148; 123, EMANUEL SILVA DOS SANTOS, 17102099; 124, BEATRIZ PEREIRA FERNANDES, 160105; 125, BIANCA RIBEIRO PIMENTA, 150028.
MEDICINA: 2, LORENNIA FERREIRA BARBALHO, 150136; 4, LUAN DA SILVA ALMEIDA, 16101134; 6, LÓRRANY FERNANDES GOMES, 17101089; 7, KAILHANY ALVES PINTO, 150121; 8, ANA TERRA MORENO REBOUÇAS, 150003; 10, ANYELLE AMARO DE SOUSA, 12101131; 11, GABRYEL CORDEIRO DE LIMA, 15101061; 12, ANDRÉ LUIZ TORRES DA SILVA, 14101243; 14, LUCAS CORDEIRO DE QUEIROZ NUNES, 140271; 19, EDUARDA KÉSSIA PEREIRA DA SILVA, 160045; 21, BRUNA SAMARA DE SOUZA QUEIROGA, 18101068; 22, EDUARDO SOUSA DE OLIVEIRA, 150020; 27, NICÁCIO FERREIRA DE SOUZA NETO, 17101090; 28, LORRANE SILVA LEAL, 17101056; 31, QUEMUEL HENRIQUE CRUZ SANTOS, 15101152; 33, LUCAS ANDRADE DA COSTA, 160129; 34, KAREN CRISTINA ARAÚJO DE FREITAS, 14101268; 35, PEDRO BATISTA ALBINO SILVA, 160051; 36, MATEUS DAVID SOUZA SANTOS, 17101029; 37, RAYSSA DOS SANTOS SIQUEIRA, 14101282; 38, ALEF LOIOLA MARTINS, 160143; 39, GENÉSIA REGINA SOARES PEREIRA, 160124; 40, JHONY CARDOSO DE OLIVEIRA, 16101075; 44, PRISCILA VANESSA COSTA, 140892; 46, LUCAS MACEDO ALVES, 14101273; 48, LUCAS MARTINS ROCHA, 14101274; 49, LUCAS BARBOSA BEZERRA, 140266; 54, MARCOS VINÍCIUS SANTANA SILVA, 15101138; 58, RENATO DE LIMA, 140283; 59, ANNY KAROLINNY FERREIRA SOBRINHO, 150012; 61, ALAYNE CRISTYNE CARDOSO NETO, 150004; 62, VANÚBIA CAXIADO LACERDA, 11101050; 63, JULIANA CARVALHO FARIAS, 140265; 64, MARIA EDUARDA LOPES BORGES, 18101099; 66, RAFAEL AUGUSTO DOS SANTOS RAMOS, 17101039; 72, ARTHUR FERREIRA SABIA, 16101123; 73, AMANDA SILVA ALVES, 18101083; 76, HANIELE CRISTINE VIEIRA DE QUEIROZ, 150114; 78, THAYNÁ PEREIRA DA SILVA, 160079; 80, LORENA REIS DIAS, 150127; 82, LUIZ FERNANDO SOUZA DA SILVA, 150133; 83, SARAH FERREIRA ALVES; 17101096; 87, ALLEF TELES DE ALBUQUERQUE, 18101109; 88, GABRIELLA SANTARÊM PEREIRA, 16101077; 89, RUAN LUCAS BEZERRA FERREIRA, 16101077; 90, MATEUS PHILIPPE CAVALCANTE RIBEIRO, 150140; 91, MARINA RODRIGUES GOMES, 17101098; 93, NATHALIA ELIZA GONÇALVES NEVES, 18101077; 94, SÍNTIA CINARA DE FRANÇA LIMA, 140280; 95, WEVERTON LUCAS OLIVEIRA DE AGUIAR, 160135; 97, LOUIZI OLIVEIRA SOUZA, 15101128; 98, PEDRO HENRIQUE LIMEIRA MARTINS, 17101094; 99, GABRIELA OLIVEIRA DE BRITO, 17101091; 100, LETÍCIA AGNELO SANTOS, 18101070; 101, SARAH MENDES DIAS, 18101101; 102, MARIA TERESA CARVALHO DE ALMEIDA, 18101092; 104, FELIPE DA SILVA DE MELO, 160078; 105, CESAR MATHEW DA SILVA RODRIGUES, 161010043; 115, ANDRÉ TORRES DA SILVA, 18101085; 116, LEONARDO VICTOR MENEZES PIMENTA, 18101063; 117, LARA LETÍCIA BRITO DE ANDRADE, 150123; 118, PAULO HENRIQUE FREIRE EPIFÂNIO, 150149; 119; CHRISTIAN DAMASCENO MENEZES DE SOUSA, 160132; 122, ERIVAN YURI DA SILVA PEREIRA, 151021; 126, CASSIA CAMILLA LINS RIBEIRO, 17101095; 127, MARINA QUEIROZ TOBIAS COSTA, 17101038; 128, SUELLEN OLIVEIRA DE AQUINO, 17101104; 129, LÍVIA MENDES MONTROYA LAZO, 14101270

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 236, de 13/12/2018, página 34.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 02/2019 - SEEDF, DE 23 DE JANEIRO DE 2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA A REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 68, do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de docentes para a Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 227, de 29 de novembro de 2018, referente à Coordenação Regional de Ensino SÃO SEBASTIÃO, componente curricular LEM/Inglês-Diurno, que passa a ter a seguinte redação: 12231-LEM/Inglês/Diurno 438.01533684/6; ANA BEATRIZ GUTH DE PAIVA; 69.54; 1 / 438.01547093/5; ERALDO LOURENCO DE SOUZA; 69.24; 2 / 438.01547615/1; ELISETE APARECIDA SANTANA PEREIRA; 68.15; 3 / 438.01524576/0; KELLY MAIRA SOUTO FONSECA DOS REIS; 66.74; 4 / 438.01569046/0; LUCIANA DIAS SERAFIM; 66.70; 5 / 438.01545025/2; ESTER CONCEICAO LIMA; 65.65; 6 / 438.01563718/6; MIRIAM DUARTE DE LIMA; 64.28; 7 / 438.01547572/0; RONAIR PEREIRA DA GAMA; 62.50; 8 / 438.01542289/9; TAIZA CERQUEIRA REIS; 62.00; 9 / 438.01527238/8; JUNIA GRACIELA ROCHA DAS NEVES; 61.80; 10 / 438.01534771/0; THATILA RODRIGUES BARBOSA; 61.33; 11 / 438.01525718/2; JESSICA DE KASSIA MENDES RODRIGUES; 61.08; 12 / 438.01566379/8; REGINALDO DA SILVA FAGUNDES; 60.37; 13 / 438.01565919/9; VANESSA GISELI VANSOLINI DE OLIVEIRA; 60.37; 14 / 438.01550051/8; DANIELLE FERNANDES ALVES; 59.74; 15 / 438.01539211/2; MARILIA GONTIJO DE LIMA; 57.46; 16 / 438.01569127/0; SILVANIA ABREU PIMENTA FRANCA; 57.19; 17 / 438.01532046/6; ROGERIO NAVARRO DE ANDRADE OLIVEIRA; 57.01; 18 / 438.01510317/7; KEILA PEREIRA DO NASCIMENTO; 56.70; 19 / 438.01555050/0; LUCAS ARAUJO FIGUEIREDO; 56.50; 20 / 438.01517050/6; MARTA FERREIRA GOMES DE OLIVEIRA; 55.79; 21 / 438.01558916/8; JULIANE ALMEIDA CARVALHO DE OLIVEIRA; 55.41; 22 / 438.01561554/6; BRUNA DA SILVA RODRIGUES; 52.79; 23 / 438.01552162/1; EVANY KARIE FARIAS DOS SANTOS; 52.59; 24 / 438.01537056/0; MARINA MOREIRA SOARES; 47.75; 25 / 438.01554501/8; IVANA LUCIA DE SOUZA SILVA; 47.55; 26 / 438.01515482/6; TAYNARA LORRANE LOPES SANTOS; 46.22; 27 / 438.01557401/4; TAMIRES BERIMBA MAGALHAES XAVIER; 41.14; 28. As demais informações permanecem inalteradas.
RAFAEL PARENTE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, representada pelo Subsecretário de Administração Geral, no uso de suas competências regimentais, vem notificar a empresa ELLEN MOALLEM & CIA LTDA., CNPJ 08.084.695/0001-49, quanto à decisão administrativa que concluiu pela aplicação da penalidade multa no valor de R\$ 955,88 (novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), em razão de atraso injustificado de 17 (dezessete) dias na entrega dos objetos da Nota de Empenho nº 2018NE03825, Pregão Eletrônico SRP nº 33/2017, nos autos do Processo SEI Nº 00080-00203802/2018-19. É facultado à interessada interpor recurso contra a aplicação da sanção em comento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação.

ÉDER DA SILVA SANTOS
Subsecretário - Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

CONCORRÊNCIA Nº 06/2019
AVISO DE RECURSO

Tornamos público que a empresa SOLTEC ENGENHARIA LTDA, apresentou, no dia 22.01.2019, RECURSO contra a habilitação da empresa RICCO CONSTRUTORA LTDA, divulgada por esta Comissão, no Site do DER-DF, afixado no quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário Oficial nº 11 de 16.01.2019, página 23 e republicada no Diário Oficial nº 13 de 18.01.2019, página 22, referente à Concorrência supracitada.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2019
ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL -

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO 00111-00001336/2018-15; ESPÉCIE: Contratonº 02/2019; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e APOENA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME; OBJETO: Contratação de estudo de elaboração de Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD para as áreas localizadas ao longo da DF-290 no Setor Sul e margens do Setor Oeste, na Região Administrativa do Gama - RA II.; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Edital de Licitação, mediante Tomada de Preços nº 05/2018-CPLIC/TERRACAP, realizada de acordo com a Lei nº 8.666/1993, homologada pela Decisão SEI-GDF n.º 0177/2018 - TERRACAP/PRESI/DITEC, datada de 06/12/2018; VALOR: R\$ 34.814,60 (trinta e quatro mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA/PROJETO 23.541.6210.3159.0003 - Realização da Política Ambiental para Parcelamento do Solo pela TERRACAP, Elemento de Despesa 4490.51 - Obras e Instalações; VIGÊNCIA: 365 dias corridos, contados a partir da data da publicação; PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 60 dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviço; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 21/01/2019; P/CONTRATANTE: Gilberto Magalhães Occhi, Carlos Antônio Leal, Edward Johnson Goncalves de Abrantes e Bernardo Marinho Barcellos. P/CONTRATADA: João Victor de Queiroz Magalhães; TESTEMUNHAS: Leonardo Jose Martins Mendes e Vanda Maria Costa. PROCESSO: 0111.001.987/2015; ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo nº 01/2019 ao Contrato nº 01/2016, Publicado em 25/01/2016; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e OI S/A; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 01/2019-DIRAF, datada em 10/01/2019, considerando o Parecer Normativo nº 203/2016-ACJUR; DATA DE ASSINATURA: 21/01/2019; VIGÊNCIA: Até 21/01/2020; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; VALOR: R\$ 7.374,95 (sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.122.6001.8517.9763 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da TERRACAP, Elemento de Despesa 3390.39; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: Gilberto Magalhães Occhi, Edward Johnson Goncalves de Abrantes e Bernardo Marinho Barcellos; P/CONTRATADA: Davi de Oliveira Bertucci e Ivanilde Rosa Bezerra; TESTEMUNHAS: Leonardo Jose Martins Mendes e Bruno da Silva Santos.

COMISSÃO DE VENDA DIRETA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO
DO EDITAL 001/2017 - CONDOMÍNIO JARDIM BOTÂNICO

O presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda à VISTA os itens a seguir: item 155 - A, ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO, SHJB QD 03 Rua 05 LT 16, ao interessado (a) JOAO RIBEIRO DA SILVA SOBRINHO, pelo valor de R\$ 203.470, 00 (duzentos e três mil, quatrocentos e setenta reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019407/2017-55; item 157 - A, ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO, SHJB QD 03 Rua 05 LT 32, ao interessado (a) THEMIS PACHECO, pelo valor de R\$ 190.210, 00 (cento e noventa mil, duzentos e dez reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020926/2017-66; item 163 - A, ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO, SHJB QD 03 Rua 05 LT 80, ao interessado (a) ANTONIO BORGES DE SOUSA, pelo valor de R\$ 186.320, 00 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e vinte reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019393/2017-70; item 177 - A, ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO, SHJB QD 03 Rua 05 LT 192, ao interessado (a) LUIS FERNANDO PATRICI, pelo valor de R\$ 187.500, 00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017091/2017-67; item 190 - A, ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO, SHJB QD 03 Rua 06 LT 33, ao interessado (a) FRANCISCO NEY MAGALHAES JUNIOR, pelo valor de R\$ 189.420, 00 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020911/2017-06; item 155 - A, ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO VI, SHJB QD 04 Rua 09 LT 481, ao interessado (a) ANA MARIA BERNARDES PARANHOS, pelo valor de R\$ 142.880, 00 (cento e

quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020921/2017-33; item 256 - A, ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO VI, SHJB QD 08 Rua 01 LT 80, ao interessado (a) JOAO BATISTA LUCIANO DA SILTA, pelo valor de R\$ 155.250, 00 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016973/2017-13; item 273 - A, ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO VI, SHJB QD 08 Rua 02 LT 240, ao interessado (a) GIL RIBEIRO GONÇALVES, pelo valor de R\$ 157.150, 00 (cento e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020367/2017-94; item 10 - A, MIRANTE DAS PAINEIRAS, SHJB EQ 02/04 AVENIDA 02 LT 96, ao interessado(a) CAMILA MARIA PARENTE DE PINHO, pelo valor de R\$ 124.740, 00 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020488/2017-36; item 20 - A, MIRANTE DAS PAINEIRAS, SHJB EQ 02/04 AVENIDA 02 LT 209, ao interessado (a) ANDRE RODRIGUES VIEGAS, pelo valor de R\$ 149.000, 00 (cento e quarenta e nove mil reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020809/2017-01; item 44 - A, MIRANTE DAS PAINEIRAS, SHJB QD 02 Rua 03 LT 144, ao interessado(a) WELER ANTÔNIO RODRIGUES DE MORAIS, pelo valor de R\$ 122.350, 00 (cento e vinte e dois mil, trezentos e cinquenta reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020536/2017-96; item 73 - A, MIRANTE DAS PAINEIRAS, SHJB QD 02 Rua 05 LT 48, ao interessado(a) ANTONIO CESAR ALVES DE ALBUQUERQUE, pelo valor de R\$ 123.410, 00 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e dez reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020154/2017-62; item 98 - A, MIRANTE DAS PAINEIRAS, SHJB QD 02 Rua 06 LT 96, ao interessado(a) ALINE MATOS BARBOSA, pelo valor de R\$ 122.800, 00 (cento e vinte e dois mil e oitocentos reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020093/2017-33; item 103 - A, MIRANTE DAS PAINEIRAS, SHJB QD 02 Rua 06 LT 144, ao interessado(a) MARCOS AURELIO SLONIAK, pelo valor de R\$ 124.850, 00 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019524/2017-19; item 63 - A, PARQUE JARDIM DAS PAINEIRAS, SHJB QD 02 Rua 04 LT 240, ao interessado(a) MARCELO BRAGANÇA STEENHAGEN, pelo valor de R\$ 126.520, 00 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e vinte reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020142/2017-38; item 156 - A, PARQUE JARDIM DAS PAINEIRAS, SHJB QD 04 Rua 05 LT 97, ao interessado(a) DIELSON FREITAS DE LIMA, pelo valor de R\$ 159.080, 00 (cento e cinquenta e nove mil e oitenta reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018969/2017-81; item 167 - A, PARQUE JARDIM DAS PAINEIRAS, SHJB QD 04 Rua 05 LT 193, ao interessado(a) EDUARDO VIDAL XAVIER, pelo valor de R\$ 154.120, 00 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e vinte reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020258/2017-77.

O presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda à PRAZO os itens a seguir: item 13 - A, ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO II, SHJB QD 04 Rua 04 LT 97, ao interessado(a) PETTER HENNING JONAS, pelo valor de R\$ 190.450, 00 (cento e noventa mil, quatrocentos e cinquenta reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020891/2017-65; item 71 - A, ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO II, SHJB QD 04 Rua 07 LT 320, ao interessado(a) MARCIO LUIZ FIRMINO, pelo valor de R\$ 174.680, 00 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019493/2017-04; item 168 - A, ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO VI, SHJB QD 06 Rua 01 LT 145, ao interessado(a) DAGOBERTO CARVALHO PINTO, pelo valor de R\$ 148.090, 00 (cento e quarenta e oito mil e noventa reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020156/2017-51; item 224 - A, ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO VI, SHJB QD 06 Rua 04 LT 32, ao interessado(a) MANSUR MATTAR, pelo valor de R\$ 188.410, 00 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e dez reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019396/2017-11 . Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no Edital de Convocação para Venda Direta nº 001/2017.

Em 23 de janeiro de 2019
RENATO CORREIA LEAL
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO
DO EDITAL 001/2018 - CONDOMÍNIO SOLAR DE BRASÍLIA

O presidente da COVED, acolhendo o parecer inserido no processo abaixo, declara habilitado para a venda à VISTA o item a seguir: item 391, QD 03 RUA 04 LT 12, ao interessado (a) VINICIUS SEIGO MILKE, pelo valor de R\$ 188.459, 12 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e doze centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003617/2018-11. O presidente da COVED, acolhendo o parecer inserido no processo abaixo, declara habilitado para a venda à PRAZO o item a seguir: item 682, QD 04 RUA 07 LT 04, ao interessado (a) MARIA DO CARMO PEREIRA BISPO, pelo valor de R\$ 189.188, 03 (cento e oitenta e nove mil, cento e oitenta e oito reais e três centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004588/2018-04 . Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no Edital de Convocação para Venda Direta nº 001/2018.

Em 23 de janeiro de 2019
RENATO CORREIA LEAL
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO
DO EDITAL 001/2017 - VILLE DE MONTAGNE.

O presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda à VISTA os itens a seguir: item 415 - A SHSB TRECHO 01 QSB 05 CONJ 02 LT 17, ao interessado (a) LEONARDO BUZZI, pelo valor de R\$ 197.137, 42 (cento e noventa e sete mil cento e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos), conforme processo SEI nº 00111-00013300/2017-01. O presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda à PRAZO os itens a seguir: 191 - A SHSB TRECHO 01 QSB 03 CONJ 01 LT 29, ao interessado (a) RICARDO DE MOURA ABREU, pelo valor de R\$ 192.641, 42 (cento e noventa e dois mil seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos), conforme processo nº 00111-00013355/2017-11; 363 - A SHSB TRECHO 01 QSB 04 CONJ 07 LT 01, ao interessado FABIO MARQUES STARLING, pelo valor de R\$ 195.732, 42 (cento e noventa e cinco mil setecentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), conforme processo 00111-00012640/2017-15; 476 - A SHSB TRECHO 01 QSB 06 CONJ 01 LT 19, ao interessado RONALDO JADÃO DE AZEVEDO FILHO, pelo valor de R\$ 197.249, 82 (cento e noventa e sete mil duzentos e quarenta e nove reais e dois centavos), conforme processo 00111-00013031/2017-7. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no Edital de Convocação para Venda Direta nº 001/2017-Ville de Montagne.

Em 23 de janeiro de 2019
RENATO CORREIA LEAL
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO
DO EDITAL 001/2017, VICENTE PIRES- ETAPA-3.

O presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda à VISTA os itens a seguir: item 466, SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 11 LT 27, ao interessado (a) DEBORA RUFINO BASTOS, pelo valor de R\$ 195.063, 16 (cento e noventa e cinco mil e sessenta e três reais e dezesseis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016045/2017-41; item 1160, SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 04 LT 13, ao interessado (a)

HUDSON FRANKLIM LUIZ DE ALMEIDA, pelo valor de R\$ 44.875, 00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016374/2017-91; item 1860, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 33 LT 21, ao interessado (a) VINÍCIUS ALVES MARÇAL, pelo valor de R\$ 73.629, 56 (setenta e três mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017851/2017-36; item 2292, SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 15 LT 01, ao interessado (a) OSMARILDO ALVES DE SOUSA, pelo valor de R\$ 145.458, 68 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019423/2017-48; item 2434, SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 01 LT 09, ao interessado(a) VANDERLEI RODRIGUES DA COSTA, pelo valor de R\$ 174.556, 92 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017766/2017-78; item 2734, SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 08 LT 02, ao interessado(a) LANE VIVEIROS GREGÓRIO DOS SANTOS, pelo valor de R\$ 138.642, 36 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017832/2017-18; item 2820, SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 15 LT 10, ao interessado(a) MARCIO REZIO DE OLIVEIRA, pelo valor de R\$ 180.170, 36 (cento e oitenta mil, cento e setenta reais e trinta e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017292/2017-64; item 2979, SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 22 LT 05, ao interessado(a) RONALDO PIRES DA ROCHA, pelo valor de R\$ 128.618, 36 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017921/2017-56. O presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda à PRAZO os itens a seguir: item 26, SHVP TRECHO 03 QD EPTG 01 CONJ 03 LT 06, ao interessado(a) SOLANGE OLIVEIRA LIMA COSTA, pelo valor de R\$ 67.844, 28 (sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018333/2017-30; item 323, SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 05 LT 34, ao interessado(a) MAURÍCIO GUIMARÃES SOARES, pelo valor de R\$ 102.842, 36 (cento e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016162/2017-12; item 550, SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 04 LT 01, ao interessado(a) JUCICLEIDE FERREIRA DE ARAUJO, pelo valor de R\$ 215.340, 28 (duzentos e quinze mil, trezentos e quarenta reais e vinte e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016604/2017-12; item 632, SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 07 LT 03, ao interessado (a) HELIO FLAUSINO DE OLIVEIRA, pelo valor de R\$ 68.760, 76 (sessenta e oito mil, setecentos e sessenta reais e setenta e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017089/2017-98; item 704, SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 10 LT 04, ao interessado(a) DANILO FLORES, pelo valor de R\$ 116.131, 32 (cento e dezesseis mil, cento e trinta e um reais e trinta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016551/2017-30; item 708, SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 10 LT 08, ao interessado(a) MARINETH NELY DE ALMEIDA, pelo valor de R\$ 167.740, 60 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta reais e sessenta centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018971/2017-51; item 814, SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 04 LT 07, ao interessado(a) LUÍSE MARQUIS PIRES, pelo valor de R\$ 254.061, 56 (duzentos e cinquenta e quatro mil e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017659/2017-40; item 871, SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 07 LT 16, ao interessado(a) JULIANE PEREIRA MADRILES, pelo valor de R\$ 113.381, 88 (cento e treze mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017748/2017-96; item 1158, SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 04 LT 11, ao interessado(a) DAYVISON ROCHA CRISPIM, pelo valor de R\$ 53.409, 72 (cinquenta e três mil, quatrocentos e nove reais e setenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018038/2017-83; item 1220, SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 05 LT 34, ao interessado(a) SALATHIEL MADUREIRA FILHO, pelo valor de R\$ 156.341, 88 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016949/2017-76; item 1387, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 06 LT 18, ao interessado(a) MILENA FREITAS SOARES, pelo valor de R\$ 124.608, 76 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e oito reais e setenta e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020007/2017-92; item 1545, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 15 LT 04, ao interessado(a) JESSICA ARAUJO VIANA, pelo valor de R\$ 166.881, 40 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018617/2017-26; item 1721, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 25 LT 01, ao interessado(a) GUILHERMINA ROSA DE LIMA, pelo valor de R\$ 138.298, 68 (cento e trinta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017604/2017-30; item 1751, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 25 LT 33, ao interessado(a) ANTONIO BATISTA DE ARAUJO ALVES, pelo valor de R\$ 44.130, 36 (quarenta e quatro mil, cento e trinta reais e trinta e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017070/2017-41; item 1803, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 31 LT 16, ao interessado(a) KLAYTON DOS SANTOS ALVES, pelo valor de R\$ 65.323, 96 (sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018017/2017-68; item 1854, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 33 LT 15, ao interessado(a) LEVI ALVES FRANCISCO, pelo valor de R\$ 71.682, 04 (setenta e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019037/2017-56; item 1952, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 37 LT 18, ao interessado(a) CINTHIA NOVAIS PEREIRA, pelo valor de R\$ 126.728, 12 (cento e vinte e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e doze centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016754/2017-26; item 2254, SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 11 LT 05, ao interessado(a) MANOEL CORINTO FERREIRA DA PAZ NETO, pelo valor de R\$ 151.358, 52 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019953/2017-96; item 2566, SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 09 LT 15, ao interessado(a) PAULO SOARES MAIA, pelo valor de R\$ 90.584, 44 (noventa mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020030/2017-87; item 2844, SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 16 LT 13, ao interessado(a) ADEUSMAR PEREIRA DE JESUS, pelo valor de R\$ 102.785, 80 (cento e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018510/2017-88 . Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no Edital de Convocação para Venda Direta nº 001/2017-Vicente Pires-Trecho 3.

Em 23 de janeiro de 2019
RENATO CORREIA LEAL
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA VENDA DIRETA Nº 002/2018-JARDIM BOTÂNICO.
O presidente da COVED, acolhendo o parecer conclusivo inserido no respectivo processo, declara habilitado para venda a PRAZO o item a seguir: item 10, PARQUE JARDIM DAS PAINEIRAS, SHJB QD 02 Rua 06 LT 321, ao interessado (a) DELICE ALVES DA SILVA, pelo valor de R\$ 150.179, 35 (cento e cinquenta mil, cento e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006930/2018-0 . Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no Edital de Convocação para Venda Direta nº 002/2018.

Em 23 de janeiro de 2019
RENATO CORREIA LEAL
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA VENDA DIRETA Nº 002/2018-VICENTE PIRES-TRECHO 3.

O presidente da COVED, acolhendo os pareceres conclusivos inseridos nos respectivos processos, declara habilitados para venda à VISTA os itens a seguir: item 125, Q 06 CJ 01 LT 07 , ao interessado(a) DALILA MARIA BORGES DE PAULA, pelo valor de R\$ 275.770, 68 (duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e setenta reais e sessenta e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00007951/2018-35; item 240, Q 08 CJ 01 LT 04 , ao interessado(a) MARIA HELENA SILVA, pelo valor de R\$ 90.641, 72 (noventa mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006817/2018-17; item 342, Q 10 CJ 10 LT 02 , ao interessado(a) MARIA DAS GRAÇAS LOURENÇO BORGES, pelo valor de R\$ 223.817, 72 (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00007286/2018-80; item 343, Q 10 CJ 12 LT 01 , ao interessado(a) ADEILDO DE ARAÚJO VAZ, pelo valor de R\$ 156.227, 32 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006770/2018-91. O presidente da COVED, acolhendo os pareceres conclusivos inseridos nos respectivos processos, declara habilitados para venda a PRAZO os itens a seguir: item 13, EPTG 02 CJ 03 LT 01 , ao interessado(a) MARIA DO CARMO DO AMARAL, pelo valor de R\$ 144.026, 68 (cento e quarenta e quatro mil e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00008167/2018-44; item 14, EPTG 02 CJ 03 LT 02 , ao interessado(a) JOSÉ OSMAR COSTA, pelo valor de R\$ 86.231, 16 (oitenta e seis mil, duzentos e trinta e um reais e dezesseis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00008198/2018-03; item 84, Q 04 CJ 01 LT 02 , ao interessado(a) LUCIANA DE OLIVEIRA LOPES, pelo valor de R\$ 78.956, 60 (setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00007710/2018-96; item 191, Q 06 CJ 28 LT 29 , ao interessado(a) VALSILENE MARIA JOSÉ DA SILVA, pelo valor de R\$ 103.873, 40 (cento e três mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00007317/2018-01; item 209, Q 06 CJ 29 LT 25 , ao interessado(a) MARIA DO CARMOS GONÇALVES DE ANDRADE CARDOSO, pelo valor de R\$ 97.629, 88 (noventa e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00008137/2018-38; item 219, Q 06 CJ 33 LT 02 , ao interessado(a) CAIO JUNIO SILVA DE OLIVEIRA, pelo valor de R\$ 87.204, 92 (oitenta e sete mil, duzentos e quatro reais e noventa e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00007755/2018-61; item 363, Q 10 CJ 18 LT 07 , ao interessado(a) SILVALDO MADUREIRA E SILVA, pelo valor de R\$ 176.447, 16 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00007993/2018-76 . Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no Edital de Convocação para Venda Direta nº 002/2018.

Em 23 de janeiro de 2019
RENATO CORREIA LEAL
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019-SSPDF
REPETIÇÃO DOS ITENS FRACASSADOS NO PE 46/2018
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP

PROCESSO: 00050-00027382/2018-70. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos para implementação de Oficinas de Corte e Costura nas Unidades Prisionais do DF, visando atender demanda proveniente dos Convênios nº 774.198/2012 e 822.743/2015, firmados entre a União por meio do Ministério da Justiça e o Distrito Federal por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública. VALOR ESTIMADO: R\$ 49.950,66. PRAZOS: Entrega: até 30 dias corridos contados da assinatura do contrato. Vigência: da Ata de Registro de Preços: 12 meses; do Contrato: 120 (cento e vinte) dias a partir da data da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/02/2019 às 09:30 horas no www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no <http://licitacoes.ssp.df.gov.br>.

Brasília/DF, 23 de janeiro de 2019
GABRIELLA ALVES DA CUNHA
Coordenadora - Substituta

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019-SSPDF
REPETIÇÃO DOS ITENS FRACASSADOS NO PE 43/2018
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP

PROCESSO: 00050-00151539/2017-04. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos e ferramentas para implementação de Oficinas de Serralheria nas Unidades Prisionais do DF, visando atender demanda proveniente da Coordenação de Engenharia da Subsecretaria de Administração Geral da SSP e dos Convênios nº. 813708/2014 e 822743/2015, firmados entre a União por meio do Ministério da Justiça e o Distrito Federal por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSPDF. VALOR ESTIMADO: R\$ 174.876,57. PRAZOS: Entrega: até 60 dias corridos contados da assinatura do contrato. Vigência: da Ata de Registro de Preços: 12 meses; do Contrato: 120 (cento e vinte) dias a partir da data da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/02/2019 às 09:00 horas no www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no <http://licitacoes.ssp.df.gov.br>.

Brasília/DF, 23 de janeiro de 2019
GABRIELLA ALVES DA CUNHA
Coordenadora - Substituta

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00052.00021097/2018-99- PCDF. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 21, inciso I, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, resolve: APLICAR a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Governo do Distrito Federal pelo período de 45 (quarenta e cinco dias) dias à Empresa, WELLINGTON SANDRO OLARIO, Metta Distribuidora, inscrita no CNPJ sob nº 31.296.199/0001-70, em razão da pessoa jurídica não encaminhar proposta, nos termos do subitem 6.22, do edital 18/2018, frustrando o Pregão eletrônico e consequentemente, ensejando o retardamento da execução do objeto. Em conformidade como os termos do Capítulo 08- Das Penalidades, item 8.4-Da Suspensão, subitem 8.4.1, do Edital nº 18/2018-DAG/PCDF e, ainda, do artigo 5º, inciso II do Decreto nº 26.851/2006 e artigo 7º da Lei nº 10.520/2002. Brasília, 27 de novembro de 2018. Silvério Antonio Moita de Andrade.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019

PROCESSO: 00052-00016704/2018-07. OBJETO: Aquisição de material de consumo - Etiquetas lacre, destinado à identificação de contraprova de drogas pela Central de Guarda e Custódia de Vestígios do Departamento de Polícia Técnica da Polícia Civil do DF. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais). Natureza de Despesa 33.90.30. Fonte 100 (FCDF). Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. UASG 926015. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos. Data limite do recebimento das propostas: 06 de fevereiro de 2019, às 10:30 h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 23 de janeiro de 2019
LORELEI DE A. P. SANTOS FAUSTINO
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2018

Processo: 0055.016784/2017. Comunico a suspensão do pregão por solicitação da área técnica. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada credenciada junto ao Denatran, na forma da Resolução do Contran nº 729, de 06/03/2018, para fabricação e fornecimento de placa de identificação veicular semi acabada (sem estampagem), no padrão MERCOSUL, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, constantes do ANEXO A do Edital. Mais informações na Gerência de Licitação - tel. (61) (61) 3905-5979 ou 3905-2030.

Brasília/DF, 23 de janeiro de 2019.
LUCIANA HOLANDA MAGALHÃES
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO: 0400-000182/2016. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, e a empresa CONDOMÍNIO DO GAMA SHOPPING. OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2017 por mais 24 meses, com base no com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. VALOR: O valor mensal é de 40.545,16 (quarenta mil quinhentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos), perfazendo a importância anual de R\$ 973.083,84 (novecentos e setenta e três mil oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. O reajuste, em relação ao valor do último termo aditivo, foi de 6,97% (seis vírgula noventa e sete por cento), conforme IGP-M para o período. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: I - Unidade Orçamentária: 44.101; II - Programa de Trabalho: 14.122.6211.2989.0004; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100; V - A Nota de Empenho nº 2019NE00010. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 24 meses, compreendendo o período de 18 de janeiro de 2019 a 17 de janeiro de 2021. DATA DE ASSINATURA: 18/01/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Cidadania, Pela CONTRATADA: ANTÔNIO FRANCISCO GONÇALVES ARAÚJO JÚNIOR, na qualidade de representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº. 14/2002.

PROCESSO: 110.000.321/2015 (Licitação, Contrato), PROCESSO: 112.003.882/2016 (1º, 2º, 4º e 5º Aditivos), PROCESSO: 112.000.567/2017 (3º Aditivo) e PROCESSO: 00110.00001840/2018-43 (6º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL X TVA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ nº. 09.366.582/0001-07, com sede na SMPW Trecho 3, Bloco A Salas 127/128 Ed. Shopping Bandeirante, Núcleo Bandeirante - Brasília/DF. DO OBJETO: Sob o amparo do inciso II e VI, § 1º, artigo 57, todos da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº. 018/2016-SINESP, celebrado em 29/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 29/06/2016, e que tem por objeto a execução de obras de pavimentação, drenagem pluvial, sinalização viária e obras complementares

no Setor Habitacional Ribeirão - Porto Rico, em Santa Maria - DF (Lote 06), consoante especifica o Edital de Concorrência nº. 025/2015 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 19/11/2018, fica prorrogado até 18/05/2019. O prazo para execução fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 23/02/2019. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA, na qualidade de Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos. Pela CONTRATADA: THIAGO DO VALLE ARAÚJO, na qualidade de Representante legal.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0002/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.004479/2018 - Pregão Eletrônico nº 204/2018 - CAESB. ASSINATURA: 15/01/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de perfis metálicos (barra de aço, barra de latão, bronze em bucha, cantoneira em aço, chapa de aço, ferro chato, metalon em aço, perfil em "U" e tarugo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, Código: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos para materiais nacionais e até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos para materiais comprovadamente importados, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: GMS BRASIL DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS EIRELI; VALOR: R\$ 61.626,36 (sessenta e um mil e seiscentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos) para os itens 53 e 54; FGB COMERCIAL LTDA; VALOR: R\$ 141.951,69 (cento e quarenta e um mil e novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos) para os itens 15, 17, 18, 30, 31, 34, 35, 36, 41, 42, 57, 58, 79, 80, 91, 92 e 93; CLEBER SANCHES COMÉRCIO DE METAIS; VALOR: R\$ 7.780,90 (sete mil e setecentos e oitenta reais e noventa centavos) para os itens 37 e 38; COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CAVALHEIROS LTDA; VALOR: R\$ 1.350,79 (um mil e trezentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos) para o item 73; ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; VALOR: R\$ 15.063,71 (quinze mil e sessenta e três reais e setenta e um centavos) para os itens 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75 e 76; DF MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI; VALOR: R\$ 42.064,42 (quarenta e dois mil e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 16, 21, 22, 23, 43, 44, 77, 78, 94, 99 e 100. ASSINANTES: Pela CAESB: Pela CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: GMS BRASIL DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS EIRELI: Gabriel Marcondes de Siqueira; FGB COMERCIAL LTDA: Jeilson Borges dos Santos; CLEBER SANCHES COMÉRCIO DE METAIS: Cleber Sanches; COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CAVALHEIROS LTDA: Ricardo Charão Cavalheiro; ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA: Vicente Dias de Lima Júnior; DF MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI: Paulo Roberto Buth dos Santos.

ARP Nº 0003/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.004955/2018 - Pregão Eletrônico nº 191/2018 - CAESB. ASSINATURA: 16/01/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Equipamento de Proteção e Segurança Individual - EPI (banqueta, bolsa em lona, boné, botina de segurança, capacete, cone, coturno, gel antisséptico, jardineira, loção repelente, luva, máscara tênis e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, Código: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos para materiais nacionais e até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos para materiais comprovadamente importados, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: A. L. FORCE COMERCIAL LTDA; VALOR: 4.188,69 (quatro mil e cento e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos) para os itens 23 e 24; SAFETLINE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA; VALOR: R\$ 138.430,50 (cento e trinta e oito mil e quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos) para o item 15; BRASEPI COMÉRCIO DE SEGURANÇA LTDA EPP; VALOR: 6.382,20 (seis mil e trezentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) para os itens 33, 81 e 82; CASA DAS LUVAS LTDA ME; VALOR: R\$ 705,00 (setecentos e cinco reais) para o item 70; PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA: R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais) para o item 69; MABOM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI; VALOR: R\$ 41.574,00 (quarenta e um mil e quinhentos e setenta e quatro reais) para o item 16. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: A. L. FORCE COMERCIAL LTDA: Igor Feltraco e Vanessa Soares Lima Delfino; SAFETLINE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA: Maria Cristina Tano Smilgys; BRASEPI COMÉRCIO DE SEGURANÇA LTDA EPP: Rafael Lunardi Sérgio Collaço; CASA DAS LUVAS LTDA ME: Georgia Matos de Oliveira; PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA: Antônio Alves da Silva; MABOM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI: Maria Cláudia Bambonatto.

ARP Nº 0004/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.000635/2018 - Pregão Eletrônico nº 64/2018 - CAESB. ASSINATURA: 16/01/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de Preços para aquisição ferramentas em geral (chave, enxada, lupa, machado, maleta, martelo, saca polia e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, Código: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos para materiais nacionais e até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos para materiais comprovadamente importados, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; VALOR: R\$ 2.609,73 (dois mil e seiscentos e nove reais e setenta e três centavos) para os itens 102, 104, 112 ,115 e 117; FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP; VALOR: R\$ 28.667,41 (vinte e oito mil e seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos) para os itens 05, 06, 13, 15, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 40, 41, 46, 52, 54, 59, 60, 99, 113, 114 e 124; RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA - ME; VALOR: R\$ 7.121,30 (sete mil e cento e vinte e um reais e trinta centavos) para os itens 95, 96, 103, 136, 142, 143, 145, 146 e 147. ASSINANTES: Pela CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA: Vicente Dias de Lima Júnior; FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP: Mario Cesar Moya Martinez; RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA - ME: Renato Bambini.

ARP Nº 0005/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.005586/2018 - Pregão Eletrônico nº 212/2018 - CAESB. ASSINATURA: 15/01/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis para redes de água e esgoto (adaptador, anel, bucha, curva, fita veda rosa, junta, tubo e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, Código: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos para materiais nacionais e até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos para materiais comprovadamente importados, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: BRASIDAS EIRELI-ME; VALOR: R\$ 2.185,76 (dois mil e cento e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos) para os itens 06 e 13; ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; VALOR: R\$ 55.114,29 (cinquenta e cinco mil e cento e quatorze reais e vinte e nove centavos) para os itens 09, 10, 14, 15, 16, 25, 26 e 44; FERNCO DO BRASIL DE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; VALOR: R\$ 11.760,00 (onze mil e setecentos e sessenta reais) para os itens 21 e 23; HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA; VALOR: R\$ 2.103,86 (dois mil e cento e três reais e oitenta e seis centavos) para os itens 19 e 20; MULTILIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; VALOR: R\$ 16.117,92 (dezesseis mil e cento e dezessete reais e noventa e dois centavos) para o item 43; SENTILENA DO VALE COMERCIAL EIRELI; VALOR: R\$ 26.220,66 (vinte e seis mil e duzentos e vinte reais e sessenta e seis centavos) para os itens 01, 02, 05, 27, 28, 41 e 42. ASSINANTES: ASSINANTES: Pela CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: BRASIDAS EIRELI-ME: Emerson Luis Koch; ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA: Vicente Dias de Lima Júnior; FERNCO DO BRASIL DE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: Ferdinando Manzoli Sobrinho; HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA: Francisco Luis Koch; MULTILIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Sílvio Luiz Bortoluzzi; ENTILENA DO VALE COMERCIAL EIRELI: Jean Carlos Sestrem.

ARP Nº 0006/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.005072/2018 - Pregão Eletrônico nº 177/2018 - CAESB. ASSINATURA: 11/01/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mangueiras e mangotes. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, Código: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos para materiais nacionais e até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos para materiais comprovadamente importados, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: BRASIDAS EIRELI - ME; VALOR: 14.522,26 (quatorze mil e quinhentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos) para os itens 32 e 33; INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - ME; VALOR: R\$ 48.738,61 (quarenta e oito mil e setecentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos) para os itens 02, 03, 16, 17, 18 e 20; BRAGAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP; VALOR: R\$ 483.294,52 (quatrocentos e oitenta e três mil e duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos) para os itens 01, 05, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 38, 39, 42, 44, 45, 46, 47, 48 e 49; VISUAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA; VALOR: R\$ 56.811,73 (cinquenta e seis mil e oitocentos e onze reais e setenta e três centavos) para os itens 04, 06, 07 e 10. Pela CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: BRASIDAS EIRELI - ME: Emerson Luis Koch; INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - ME: Marcos Peter Nunes; BRAGAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP: Marco Antônio Cunha da Silva; VISUAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA: Elisa Domaredzky.

EXTRATOS DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 8759/2017, publicado no DODF em 26/05/2017. ASSINATURA: 15/01/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: R\$ 8.092.216,49 (oito milhões e noventa e dois mil e duzentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 20(vinte) meses. FISCALIZAÇÃO: Jorge Luiz de Souza, matrícula 50.729-6, para Rodolfo Alexandre Meurer, matrícula 52.141-8, e Edmilson Antônio de Matos, matrícula 49.807-6, para Leonardo Fonseca M. dos Santos, matrícula 51.163-3, mantendo inalterado o Gestor, Aldemir Pino de Souza, matrícula 49.522-0, e demais fiscais, Francisco Camilo Barreto, matrícula 51.647-3, e André Ricardo B. Vanderlei, matrícula 50.575-7, do Contrato nº 8759/2017. ASSINANTES: Pela CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A: Segismar Pagoto e Maria Abreu do Valle.

1º Termo Aditivo ao Contrato 8941/2018, publicado no DODF em 29/08/2018. ASSINATURA: 08/01/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: R\$ 136.139,99 (cento e trinta e seis mil e cento e trinta e nove reais e noventa e nove centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Prorrogados por 72 (setenta e dois) dias. GARANTIA: 5% (cinco por cento) sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI: Gustavo Nogueira Guillen Taboada.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 8736/2017. ASSINATURA: 21/01/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA: GARANTIA: Fica sem efeito a Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo, diante da inexistência de garantia no Contrato original. ASSINANTES: Pela CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pelo Consórcio EGIS EAU - EGIS - AGM - CPS II (constituído pelas empresas EGIS EAU, EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, AGM PROJETOS DE ENGENHARIA E CPS ENGENHARIA): Sérgio Marques Assumpção.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 012/2019

PROCESSO Nº: 092.007359/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de brita número 1, brita graduada e tijolo. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 03 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 11/02/2019, às 08:30 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 24/01/2019. Fone: (61) 3213-7429, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

JULIO CESAR SEGURADO COELHO

Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 013/2019

PROCESSO Nº: 092.007144/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis para redes de água (PEAD). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30/45 dias. VIGÊNCIA: 365 dias.

ABERTURA: 07/02/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações ou <http://www.comprasnet.gov.br/> a partir do dia 24/01/2019. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 014/2019

PROCESSO Nº: 092.006870/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis para redes de água e esgoto. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30/45 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 08/02/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações ou <http://www.comprasnet.gov.br/> a partir do dia 24/01/2019. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 015/2019

PROCESSO Nº: 092.000015/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis para redes de água e esgoto. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30/45 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 11/02/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações ou <http://www.comprasnet.gov.br/> a partir do dia 24/01/2019. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 016/2019

PROCESSO Nº: 092.004882/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de cal hidratada em pó. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 05 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 08/03/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações ou <http://www.comprasnet.gov.br/> a partir do dia 24/01/2019. Fone: (61) 3213-7575, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 017/2019

PROCESSO Nº: 092.004882/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de gases industriais e analíticos (gás hélio, hidrogênio, nitrogênio e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 03 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 11/03/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações ou <http://www.comprasnet.gov.br/> a partir do dia 24/01/2019. Fone: (61) 3213-7575, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES

Pregoeira

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2018

PROCESSO: 00094-00005089/2018-08. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU - DF, e a COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS AMBIENTAL - COOPERE. CNPJ nº 10.756.259/0001-10. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sétima do Contrato nº 11/2018, por de 12 (doze) meses, com base no disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, sendo a nova vigência contratual a contar de 17 de janeiro de 2019 a 16 de janeiro de 2020; Atualizar o endereço da prestação do referido serviço para o seguinte: QNP 28, Area Especial s/n - Usina de Tratamento Mecânico Biológico do SLU - UTMB - Ceilândia - Brasília/DF; Incluir as Cláusulas Vigésima e Vigésima Primeira. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência a partir de 17 de janeiro de 2019 a 16 de janeiro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 15/01/2019. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, FELIX ANGELO PALAZZO, Diretor Presidente e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: JOSÉ SALUSTIANO FILHO, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 100/2018

Processo: 0392.002823/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: DSOARES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI- CNPJ 20.051.915/0001-33. Constitui objeto do presente Termo o Aditivo Financeiro, com acréscimo de R\$ 58.642,94 (cinquenta e oito mil seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos) no contrato original, passando de um valor inicial de R\$ 310.116,04 (Trezentos e dez mil, cento e dezesseis reais, quatro centavos) para o valor final de R\$ 368.758,98 (trezentos e sessenta e oito mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos), conforme Decisão da Diretoria Executiva da CODHAB/DF por meio da Súmula SEI-GDF CODHAB/PRESI/DIPRO n.º 78/2018 de Brasília/DF, 12 de dezembro de 2018, aprovada em 17 de dezembro de 2018. Signatários: Pela CODHAB/DF: Wellington Luiz de Souza Silva, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: Danilo Soares Siqueira Virginio, na qualidade de Diretor Geral. (Contrato nº 100/2018 publicado no DODF nº 205, pág. 64 de 26 de outubro de 2018).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017

Processo: 392.001.205/2016 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: Cooperativa dos Condutores Autônomos de Brasília LTDA- CNPJ 00.521.294/0001-05. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze)

meses até 24 de janeiro de 2020, referente a contratação de Sociedade Empresarial ou Cooperativa Especializada para prestação de serviços de transporte de passageiros, bens e materiais de trabalho por meio de taxi convencional e especial na modalidade de requisição prévia por (voucher), para atender a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF. Valor do Contrato: R\$ 87.300,00 (oitenta e sete mil e trezentos reais). Data da Assinatura: 22/01/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: Wellington Luiz de Souza Silva, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Newton Rodrigues Guimarães, na qualidade de Presidente. (Publicação do Contrato nº 003/2017 DODF nº 19 de 26/01/2017 pág. 34, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2017 DODF nº 17 de 24/01/2018 pág. 34).

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00001
PROCESSO: 00150.000866/2017-00. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A - CNPJ nº 07.522.669/0001-92. Do Objeto: despesa com a prestação de serviços/fornecimento de energia e ponto de luz para atender esta Secretaria de Estado de Cultura e seus Próprios Culturais, no exercício de 2019. Prazo: 348 dias. Valor: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00002
PROCESSO: 00150.00009295/2018-94. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT - CNPJ nº 34.028.316/0007-07. Do Objeto: o contrato tem por objeto a prestação, pela ECT de serviços e venda de produtos, para atender esta Secretaria de Estado de Cultura, mediante adesão ao anexo deste instrumento contratual que, individualmente, caracterizam cada modalidade envolvida. Prazo: 348 dias. Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00003
PROCESSO: 00150.000029/2014-00. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF - CAESB - CNPJ nº 00.082.024/0001-37. Do Objeto: o contrato tem por objeto o fornecimento de água e coleta de esgoto para atender esta Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal e seus Próprios Culturais, no exercício de 2019. Prazo: 348 dias. Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00010
PROCESSO: 00150-0000326/2019-22. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa SMART PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. - CNPJ nº 10.201.909/0001-61. Do Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de: Impressão de banner/back drops com suporte em metalon para atender a eventos da Secretaria de Cultura, que será utilizado em coletiva de imprensa sobre as diversas atividades da SEC, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente Pregão Eletrônico 17/2017 - SEC. Lote 49 Item 49.3 - Banner (Back Drops) no formato 3MT x 2MT; Lote 49 Item 49.5 - Estrutura de Metalon para banner. Prazo: 10 dias. Valor: R\$ 388,60 (Trezentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00009
PROCESSO: 00150-0002728/2016-00. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP. - CNPJ nº 03.495.108/0001-90. Do Objeto: Contr. Mão-de-obra, apenados dos Sist. Penitenciário do DF regidos pela lei de exec. Penal-lep, tendo como gestora a FUNAP-DF p/ prest. Serviços relacionados às atividades de reprografia, ent.documentos, aux. Na org. arquivos, manut. Veículos, rec. Bens inservíveis, transp. Mat., reciclagem papel, copeiragem, serv. Gerais, manut, conserv, preserv e rec. Áreas, ações de preservação (CFE projeto básico). Prazo: 340 dias. Valor: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.421.6211.2426.8389; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339139; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00990/2018
PROCESSO: 00150-00010310/2018-47. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ANA LUIZA FERREIRA COSTA - CPF nº 820.983.521-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "I MOSTRA ANDAIME - TEATRO EM OUTROS ESPAÇOS". Do Valor: R\$ 119.925,00 (cento e dezenove mil, novecentos e vinte e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/11/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01111/2018
PROCESSO: 00150-00010608/2018-57. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a CKI MARKETING, ENTRETENIMENTO E CULTURA LTDA-ME - CNPJ nº 04.854.820/0001-00. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento", conforme Edital Nº 05/2018 - PROGRAMA CONEXÃO CULTURAL DF #NEGÓCIOS - Conexão FAC, e Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/12/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01098/2018
PROCESSO: 00150-00010631/2018-41. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a MAURO GIUNTINI VIANA - CPF nº 316.688.821-34. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento", conforme Edital Nº 05/2018 - PROGRAMA CONEXÃO CULTURAL DF #NEGÓCIOS - Conexão FAC, e Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: 16903; Gestão: 23903.

Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/12/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00002/2019
PROCESSO: 00150-00010678/2018-13. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a RAFAEL CALDEIRA DOS SANTOS - CPF nº 954.911.471-68. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento", conforme Edital Nº 05/2018 - PROGRAMA CONEXÃO CULTURAL DF #NEGÓCIOS - Conexão FAC, e Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 14.500,00 (quatorze mil, quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/01/2019; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00003/2019
PROCESSO: 00150-00010681/2018-29. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a PABLO HÉRCULES DA CUNHA - CPF nº 025.894.071-90. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento", conforme Edital Nº 05/2018 - PROGRAMA CONEXÃO CULTURAL DF #NEGÓCIOS - Conexão FAC, e Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 14.500,00 (quatorze mil, quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/01/2019; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00004/2019
PROCESSO: 00150-00010665/2018-36. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a IALÉ GARCIA BEZERRA DE MELLO - CPF nº 488.286.371-53. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento", conforme Edital Nº 05/2018 - PROGRAMA CONEXÃO CULTURAL DF #NEGÓCIOS - Conexão FAC, e Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil, quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/01/2019; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00006/2019
PROCESSO: 00150-00010676/2018-16. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA - CPF nº 368.807.101-82. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento", conforme Edital Nº 05/2018 - PROGRAMA CONEXÃO CULTURAL DF #NEGÓCIOS - Conexão FAC, e Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 14.500,00 (quatorze mil, quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/01/2019; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00008/2019
PROCESSO: 00150-00010653/2018-10. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a NELSON LATIF FAKHOURI FILHO - CPF nº 081.900.448-00. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento", conforme Edital Nº 05/2018 - PROGRAMA CONEXÃO CULTURAL DF #NEGÓCIOS - Conexão FAC, e Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Da Classificação Orçamentária: 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/01/2019; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00012/2019
PROCESSO: 00150-00010663/2018-47. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a MAYTON GEORGE DO NASCIMENTO - CPF nº 016.684.511-66. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento", conforme Edital Nº 05/2018 - PROGRAMA CONEXÃO CULTURAL DF #NEGÓCIOS - Conexão FAC, e Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil, quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/01/2019; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00009/2019
PROCESSO: 00150-00010666/2018-81. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a TAMARA JACINTO ELIAS - CPF nº 366.052.188-41. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento", conforme Edital Nº 05/2018 - PROGRAMA CONEXÃO CULTURAL DF #NEGÓCIOS - Conexão FAC, e Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 11.000,0 (onze mil reais). Da Classificação Orçamentária: 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/01/2019; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00010/2019
PROCESSO: 00150-00010671/2018-93. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ELIANA MOURA DE SOUZA - CPF nº 023.440.981-94. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento", conforme Edital Nº 05/2018 - PROGRAMA CONEXÃO CULTURAL DF #NEGÓCIOS - Conexão FAC, e Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 10.500,00 (dez mil, quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/01/2019; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00013/2019
PROCESSO: 00150-00010680/2018-84. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a FABRICIA OVIDIO FURTADO - CPF nº 002.563.121-76. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento", conforme Edital Nº 05/2018 - PROGRAMA CONEXÃO CULTURAL DF #NEGÓCIOS - Conexão FAC, e Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 14.500,00 (quatorze mil, quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/01/2019; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00015/2019
PROCESSO: 00150-00010673/2018-82. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a JULIANA COSTA BORGES - CPF nº 028.492.351-64. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento", conforme Edital Nº 05/2018 - PROGRAMA CONEXÃO CULTURAL DF #NEGÓCIOS - Conexão FAC, e Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 14.500,00 (quatorze mil, quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/01/2019; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00007/2019
PROCESSO: 00150-00010679/2018-50. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a VICTOR ZIEGELMEYER BARBOSA - CPF nº 003.127.607-52. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento", conforme Edital Nº 05/2018 - PROGRAMA CONEXÃO CULTURAL DF #NEGÓCIOS - Conexão FAC, e Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 10.500,00 (dez mil, quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/01/2019; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00017/2019
PROCESSO: 00150-00010685/2018-15. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a DANIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA SINIMBU - CPF nº 023.721.191-25. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento", conforme Edital Nº 05/2018 - PROGRAMA CONEXÃO CULTURAL DF #NEGÓCIOS - Conexão FAC, e Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 14.500,00 (quatorze mil, quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/01/2019; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00020/2019
PROCESSO: 00150-00010658/2018-34. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a RODRIGO OTAVIO TAVARES - CPF nº 610.226.591-20. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento", conforme Edital Nº 05/2018 - PROGRAMA CONEXÃO CULTURAL DF #NEGÓCIOS - Conexão FAC, e Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Da Classificação Orçamentária: 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/01/2019; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00022/2019
PROCESSO: 00150-00010684/2018-62. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a JANAINA SILVA ANDRÉ - CPF nº 838.797.061-15. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento", conforme Edital Nº 05/2018 - PROGRAMA CONEXÃO CULTURAL DF #NEGÓCIOS - Conexão FAC, e Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 14.500,00 (quatorze mil, quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/01/2019; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00024/2019
PROCESSO: 00150-00010677/2018-61. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a MARIANA ESCOSTEGUY CARDOSO - CPF nº 700.172.631-15. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento", conforme Edital Nº 05/2018 - PROGRAMA CONEXÃO CULTURAL DF #NEGÓCIOS - Conexão FAC, e Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 10.500,00 (dez mil, quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/01/2019; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00027/2019
PROCESSO: 00150-00010705/2018-40. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a RODRIGO BEZERRA - CPF nº 008.740.241-61. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento", conforme Edital Nº 05/2018 - PROGRAMA CONEXÃO CULTURAL DF #NEGÓCIOS - Conexão FAC, e Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 10.500,00 (dez mil, quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/01/2019; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00028/2019
PROCESSO: 00150-00010660/2018-11. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a CAROLINA DE ALBUQUERQUE GOMES - CPF nº 994.113.691-20. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento", conforme Edital Nº 05/2018 - PROGRAMA CONEXÃO CULTURAL DF #NEGÓCIOS - Conexão FAC, e Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil, quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/01/2019; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00031/2019
PROCESSO: 00150-00010651/2018-12. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a VERUSKA LACROIX AIRES - CPF nº 634.782.501-53. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento", conforme Edital Nº 05/2018 - PROGRAMA CONEXÃO CULTURAL DF #NEGÓCIOS - Conexão FAC, e Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 2.300,00 (dois mil, trezentos reais). Da Classificação Orçamentária: 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/01/2019; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00033/2019
PROCESSO: 00150-00010669/2018-14. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a SARA LOIOLA VIANA - CPF nº 829.044.995-04. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento", conforme Edital Nº 05/2018 - PROGRAMA CONEXÃO CULTURAL DF #NEGÓCIOS - Conexão FAC, e Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Da Classificação Orçamentária: 16903; Gestão: 23903. Programa

de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/01/2019; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00034/2019
PROCESSO: 00150-00010670/2018-49. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a GUILHERME MENEZES COBELO E OLIVEIRA - CPF nº 002.039.001-70. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento", conforme Edital Nº 05/2018 - PROGRAMA CONEXÃO CULTURAL DF #NEGÓCIOS - Conexão FAC, e Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Da Classificação Orçamentária: 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/01/2019; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00032/2019
PROCESSO: 00150-00010668/2018-70. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a GUILHERME TAVARES DA COSTA - CPF nº 036.261.281-13. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento", conforme Edital Nº 05/2018 - PROGRAMA CONEXÃO CULTURAL DF #NEGÓCIOS - Conexão FAC, e Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 10.500,00 (dez mil, quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/01/2019; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00030/2019
PROCESSO: 00150-00010667/2018-25. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a CLAUDIA DE REZENDE DAIBERT - CPF nº 886.449.951-20. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento", conforme Edital Nº 05/2018 - PROGRAMA CONEXÃO CULTURAL DF #NEGÓCIOS - Conexão FAC, e Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Da Classificação Orçamentária: 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/01/2019; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00029/2019
PROCESSO: 00150-00010675/2018-71. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a JEANDERSON JESUS DE MATOS - CPF nº 005.413.861-23. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento", conforme Edital Nº 05/2018 - PROGRAMA CONEXÃO CULTURAL DF #NEGÓCIOS - Conexão FAC, e Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 14.500,00 (quatorze mil, quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/01/2019; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00005/2019
PROCESSO: 00150-00010682/2018-73. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a TAMARA MARIA DUARTE HABKA - CPF nº 005.010.271-06. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento", conforme Edital Nº 05/2018 - PROGRAMA CONEXÃO CULTURAL DF #NEGÓCIOS - Conexão FAC, e Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 10.500,00 (dez mil, quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/01/2019; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00026/2019
PROCESSO: 00150-00010661/2018-58. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a DEBORA REJANE SILVA DE CARVALHO - CPF nº 696.762.081-91. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento", conforme Edital Nº 05/2018 - PROGRAMA CONEXÃO CULTURAL DF #NEGÓCIOS - Conexão FAC, e Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Da Classificação Orçamentária: 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/01/2019; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00025/2019
PROCESSO: 00150-00010664/2018-91. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a AMANDA DE ARAUJO BITTAR - CPF nº 031.450.061-85. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento", conforme Edital Nº 05/2018 - PROGRAMA CONEXÃO CULTURAL DF #NEGÓCIOS - Conexão FAC, e Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Da Classificação Orçamentária: 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/01/2019; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00023/2019
PROCESSO: 00150-00010672/2018-38. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a GUSTAVO RIBEIRO DE VASCONCELLOS - CPF nº 411.136.321-00. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento", conforme Edital Nº 05/2018 - PROGRAMA CONEXÃO CULTURAL DF #NEGÓCIOS - Conexão FAC, e Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 10.500,00 (dez mil, quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/01/2019; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00021/2019
PROCESSO: 00150-00010706/2018-94. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a CAROLINA VILLALOBOS DOS SANTOS COELHO - CPF nº 023.969.951-38. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento", conforme Edital Nº 05/2018 - PROGRAMA CONEXÃO CULTURAL DF #NEGÓCIOS - Conexão FAC, e Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 10.500,00 (dez mil, quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/01/2019; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00019/2019
PROCESSO: 00150-00010645/2018-65. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a MARIA JULIA HORMANN OLIVEIRA - CPF nº 014.198.301-98. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento", conforme Edital Nº 05/2018 - PROGRAMA CONEXÃO CULTURAL DF #NEGÓCIOS - Conexão FAC, e Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/01/2019; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00018/2019
PROCESSO: 00150-00010650/2018-78. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a RODRIGO DRUMMOND DA SILVEIRA - CPF nº 021.702.331-21. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento", conforme Edital Nº 05/2018 - PROGRAMA CONEXÃO CULTURAL DF #NEGÓCIOS - Conexão FAC, e Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/01/2019; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00016/2019
PROCESSO: 00150-00010659/2018-89. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a FELIPE MELLO HONDA - CPF nº 017.591.441-93. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento", conforme Edital Nº 05/2018 - PROGRAMA CONEXÃO CULTURAL DF #NEGÓCIOS - Conexão FAC, e Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/01/2019; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00011/2019
PROCESSO: 00150-00010655/2018-09. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a JORGE LUIZ FRANCO VERLINDO - CPF nº 002.830.331-85. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento", conforme Edital Nº 05/2018 - PROGRAMA CONEXÃO CULTURAL DF #NEGÓCIOS - Conexão FAC, e Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/01/2019; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00014/2019
PROCESSO: 00150-00010637/2018-19. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ADOLFO PALHARES CARDOSO - CPF nº 046.401.926-57. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento", conforme Edital Nº 05/2018 - PROGRAMA CONEXÃO CULTURAL DF #NEGÓCIOS - Conexão FAC, e Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/01/2019; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº. 003/2017
PROCESSO: 150.002.005/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X DANIEL SCHROETER SIMIÃO: Nota de Empenho nº 00014/2017. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 003/2017, VALOR: R\$ 199.999,99 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "PAZ COM PAZ"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Adão Cândido Lopes dos Santos; BENEFICIÁRIO: DANIEL SCHROËTER SIMIÃO, TESTEMUNHAS: Sebastião Bianco da Silva e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº. 006/2017
PROCESSO: 150.001.973/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X ALEX VIDIGAL RODRIGUES DE SOUSA: Nota de Empenho nº 00024/2017. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 006/2017, VALOR: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "RISCADOS PELA MEMÓRIA"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Adão Cândido Lopes dos Santos; BENEFICIÁRIO: ALEX VIDIGAL RODRIGUES DE SOUSA, TESTEMUNHAS: Sebastião Bianco da Silva e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº. 008/2017
PROCESSO: 150.001.998/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X CAMILA DUTÉRVIL MOLITERNO FRANCO: Nota de Empenho nº 00025/2017. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 008/2017, VALOR: R\$ 64.994,30 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "ÁGUA TURVA"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Adão Cândido Lopes dos Santos; BENEFICIÁRIO: CAMILA DUTÉRVIL MOLITERNO FRANCO, TESTEMUNHAS: Sebastião Bianco da Silva e José Rodrigues Ramos Filho.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL DO DISTRITO FEDERAL
Nº 01/2019, NOS MOLDES DO PADRÃO Nº16/2002.

PROCESSO Nº 00150-00000086/2019-66
Cláusula Primeira - Das Partes: A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, resolve ceder à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO SENADO FEDERAL- SINFRA, inscrita no CNPJ: 00.530.279/0001-15, representada por JOELMO DE ANDRADE BORGES-, na qualidade de representante legal, o uso do bem objeto do presente Termo. Cláusula Segunda - Do Objeto: O Termo tem por Objeto a cessão de uso de 01 (uma) Plataforma Móvel de Acessibilidade do Museu da Cidade do CC3P, resguardado o uso prioritário pela Secretaria de Estado de Cultura, quando de suas necessidades. Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência: O Termo terá vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do dia 08/01/2019, facultada sua prorrogação

mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração. Data da Assinatura: 22 de janeiro de 2019. Pelo Distrito Federal: ADÃO CANDIDO LOPES DOS SANTOS e Pela Cessionária: JOELMO DE ANDRADE BORGES.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2019 - SEC,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002.

PROCESSO: 150.000585/2015
Cláusula Primeira - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, representada por ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador mediante Decreto nº 32.598/2010 e nomeação através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e de outro a empresa OI S/A - Em Recuperação Judicial-, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 76.535.764/0001-43, neste ato representada por IVANILDE ROSA BEZERRA e DAVI DE OLIVEIRA BERTUCCI, na qualidade de procuradores, neste ato denominada CONTRATADA. Cláusula Terceira - Do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutado - STFC, através de central virtual e NRES, para ligações originadas no Distrito Federal e terminadas em qualquer localidade do país ou internacionais, para atendimento da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, conforme condições e descrições estabelecidas e especificações constante do Edital e seus anexos. consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 138/2018-SCG/SEPLAG-DF, da Proposta, que passam a integrar o presente Termo. Serviço contratado: Lote II - Serviços telefônicos fixos comutados SFC - Terminais Não Residenciais - NRES. Cláusula Quinta - Do Valor: 5.1 - O valor total do Contrato é de R\$89.321,28 (oitenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais e oito centavos), devendo a importância de R\$89.321,28 (oitenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos) ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 6.254, de 09/01/2019, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). Cláusula Sexta - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.122.6002.8517.9634; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. 6.2 - O empenho inicial é de R\$89.321,28 (oitenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00008, emitida em 21/01/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. Cláusula Oitava - Do Prazo de Vigência: 8.1. O A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo, para os subsequentes exercícios financeiros, observado o limite estabelecido no Inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993, após a verificação da real necessidade e com vantagens para o CONTRATANTE na continuidade deste CONTRATO. Cláusula Nona - Das garantias: O contratado, no prazo de 10 (dez) dias corridos após a assinatura do Termo de Contrato, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, ou seja, no valor de R\$4.466,06 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e seis centavos), podendo optar por qualquer das modalidades previstas no art. 56 da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 22 de janeiro de 2019. Pelo Distrito Federal: ADÃO CANDIDO LOPES DOS SANTOS e Pela Contratada: IVANILDE ROSA BEZERRA e DAVI DE OLIVEIRA BERTUCCI.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2019,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002.

PROCESSO: 150.000585/2015
Cláusula Primeira - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, representada por ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador mediante Decreto nº 32.598/2010 e nomeação através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e de outro a empresa TRIWAVE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 10.334.879/0001-61, neste ato representada por GIUSEPPE FORESTIERO, na qualidade de Diretor, e por RODRIGO ROSÁRIO CAVALCANTE, na qualidade de Diretor Administrativo, neste ato denominada CONTRATADA. Cláusula Terceira - Do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutado - STFC, através de central virtual e NRES, para ligações originadas no Distrito Federal e terminadas em qualquer localidade do país ou internacionais, para atendimento da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, conforme condições e descrições estabelecidas e especificações constante do Edital e seus anexos. consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº138/2018-SCG/SEPLAG-DF, da Proposta, que passam a integrar o presente Termo. Serviço contratado: Lote I - Serviços telefônicos fixos comutados SFC - Terminais PABX Virtual. Cláusula Quinta - Do Valor: 5.1 - O valor total do Contrato é de R\$ 166.584,37 (cento e sessenta e seis mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sete centavos), devendo essa importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 6.254, de 09/01/2019, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no orçamento seguinte. Cláusula Sexta - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16.101; II - Programa de Trabalho: 13.122.6002.8517.9634; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. 6.2 - O empenho inicial é de R\$ 166.584,37 (cento e sessenta e seis mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00007, emitida em 21/01/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. Cláusula Oitava - Do Prazo de Vigência: 8.1. O A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo, para os subsequentes exercícios financeiros, observado o limite estabelecido no Inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993, após a verificação da real necessidade e com vantagens para o CONTRATANTE na continuidade deste CONTRATO. Cláusula Nona - Das garantias: O contratado, no prazo de 10 (dez) dias corridos após a assinatura do Termo de Contrato, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, ou seja, no valor de R\$8.329,22 (oito mil trezentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos), podendo optar por qualquer das modalidades previstas no art. 56 da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 22 de janeiro de 2019. Pelo Distrito Federal: ADÃO CANDIDO LOPES DOS SANTOS e Pela Contratada: GIUSEPPE FORESTIERO e RODRIGO ROSÁRIO CAVALCANTE.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 150.00007569/2018-19, firmado com a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO ALVORADA BRASIL DE ARTE, CULTURA, COMUNICAÇÃO E CIDADANIA - INSTITUTO ALVORADA BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 11.099.289/0001-64 - Projeto: Usina de Projetos Culturais. Conforme apreciada a solicitação de alteração do Plano de Trabalho, consideramos que: 1. A solicitação de alteração do Plano de Trabalho caracteriza-se como ordinária nos termos do art. 37 da Portaria MROSC Cultura; 2. As justificativas apresentadas para a alteração não comprometem o objeto da parceria. No entanto, recomendamos que a OSC se atente aos prazos, haja vista que se trata de segunda solicitação de alteração do Plano de Trabalho. Em conformidade com o disposto no Art. 44, § 3º do Decreto 37.843/2016, APROVAMOS a alteração do Plano de Trabalho. CLAUDICE ALVES SANTOS LITRAN - Técnica de Atividades Culturais - Matrícula nº 0040527-2; DANIELA ZAMBAM RODOLFO - Técnica de Atividades Culturais - Matrícula nº 0238604-6; PRISCILA SOARES GARCIA - Analista de Atividades Culturais - Matrícula nº 240514-8.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 150.001259/2013; Interessado: MARSOU ENGENHARIA LTDA.; Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante nos termos da Cláusula Décima Terceira, do Contrato de Execução de Obras nº120/2013-SEC, nos Termos do item 11.5 do Edital de Tomada de Preços nº003/2013 e Artigo 1º, do Decreto nº 35.831/2014, aplico a penalidade de MULTA à empresa MARSOU ENGENHARIA LTDA, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 01.278.335/0001-39, com sede na Rua 1.136 nº445, Quadra 245, Lote 35, Setor Marista, Goiânia/GO - CEP: 74.180-150, no valor de R\$ 96.914,31 (NOVENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS). Publique-se e encaminhem-se os autos à Diretoria de Planejamento e Finanças para os demais procedimentos administrativos. Em 15 de janeiro de 2019. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR - Subsecretário.

INEDITORIAIS

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 219/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 219/2018, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 31/07/2018, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Atadura e Compressa), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa CM Hospitalar S/A, pelo valor total estimado de R\$ 186.200,00 (Cento e oitenta e seis mil e duzentos reais); itens 02 e 04 para a empresa Pharmatex Comercial de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 144.217,50 (Cento e quarenta e quatro mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos); itens 03 e 05 para a empresa DMI Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 106.800,00 (Cento e seis mil e oitocentos reais). Brasília/DF, 23 de janeiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 279/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 279/2018, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 26/10/2019, cujo objeto é a Aquisição de Afastadores para Cirurgia Geral, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01, 02, 03, 04, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27 e 28 para a empresa Prime Instrumentos Cirúrgicos Ltda, pelo valor total de R\$ 57.386,72 (Cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos); itens 05, 10 e 23 para a empresa Dona Medical Produtos para Saúde Ltda, pelo valor total de R\$ 133.425,00 (Cento e trinta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais); itens 06, 07 e 08 para a empresa Laboratórios B Braun S/A, pelo valor total de R\$ 15.572,03 (Quinze mil, quinhentos e setenta e dois reais e três centavos). O item 24 restou deserto. Brasília/DF, 23 de janeiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 333/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 333/2018, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 25/09/2018, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Adaptador, Agulha, Reagente,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 03, 04, 05, 16, 23, 24, 27 e 29 para a empresa CM Hospitalar S/A, pelo valor total estimado de R\$ 562.120,00 (Quinhentos e sessenta e dois mil, cento e vinte reais); item 06 para a empresa Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Sociedade Limitada, pelo valor total estimado de R\$ 128.000,00 (Cento e vinte e oito mil reais); item 07 para a empresa NL Comércio Exterior Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais); itens 09, 10, 12, 13, 14, 15, 22, 25, 26 e 28 para a empresa Genética Comércio Importação e Exportação Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 144.762,00 (Cento e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais); item 20 para a empresa Eco Diagnóstica Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais). Os itens 11 e 19 restaram desertos. Os itens 01, 02, 08, 17, 18 e 21 restaram fracassados. Brasília/DF, 23 de janeiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 374/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 374/2018, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 03/12/2018, cujo objeto é a Aquisição de Insumos para a Central de Material e Esterilização-CME, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 02 e 05 para a empresa Tecno4 Produtos Hospitalares Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 5.655,00 (Cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais); itens 04 e 06 para a empresa Polax Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 4.215,00 (Quatro mil, duzentos e quinze reais). Os itens 01, 03, 07, 08, 09 e 10 restaram fracassados. O item 11 foi cancelado. Brasília/DF, 23 de janeiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 430/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 430/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 07/01/2019, cujo objeto é a Aquisição de Suporte de Soro para o Centro Cirúrgico do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Maxlab Produtos para Diagnósticos e Pesquisas Ltda, pelo valor total de R\$ 1.720,00 (Mil, setecentos e vinte reais). Brasília/DF, 23 de janeiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 304/2018 - Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 304/2018 - Art. 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 13/12/2018, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Aciclovir, Cefepima, Ceftriaxona,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 04 para a empresa Halex Istar Indústria Farmacêutica S/A, pelo valor total estimado de R\$ 213.000,00 (Duzentos e treze mil reais). O item 08 restou deserto. Brasília/DF, 23 de janeiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 323/2018 - Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 323/2018 - Art. 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 28/12/2018, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Água, Dialisador, Isolador,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 28 para a empresa Fortecare Indústria de Produtos Médicos Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 49.875,00 (Quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais). O item 02 restou fracassado. Brasília/DF, 23 de janeiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

FILANTROPIA-12/2019

JAARAUJO MINERAÇÃO LTDA.

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação nº 38/2018, para atividade de extração de água mineral na DF-250 Km 8,5 Chácara Quinhão 10 Paranoá/DF, Processo SEI nº 00391-00002752/2018-50. Priscila Isaias da Silva - Administradora.

DAR-50/2019

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS E INDÚSTRIAS MECÂNICAS E REPARADORAS DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES, SERVIÇOS DE GUINCHOS E DESMONTAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
O SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS E INDÚSTRIAS MECÂNICAS E REPARADORAS DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES, SERVIÇOS DE GUINCHOS E DESMONTAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES DO DISTRITO FEDERAL - SINDIRVE/DF (CÓDIGO SINDICAL 000.000.97782-9), em conformidade com artigo 605 da CLT e do ART 2º PARÁGRAFO IV do seu ESTATUTO, em consonância ao princípio da publicidade, ficam cientes as empresas do seguimento de: oficina mecânica, borracharia, funilaria, autopeças, centro automotivo, lanternagem e pintura, troca de óleo e lubrificantes, alinhamento, balanceamento, elétrica, funilaria, tapeçaria e vidraçaria, caminhões, tratores, motos, retífica de motores, torneadora, oficina de bicicleta, som automotivo, instalação de alarmes veicular, hidráulica e lava-jato, pertencentes ao Distrito Federal , que de acordo com a legislação vigente, estão obrigadas a recolherem a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL OBRIGATÓRIA, prevista nos artigos 578 da CLT, referente ao exercício de 2019. Na forma do artigo 587 da CLT, o prazo para pagamento da referida contribuição expira em 31.01.2019. Salientamos que o não atendimento a este edital implica no acréscimo do valor base de contribuições das cominações previstas no artigo 600 da CLT, além da aplicação de penalidades administrativas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, e ações de cobrança na Justiça do Trabalho. Brasília - DF, 18 de janeiro de 2019. Eudaldo Nunes de Alencar, Presidente do SINDIRVE/DF - CNPJ. 08.949.911/0001-71 - CÓDIGO SINDICAL 000.000. 97782-9.

DAR-53/2019

SINDICATO DOS TRABALHADORES DOMÉSTICOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA-ELEIÇÃO GERAL

O Sindicato dos Trabalhadores Domésticos do Distrito Federal, através de sua presidente, convoca os sindicalizados da categoria dos trabalhadores Domésticos do Distrito Federal, em dia com suas obrigações sociais perante o sindicato, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de ELEIÇÃO GERAL a realizar-se no dia 11 de março de 2019 no horário compreendido entre 10 e 17 horas, no SDS. Edifício Venâncio VI Salas 208, para eleição da DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO DE REPRESENTANTE, para o MANDATO de 2019/ 2021. Fica assegurado o prazo de trinta dias a partir da publicação do presente edital para inscrição de chapas na SEDE Provisória DO SINTRADO NO SDS. ED. VENÂNCIO VI SALA 208 no horário de 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, mediante requerimento expresso, e juntada da documentação dos candidatos (as). As eleições cumprirão as disposições estatutárias, e a Legislação pertinente. O Aviso resumido das regras estatutárias, encontra-se afixado na sede provisória da entidade. Oficie-se o Ministério Público, em virtude da duplicidade de CNPJ nos autos do processo em transito. Brasília DF. 23 de janeiro de 2019. Maria Nadir Ferreira Ramalho - Diretora Presidente.

DAR-54/2019

SINDICATO DOS AGENTES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SINDIVACS-DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde e Agentes Comunitários de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto e a legislação em vigor, convoca os Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde/AVAS e Agentes Comunitários de Saúde/ACS, sindicalizados, para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no endereço: Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural S/N - Bloco B - Asa Norte - Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no dia 29/01/2019, terça-feira, às 09hs00min (1ª chamada) e 09hs15min (2ª chamada) com o início dos trabalhos imediatamente, com a presença de qualquer número de filiados, para deliberar a seguinte pauta: 01) Avaliação das respostas do GDF às demandas dos AVAS e ACS 02) Suspensão das atividades insalubres executadas pelos Agentes de Saúde AVAS e ACS, até a regulamentação do adicional de insalubridade. Brasília-DF, 23 de janeiro 2019. Aldemir Domicio da Silva, Presidente.

DAR-57/2019